

RELATÓRIO FINAL

DO

XIV CONAD

Curitiba, de 2 a 5 de outubro de 1986

**RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES
DELEGADOS**

NOME	AD	SETOR
1. Antônio Bastos	ADUFAC	FUNDAÇÃO (F)
2. Pedro N. Bonfim Ribeiro	ADUFAL	AUTARQUIA (A)
3. Marcelo Guerra	ADUNI-RIO	F
4. Ademir Ramos	ADUA	F
5. Sílvio Frank Alem	ADUFPB-JP	A
6. Paulo Falcão	ADUFERPE	A
7. Dan Oliveira Santana	ADUNEB	E
8. Antônio T. Neto	ADUFG	A
9. José Henrique Sanglard	ADUFRJ	A
10. Cláudio Scherer	ADUFRGS	A
11. Carlos Antonio S.A.	ADUFPB-CG	A
12. Denise C. Carvalho	ADURN	A
13. Francisco Roberto S. Oliveira	ADUFC	A
14. Roussaulière Mattos	ASPESAL	A
15. Gil V. R. Figueiredo	ADUFSCAR	F
16. Maria Fátima M. Lima	ADUFS	F
17. Vander Figueiredo Reis	ADMED	A
18. Hamilton C. Abreu	APUFSC	A
19. Murilo César Ramos	ADUNB	F
20. Florângela M. Ribeiro	ADUEM	ESTADUAL (E)

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

21. Luiz Paulo Cunha	APROFURG	F
22. Gabriel A. Santos	ADUR-RJ	A
23. Marisa B. G. M. Rezende	ADUFMS	F
24. Maria Luíza Aléssio	ADUFEPE	A
25. Edmundo Fernandes Dias	ADUNICAMP	E
26. Maria Elisa M. Canedo	ADUFF	A
27. Dulce M. Hildebrandt	ADCEFET-CSF	A
28. Carlos R.A. Zacaron	APES-JF	A
29. Sérgio Martins	ADUFPEL	F
30. Ana Maria Beltrame	APUSM	A
31. Fábio Correa Dutra	ADUFES	A
32. Arquimedes Diógenes Cidoni	ADUFU	F
33. João Bosco B. Lacerda	ASPEC-CZ	A
34. Carlos Ricardo Soccol	APUFPR	A
35. Pedro Rodrigues Junior	ADUC	E
36. Ismar de Jesus	ADUFS-BA	E
37. Paulo Balanco	APUB	A
38. Paulo Sérgio Goulart	ADUERJ	E
39. Peônia Guedes	ADPUC-RJ	PARTICULAR (P)
40. Eliane	APUBH	A
41. Valentino Lazaroto	ADUCS-RS	P
42. Levy Fernando Nunes Tavares	ADUFOP-MG	F

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

43. Marie-France Henry	APROLUME-SP	P
44. Celso Antônio Pacheco Fiorillo	APROPUC-SP	P
45. Marco Antônio S. Faria	ADUNIMEP	P
46. William Vieira Albuquerque	ADUSU-RJ	P
47. Roberto José Cypriano	ASPUV	F
48. Nilde Cardoso Sander Macedo	APRUMA	

OBSERVADORES

1. Marco A. C. Barreiro	ADCEFET-CSF	P
2. Vanderli F. Oliveira	APES-JF	A
3. José Astolfo L. Souza		
4. Luiz Paiva Carapeto	ADUFPeI	F
5. Luiz Henrique Schuch		
6. Cristina Schuch		
7. Marilda Neutsling		
8. Berenice Corsetti	APUSM	P
9. Standart Silva	ADUFES	A
10. Rita de Cássia D. Lima		
11. Carmem Luiza de Souza	ADUFU	F
12. Márcia Maria Coelho		
13. Maria de Lourdes Dourado		
14. Edilamar Rezende		
15. José Clem da Silva	ASPEC-CZ	A
16. Cheva M. Nóbrega		
17. Suely Carta Cardoso	APUFPR	A

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

18. Raimundo P. Neto 19. Adair Lisboa Costa	ADUC	E
20. Benno Dischinger	ADUNISINOS	P
21. Sunita Pereira Mourão	ADUNIR	F
22. Selene Isaac Jr.	APROFEJ	P
23. José Luiz	ADCEFET-PR	A
24. Armando de Pádua Fiuza	APUFSC	A
25. Gilmar de Campos	ADUFAC	F
26. Sílvio A. Mehry 27. Regina Bibiane 28. Luciene 29. Cibele Reynaud	ADUNI-RIO	F
30. Rodovalho Rego Souto	ADOFEC	P
31. Milton Athayde	ADUFPB-JP	A
32. Maria Luíza M. M. Pereira	ADUFG	A
33. Hélio de Mattos Alves	ADUFRJ	A
34. Fernando Nascimento 35. Alejandro Bosche	ADUFRGS	A
36. Maria Zanin 37. Geria Maria M. Franco 38. Paulo Nozella	ADUFSCAR	F
39. Sadi Dal Rosso	ADUNB	F
40. Ângela Cruz	ADUEM	E
41. Carlos A.G. de Lima 42. Humberto Picoli	APROFURG	F

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

43. Newton A. Santos		
44. Valdomiro N. Lima 45. Antônio Constantino Campos 46. Maria Gloris M. Almeida	ADUFRRJ	A
47. José F. Vianna	ADUFMS	F
48. Célia M. L. Cavalcante	ADUFEPE	A
49. Auta	ADUFF	A

Sumário

TEMA I - QUESTÕES SETORIAIS

I - RELATÓRIO DAS IES FEDERAIS - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

1. INFORMES DA DIRETORIA

1.1. FUNDAÇÕES: Distorções PCS

A ANDES fez contato com Prof. Paulo Elpídio, Secretário do Ensino Superior do MEC, no dia 26/9, solicitando reunião para tratar de distorções havidas com a implantação do PCS das seguintes IES: Viçosa, UNI-RIO, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Sergipe, São Carlos, Ouro Preto e Piauí. O Secretário Geral do MEC já marcou com a ANDES e representantes das ADs para o dia 13/10 às 14 horas, quando, sugeriu ele, devem ser trazidas propostas das IES para que seja avaliado o impacto financeiro.

1.2. GREVE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS UNIVERSIDADES

Estão em greve 50.000 servidores conforme informe da Diretoria da FASUBRA à ANDES.

1.3. 1º E 2º GRAUS

Secretário Geral da ANDEF presente à reunião dos Setores prestou esclarecimentos sobre a entidade, suas lutas e a necessidade de se fazer uma luta comum. Trouxe aos setores a proposta de estabelecimento de carreira única do 1º ao 3º grau na rede federal de ensino. Propôs também a formação de uma comissão interdiretorias para trabalhar o tema. O Presidente da ANDES informou que a formação desta Comissão já está acertada e deverá propiciar elementos para uma decisão final no Congresso.

1.4. ISONOMIA, CARREIRA ÚNICA E VERBAS

Relatório da reunião ANDES/CRUB/FASUBRA/Comissão Interministerial da Isonomia.

Presentes - Pela Comissão: Professores Paulo Elpídio, Derblay Galvão e Núbia;

Pela ANDES: Newton Lima Neto, Márcio Antônio de Oliveira, Sydney Pimentel;

Pela FASUBRA: Vânia Galvão, João Alves, Paulo Afonso, Carlos Maldonado;

Pelo CRUB: Rodolfo Pinto da Luz (UFSC), Cabral (UFMA), Joel (UFG).

1.4.1. INFORMES

a) A Comissão apresentou o documento chamado “Alternativas para a Consecução da isonomia entre Autarquias e Fundações” (anexo 1)

b) Deixou claro que a Comissão entregaria um relatório final contendo alternativas e o registro dos documentos com as posições das entidades.

c) Deixou também claro que as decisões serão tomadas pelo Governo, e não pela Comissão.

d) A ANDES registrou mais uma vez posição contrária à alternativa 1 (um) e à isonomia gradual apontada no item 3. Estas posições foram também assumidas pela FASUBRA e CRUB.

e) Sobre a alternativa 2, a ANDES ficou de consultar o CONAD e enviar telex para a SESU. Essa posição fará também parte do relatório da Comissão. O CRUB (anexo 2) concordou de pronto com a alternativa apontada.

f) A alternativa 2 é uma variante da proposta anteriormente formulada por ANDES/CRUB/FASUBRA. A Comissão preferiu não propor o reconhecimento das Autarquias como Especiais, desviando-se da polêmica, e optando por criar carreira própria para o pessoal dessas IES, com controle salarial transferido do DASP-SIPEC para o CISE.

g) A ANDES e a FASUBRA insistiram de forma enfática e por diversas vezes na questão dos prazos. Após muitas discussões, a Comissão fechou questão nos seguintes pontos:

- recusava-se a estimar prazos, pois isto foge à sua competência;

- caberá ao Governo definir o instrumento a ser utilizado, caso ele opte pela alternativa nº 2: Decreto-Lei, Projeto de Lei com decurso de prazo, Projeto de Lei sem decurso de prazo com acordo de lideranças, ou Projeto de Lei simplesmente.

- segundo o prof. Elpídio há, por parte do Governo, “desejo, intenção e vontade” de proceder a isonomia o mais rapidamente possível. Tudo leva a crer, segundo ele, que ainda será este ano. O Sr. Genuíno (SEPLAN) fez questão de informar, embora entendesse que isto poderia complicar a situação, que ainda não estão alocados recursos para a concessão da isonomia, e que isto é problemático quando se trata de final de exercício. A verba, segundo ele, necessária para o pagamento da isonomia aos docentes e servidores representa uma no, por exemplo, quantia equivalente à manutenção salarial de seis novas universidades de porte médio. A isonomia é uma questão política que vai demandar negociações intragoverno;

- os membros da comissão prontificaram-se a registrar, no relatório final, como posição da Comissão, que a alternativa número 2 representava um procedimento mais ágil para a concessão da isonomia.

h) A ANDES perguntou se a alternativa aventada pelo ex-Secretário Geral do MEC, Everardo Maciel, de conceder a isonomia por meio de gratificação específica, não era mais ágil. Foi respondido que essa alternativa não altera a carreira nas Autarquias e introduziria novas distorções, na medida em que parte substancial dos salários dos servidores já é paga por meio de incentivos.

i) Quanto ao plano de carreira, a alternativa 2 pressupõe adequação do plano das autarquias ao plano das fundações, no entender da Comissão Interministerial e da Comissão do CRUB.

j) Quanto às tabelas salariais, a comissão entende ter sido criada para estudar a concessão da equiparação pura e simples com os salários das fundações. Seus membros reconhecem que os atuais salários das fundações estão defasados, mas que esta é uma questão para ser posteriormente discutidas. Sobre a tabela dos docentes, o representante da SEPLAN a considera bem estruturada. A tabela da FASUBRA foi considerada incoerente pelo MEC (Núbia), porque supera em valores a dos docentes. A FASUBRA explicou que: 1º ela é uma tabela para ser negociada e 2º ela tem que contemplar todos os servidores, o que significa incluir os profissionais dos CPDs, que têm hoje salários superiores aos dos docentes.

A comissão do CRUB também reconheceu os níveis salariais insatisfatórios hoje existentes nas fundações.

l) Sobre a data de aplicação dos benefícios da isonomia (retroativo), a ANDES manifestou-se pela concessão a partir de Janeiro/86, ocasião em que o Governo considerou a isonomia justa. Os reitores manifestaram posição de que o retroativo devesse vir a partir da data de criação da comissão (agosto/86).

m) A ANDES lamentou mais uma vez a ausência do Coordenador do GERES, prof. Cintra, que é membro da Comissão Interministerial. Informamos ainda que há mais de um mês vínhamos pleiteando uma cópia do documento do GERES, que também trata de políticas de carreira e salários, e até então não havíamos sido atendidos. O CRUB e a FASUBRA informaram que também desconheciam o documento. Renovamos nossa apreensão de que enquanto estávamos ali reunidos, o MEC poderia enviar diretamente o documento do GERES ao GERAP, tornando em engodo os trabalhos da própria comissão. Perguntado por nós sobre tal documento, o Secretário da SESu, que também é membro do GERES, informou que a divulgação do documento é de responsabilidade única e exclusiva do ministro.

n) Sobre a equiparação dos docentes dos 1º e 2º graus ligados às IES Federais, o Prof. Paulo Elpídio informou que, no seu entendimento, a isonomia contemplaria todos os níveis, ou seja, os docentes de 1º e 2º graus das autarquias passariam a ter a mesma carreira e o mesmo salário dos seus colegas das fundações.

2. INFORMES DAS ADs

Específicos sobre a campanha Isonomia, Carreira Única e Verbas.

- quadro das assembléias (anexo 3)

- sobre o indicativo de greve:

a) Já em greve: UFPb - Campi de Cajazeira, Souza e Patos

b) Indicativo de greve: ADUFC, ADUFPb-JP, ADUR-RJ, ADUFERPE, ADUFAL, APUB, APUBH, ADUFES, ADMED.

c) Discussão do indicativo de greve no CONAD - ADUFPB - Campina Grande e ADUFF.

d) Discussão do indicativo de greve após 6/10: ASUFEPE - ADUFG -ADUFSCar.

e) Discussão do indicativo de greve para março, com possibilidade de rever a data: APUFPR.

f) Preparação para a greve: APUFSC

g) Aprovaram realizar o DIA NACIONAL EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E GRATUITA: APUBH, ADUFSCar, ADUFPel, ADUFAC, AUDFEPE, APUB, ADUFC, ADMED, ADUFF.

h) Aprovaram matéria paga - ADUFPB-CG, ADUFEPE, ADUFAL, APUBH, ADUFG, ADMED, ADUFSCAR, ADUnB, APUFPR, ADUFPEL, ADUFPB-JP, ADUFC, ADURN, APUB, APUSM, APES-JF, ADUFF.

i) Várias ADs propõem envio de telex às autoridades.

j) Sobre contacto com políticos e parlamentares algumas ADs questionaram a eficiência neste momento. A ADUFC sugere que o contato seja feito apenas com parlamentares e não com candidatos que poderiam utilizar nossa campanha para fazer demagogia.

3. AVALIAÇÃO.

3.1. Observa-se que a alternativa técnica nº 2 (Relatório da Comissão Interministerial) não é nenhum ovo de Colombo. Obviamente o governo não precisou de quase um ano para descobri-la. A tática de concordar com a tese da isonomia mas de demorar a concedê-la tinha, efetivamente, o objetivo de, por um lado, economizar recursos financeiros e, por outro e mais importante, procurar proceder, taticamente, a mudanças estruturais da Universidade Pública (hipótese ainda não afastada) como desdobramento dos estudos da Comissão de Alto Nível e do GERES. a concessão pelo governo da equiparação reforça o princípio da isonomia e desfere um golpe na concepção não-isonômica (piso) proposta pelo GERES. E o Governo sabe disto.

3.2. É profundamente preocupante a alternativa 3 do relatório da comissão que levante a hipótese de, se os recursos disponíveis não forem suficientes, conceder benefícios salariais a uma ou outra categoria ou parceladamente a ambas. Além do protesto já formulado na própria reunião pela ANDES e pela FASUBRA e do posicionamento do CRUB, devemos estar atentos e alertas para manobras divisionistas que poderão, como desdobramento, serem encetadas.

3.3. O reconhecimento por parte da comissão e do CRUB de que os níveis salariais das fundações são insatisfatórios, fortalece a luta pela nova tabela defendida pelo movimento.

3.4. Embora não tivesse sido apresentada uma contraproposta formal, delineou-se, pela primeira vez, uma solução para a questão. Caberá aos movimentos dos docentes e dos servidores manter a devida pressão para que o “desejo” do governo efetivamente se consubstancie, nas bases propostas pelos movimentos.

3.5. A greve nacional dos servidores é um dado importante de análise e merece a irrestrita solidariedade dos docentes do ensino superior. Não obstante, o movimento docente deve tomar suas decisões, baseado em sua própria dinâmica.

3.6. Em função do relato das ADs Autárquicas, observa-se que houve uma expressiva ampliação da proposta de indicativo de greve, apesar da pequena participação verificada na maioria das assembleias, ou mesmo de discussão do indicativo de greve. A insatisfação generalizada está presente no movimento. Cabe-nos definir uma ofensiva decisiva para exigir medidas concretas, em prazos determinados, caso contrário podemos cair na armadilha do governo, de jogar a questão para o próximo ano.

3.7. Devemos levar em conta que as indicações para a greve partem das IES Autárquicas. As fundações, de modo geral, encontram-se, ainda como consequência da última greve, em estágio de menor mobilização.

3.8. Apesar disto, como o documento do GERES/MEC afeta indistintamente todas as Federais, é fundamental que também as IES Fundacionais engajem-se, além da campanha, na luta maior em defesa da Universidade Pública e Gratuita.

4. PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS DA CAMPANHA POR ISONOMIA, CARREIRA ÚNICA E VERBAS APROVADAS PELO XIV CONAD PARA:

4.1. Setor Autárquico: levar às Ags indicativo de greve para o dia 16/1086.

4.2. Setor Federal:

a) paralisação no dia 15/10 - Dia Nacional em Defesa da Universidade Pública e Gratuita.

b) realizar assembléias Gerais até 13/10, para avaliar o indicativo de greve e o documento do GERES.

c) reunião nacional em Brasília, das IES Federais no dia 15/10 (às 14 horas na sede da ADUnB/ANDES).

d) encaminhar às AGs, marcadas para até o dia 13/10, a discussão sobre a reposição ou não de aulas, caso a greve seja deflagrada.

A APUFSC encaminha para as assembléias, que seja discutida a não reposição de aulas como condição para a deflagração da greve.

e) Matéria paga: fica suspensa temporariamente, para ser acionada no momento oportuno

f) as ADs deverão enviar telex até o dia 8/10 à:

- Presidência da república;
- Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência;
- Ministro da Educação;
- Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento;
- Ministro Chefe da Administração e
- Ministro da Fazenda, cobrando resposta de atendimento, às nossas reivindicações até 15/10 - DIA DO PROFESSOR, com o seguinte texto:

“DOCENTES IES - FEDERAIS PROFUNDAMENTE INSAFISFEITOS PROTELAÇÃO ATENDIMENTO REIVINDICAÇÃO ISONOMIA, CARREIRA ÚNICA E VERBAS, AGUARDAM ATÉ 15 OUTUBRO - DIA DO PROFESSOR RESPOSTAS CONCLUSIVA GOVERNO”.

g) encaminhar às ADs a rediscussão sobre a busca de apoio a políticos e parlamentares, solicitando propostas concretas de como fazê-lo.

5. OUTRAS PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS APROVADOS PELO XIV CONAD

5.1. Primeiro e Segundo Graus:

ANDES e ANDEF devem articular a reunião do 1º e 2º graus, cujas decisões devem ser ratificadas pelas instâncias das duas entidades. Para a reunião estão convidadas as associações, filiadas ou não à ANDEF, representativas de docentes de 1º e 2º graus. A reunião do dia 15/10 será na ADUnB, às 10h da manhã, com a seguinte proposta de pauta:

1. Programa de lutas nacionais de 1º e 2º graus.
 - isonomia salarial do 1º e 2º graus entre fundações e autarquias.
 - plano de carreira unificada do 1º e 2º graus entre fundações e autarquias.
2. Imediata abertura de negociações entre o governo e o movimento de 1º e 2º graus.
3. Cronograma único para as lutas do movimento docente federal, respeitada a autonomia das associações de base.

5.2. Greve dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade: Aprovada a seguinte moção:

“Em vista da greve dos servidores das Universidades Federais, iniciada no dia 30 de setembro último, o CONAD se solidariza com os colegas técnico-administrativos, registrando que esta greve é consequência da protelação, por parte do governo, do atendimento de suas justas reivindicações de salário e carreira.

Os professores das universidades federais que participam da mesma luta por um plano de cargos e salários unificado estão, neste momento, utilizando outras formas de ação e nesse sentido decidiram, em assembléias e reuniões nacionais, manter suas atividades normais de pesquisa, ensino e extensão, desde que existam condições para a sua realização. O professor, porém, não pode e nem deve, substituir os servidores em suas atividades específicas e desde que inexistam as condições necessárias, vindo a inviabilizar as atividades acadêmicas, deverão estas serem suspensas”.

6. RECOMENDAÇÕES

Que a ANDES, articulada com as demais categorias dos funcionários públicos federais, pressione a Câmara Federal para a aprovação do anteprojeto de lei aprovado no senado, estendendo o direito à sindicalização a todos os funcionários da União.

As ADs deverão discutir a questão de filiação à ANDES dos professores de 1º e 2º graus das IES Federais, para posicionamento no VI Congresso da ANDES.

ANEXO 1

ALTERNATIVAS PARA CONSECUÇÃO DA ISONOMIA ENTRE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Após ouvir as entidades representativas das universidades (CRUB, ANDES, FASUBRA e UNE) e analisar os aspectos jurídicos e administrativos para estabelecer a equiparação de salários e empregos entre Fundações e Autarquias, a comissão Interministerial considera as seguintes alternativas:

1. A isonomia de salários e empregos para docentes e servidores técnico-administrativos das Universidades demanda a unificação da personalidade jurídica das IES. A personalidade jurídica única tanto pode contemplar o modelo autárquico, fundacional ou outro específico. Isto significa:

Transformar as IES Fundacionais em autarquias, passando todo o pessoal para o Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, sob a coordenação central da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República - SEDAP.

Transformar as IES Autárquicas em Fundações, deixando todos o pessoal sujeito às diretrizes e política de pessoal do Conselho Interministerial de Salários das Empresas Estatais - CISE.

Propor a criação de uma nova personalidade jurídica para as Instituições Federais de Ensino Superior, abrangendo outras questões além do pessoal, tais como: estrutura acadêmica, tratamento e execução financeiro e orçamentário-patrimonial, etc.

No entanto, esse assunto deve ser abordado no contexto da Reforma Administrativa, que prevê tratamento específico para as universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior, numa abrangência que transcende em muito a questão da isonomia.

Esses estudos, entretanto, pela profundidade e repercussão no âmbito da Administração Federal, deverão ser objeto de circunstanciada avaliação pelas universidades, pelo MEC E pelo Grupo Executivo da Reforma - GERAP.

2. A equiparação de salários e empregos, especificamente, mantidas as atuais personalidades jurídicas das universidades, requer a retirada das autarquias de ensino superior da órbita de aplicação da lei 5.645/70 e, conseqüentemente, do sistema de Pessoal Civil - SIPEC. Essa solução só encontrará guarida se alterada, por lei, a disposição pertinente ao Plano de Classificação de Cargos de que trata a referida lei.

É que, segundo o judicioso magistério de Amílcar de Araújo Falcão, “há dois casos em que certas matérias ficam subtraídas ao alcance do poder regulamentar, e só podem ser objeto de lei quando se está diante do da reserva da lei”. E continua: “O princípio da preferência da lei significa que somente pela via legislativa se disporá a propósito de assuntos que já estejam de outra maneira regulados por lei”.

Retiradas as Autarquias da órbita da lei 5.645/70, restaria regulamentar plano de cargos e salários para docentes técnicos e administrativos sujeitos às diretrizes e política de pessoal do CISE.

3. A solução administrativa para a efetivação da isonomia pode contemplar a implantação em uma única etapa ou de forma gradual.

A implantação gradual, se necessária ao cronograma financeiro, pode estabelecer etapas percentuais “isonomicamente” para docentes e servidores técnico-administrativos ou escalonar as categorias sendo primeiro para docentes ou para os servidores técnicos e administrativos.

Documento da Comissão Interministerial.

ANEXO 2

Conclusões da comissão do CRUB como preliminares e urgentes:

- 1) Desvinculação do SIPEC, equiparando salarialmente, nesta fase, as autarquias às fundações.
- 2) Adoção de medidas legais que devam ser aprovadas este ano para a desvinculação e isonomia salarial.
- 3) Equiparação a partir da data da criação da comissão, isto é, o pagamento com efeito retroativo.
- 4) Não estabelecer a isonomia por etapas em detrimento de qualquer categoria.
- 5) Reconhecimento de que as tabelas salariais urgentes, mesmo ns fundações, não são compatíveis para as necessidades devidas dignas dos servidores das IES Federais.
- 6) Criação de uma comissão CRUB/ANDES/FASUBRA, tão logo definido pelo governo a forma de encaminhamento legal, para implementar a equiparação.

Documento apresentado pela comissão do CRUB ao final da reunião ANDES/CRUB/FASUBRA com a Comissão Interministerial da Isonomia.

ANEXO 3

QUADRO DAS ASSEMBLÉIAS REALIZADAS PELAS ADs AUTÁRQUICAS

AD	ASSEMBLÉIA	
	Data	Nº Partic.
ADUFC	25/9	30
ADURN	25/9	33
ADUFPB-JP	1/10	109
ADUFPB-CG	25/9	34
ADUFEPE	25/9	35
ADUFERPE	25/9	35
ADUFAL	24/9	30
APUB	25/9	70
ADUFG	11/9	70
APES-JF	25/9	33
ADUFES	25/9	50
ASPESAL	11/9	40
ADMED	16/9	17
ADUFF	25/9	50
ADUFRJ	25/9	50
ADUR-RJ	30/9	89
APUFPR	25/9	40

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

AUFSC	25/9	40
APUSM	25/9	200
APUBH	28/9	45
ADUFPB-CG	25/9	

ANEXO 4

GA
0611068+
0911.1545

611068MNECH BR
165768SCUF BR
SAO CARLOS, (SP) 11 SET 86 TLX NR. 1522/86

DE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

PARA: PROF. DR. ALOISIO DE GUIMARAES SOTERO
SECRETARIO GERAL DO MEC

CONSIDERANDO OS DECRETOS PUBLICADOS SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, VIMOS SOLICITAR A V.SA. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS EVENTUAIS IMPLICAÇÕES SOBRE AS IES FEDERAIS, EM PARTICULAR EM RELAÇÃO AOS ESTUDOS QUE VINHAM SENDO FEITOS NO ÂMBITO DESSA SECRETARIA QUANTO AO NOVO ENTE JURÍDICO UNIVERSIDADE. O PRAZO DE 30 DIAS DEFINIDO PELO DECRETO PARA OS MINISTERIOS ENVIAREM SUAS PROPOSTAS AO GERAP, ENVOLVE NO CASO DO MEC, A REFORMULAÇÃO DO REGIME JURÍDICO E DE PESSOAL DAS IES FEDERAIS?. EM CASO AFIRMATIVO, QUANDO A ANDES SERÁ CHAMADA PARA DISCUTIR O ASSUNTO?.

SDS.

PROF. NEWTON LIMA NETO
PRESIDENTE DA ANDES

BBBBM

0924.1223
*
165768SCUF BR
611068MNECE BR

TLX/MEC/BSB

NR.19408

24/09/86

(FCVF)

ANDES
RECEBI
24/09/86
Milmia

PROFESSOR NEWTON LIMA NETO
PRESIDENTE DA ANDES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ATENÇÃO TELEX 1522 DE V.SA., INFORMO QUE PRAZO 30 DIAS ESTIPULADO DECRETADO PARA ENVIO PROPOSTAS AO GERAP DESTINA-SE ENCAMINHAMENTO REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL PRÓPRIO MINISTERIO DENTRE DIRETRIZES REFORMA ADMINISTRATIVA. QUESTÃO PERSONALIDADE E REGIME JURÍDICO E DE PESSOAL IES FEDERAIS AINDA PENDENTE DISCUSSÃO E DEFINIÇÕES ÂMBITO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DO PLANEJAMENTO, MINISTERIOS DA FAZENDA E DO TRABALHO E GABINETE CIVIL DA PRESIDENTE DA REPUBLICA. CORDIAIS SAUDAÇÕES. ALOISIO SOTERO. SECRETARIO GERAL DO MEC.

NNNN*
165768SCUF BR
611068MNECE BRO

72

ANEXO 4

GA
0611068+
0911.1545

611068MNECH BR
165768SCUF BR
SAO CARLOS, (SP) 11 SET 86 TLX NR. 1522/86

DE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

PARA: PROF. DR. ALOISIO DE GUIMARAES SOTERO
SECRETARIO GERAL DO MEC

CONSIDERANDO OS DECRETOS PUBLICADOS SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, VIMOS SOLICITAR A V.SA. INFORMACOES E ESCLARECIMENTOS SOBRE AS EVENTUAIS IMPLICACOES SOBRE AS IES FEDEPAIS, EM PARTICULAR EM RELACAO AOS ESTUDOS QUE VINHAM SENDO FEITO NO AMBITO DESSA SECRETARIA QUANTO AO NOVO ENTE JURIDICO UNIVERSIDADE. O PRAZO DE 30 DIAS DEFINIDO PELO DECRETO PARA OS MINISTERIOS ENVIAREM SUAS PROPOSTAS AO GERAP, ENVOLVE NO CASO DO MEC, A REFORMULACAO DO REGIME JURIDICO E DE PESSOAL DAS IES FEDERAIS?. EM CASO AFIRMATIVO, QUANDO A ANDES SERA CHAMADA PARA DISCUTIR O ASSUNTO?.

SDS.

PROF. NEWTON LIMA NETO
PRESIDENTE DA ANDES

BBBBM

0924.1223
*
165768SCUF BR
611068MNECE BR

TLX/MEC/BSB

NR.19408

24/09/86

(FCVF)

ANDES
RECEBI
24/09/86
Aloisio

PROFESSOR NEWTON LIMA NETO
PRESIDENTE DA ANDES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS

ATENCAO TELEX 1522 DE V.SA., INFORMO QUE PRAZO 30 DIAS ESTIPULADO DECRETO PARA ENVIO PROPOSTAS AO GERAP DESTINA-SE ENCAMINHAMENTO REESTRUTURACAO ORGANIZACIONAL PROPRIO MINISTERIO DENTRE DIRETRIZES REFORMA ADMINISTRATIVA. QUESTAO PERSONALIDADE E REGIME JURIDICO E DE PESSOAL IES FEDERAIS AINDA PENDENTE DISCUSSAO E DEFINICOES AMBITO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PUBLICA, E DO PLANEJAMENTO, MINISTERIOS DA FAZENDA E DO TRABALHO E GABINETE CIVIL DA PRESIDENTE DA REPUBLICA. CORDIAIS SAUDAÇÕES. ALOISIO SOTERO. SECRETARIO GERAL DO MEC.

MMNN*
165768SCUF BR
611068MNECE BRO

TEMA I - QUESTÕES SETORIAIS

RELATÓRIO DAS IES PARTICULARES

1 - Informes

1.1. ANDES - foi acentuada a necessidade de um trabalho de rearticulação das particulares. O setor, em São Paulo, está melhor organizado, havendo desde 84 campanhas unificadas ADs/SINPROs, com resultados significativos tanto em relação a salários quanto a nível judicial.

1.2. ADs

- APROBASP: os professores realizaram uma assembléia de dissolução da AD e solicitaram que a ANDES continue representando os professores em algumas questões ainda pendentes.

- APROLUME: considerado relevante o que ocorreu nas Faculdades São Luís/Medianeira de São Paulo, que tinham suspenso os vestibulares de 86. Com a reabertura dos mesmos, a APROLUME está iniciando a discussão sobre reestruturação com o objetivo de implantar a proposta de reestruturação da ANDES e das ADs para a universidade.

- ADUNIMEP: importante conquista da ADUNIMEP na aprovação, pelo Conselho de Ensino e pesquisa, da carreira docente, associada à dotação orçamentária correspondente, cujo esqueleto diz respeito ao projeto de carreira unificada da ANDES e das ADs.

- ADURNE: a Universidade Regional do Nordeste é fundação municipal e está encaminhando um processo de discussão sobre estadualização. Uma greve de docentes culminou com eleição direta de seus dirigentes e com substancial correção dos salários, havendo ainda problemas de isonomia da forma de remuneração dos docentes.

- ADPUC-RJ: houve grande mobilização em 1985, devido ao agravamento da crise institucional que resultou em auditorias externas e criação da comissão orçamentária com a participação da comunidade universitárias. O orçamento de 86 do índice de produtividade e possibilidade de ganho real com 12% de reajuste salarial.

- ADUCS: importante também a situação da Universidade de Caxias do Sul, que esteve em greve 49 dias, depois que a mantenedora desrespeitou a lista sêxtupla para escolha do reitor. Foram 3 os eixos da greve: a) salarial, obtendo os docentes 20% de reajuste sobre os 52,8% do plano cruzado; b) democratização da universidade com eleições diretas em todos os níveis, menos para a reitoria; processo de elaboração de novo estatuto, com eleição direta em 87 para reitor; c) federalização: os professores solicitaram a federalização da universidade, uma vez que o Estado já faz parte da entidade mantenedora.

- ADPUC-SP: foi feito relato da greve da PUC-SP, sendo explicitado o eixo fundamental do movimento que diz respeito a: 1. o cumprimento integral do dissídio coletivo, imediatamente; 2. reivindicação de reajuste salarial de 35,7%

1.3. Regional RS - apresentou documento elaborado a partir do encontro de ADs da região, que coloca a necessidade do setor particular inserir-se de maneira mais incisiva no

movimento docente como um todo, principalmente a partir das questões relativas à reestruturação da universidade, isonomia salarial, carreira docente. O documento enfatiza, também a necessidade de uma mudança estrutural no ensino particular, resgatando a questão da relação entre o público e o privado no ensino superior do país.

2. Reestruturação

As questões levantadas neste item são contribuições do setor para a discussão do tema reestruturação e constituinte, não constituindo decisão do XIV CONAD.

Em relação à reestruturação da universidade, o setor considerou importante abordar a questão das verbas públicas, do regime jurídico das mantenedoras e da relação das mesmas com as IES; democratização e estrutura administrativa; carreira docente.

Com relação a verbas públicas, o setor reafirmou a posição de defesa do ensino público e gratuito, entendendo o ensino como atividade pública, não geradora de lucros e, portanto, responsabilidade do Estado. Neste sentido, o setor encaminha como matéria para a constituinte a defesa do aporte de verbas públicas exclusivamente para as IES públicas. No entanto, o setor considerou necessária a avaliação de que a pressão do “lobbi” privatista vem se acentuando cada vez mais, tentando garantir a concessão de verbas públicas para o ensino particular.

Assim, o setor reafirmou a política de verbas da ANDES e das ADs, qual seja: verbas públicas exclusivamente para as atividades de pesquisa, extensão e capacitação docente, sob o controle da comunidade universitária democratizada. O que se coloca neste momento para o setor particular não é o questionamento desta posição, mas sim a conquista efetiva dos mecanismos de real fiscalização e controle da destinação destas verbas nas IES particulares. O setor reconhece as dificuldades que vem enfrentando no sentido de concretizar esta fiscalização, identificando mecanismos que, na prática, têm tirado da comunidade universitária o poder de controlar a destinação e aplicação de verbas públicas que entram na universidade.

Considerando a importância do aprofundamento desta discussão, enfatizamos a necessidade da realização de um seminário nacional sobre financiamento das universidades, como proposto pela diretoria da ANDES para o Congresso de Goiânia.

Quanto às questões de democratização interna, regime jurídico e estrutura administrativa, o GT das particulares, reativado a partir do XIII CONAD, vem aprofundando esta discussão e elaborando documentos que deverão ser encaminhados ao próximo Congresso.

3. Demissões

3.1. Comitê em defesa da liberdade de organização e expressão dos professores.

A proposta do Comitê nasceu da clareza, por parte do setor particular, de que a luta pela defesa da liberdade de organização e expressão dos professores devia ser assumida para além do âmbito do MD. O Comitê foi lançado em São Paulo (maio/86), contando com o apoio de entidades da sociedade civil (OAB, ABI, Comissão de Justiça e Paz, SBPC, etc), UNE, CUT, ANDE, ANDEF, FASUBRA.

Neste sentido, o XIV CONAD recomenda a reativação do Comitê, o que poderá ser feito a partir do Livro Negro das Mantenedoras. Recomenda também que sejam criados Comitês

nas regionais e que seja convidada a OAB, cuja presença nos Comitês é fundamental no sentido de instrumentar o MD em relação ao aspecto legal de suas lutas políticas.

3.2. Livro Negro das Mantenedoras.

Considerando a urgente necessidade de ampla circulação, no interior e fora do MD, dos mecanismos utilizados pelas mantenedoras, conveniência dos poderes públicos, para impedir a liberdade de organização e expressão dos professores, tanto os mecanismos mais repressivos e abertos quanto aqueles mais sutis freqüentemente usados pelas IES confessionais (vide questão de verbas), o XIV CONAD delibera:

- a) seja elaborado o “Livro Negro das Mantenedoras”.
- b) seja lançado, no início de novembro, antes das eleições, na reativação do comitê em defesa da liberdade de organização e expressão dos professores de São Paulo e na abertura de outros comitês regionais.
- c) que as contribuições sejam enviadas à Regional São Paulo, até 15/10.
- d) Que o Livro Negro seja também editado nos Cadernos ANDES nº 3.

3.3. Anteprojeto de lei de estabilidade para dirigentes das ADs.

Com o objetivo de fazer frente às inúmeras demissões já realizadas e às ameaças de novas pressões e demissões das mantenedoras, o XIV CONAD aprova a seguinte redação de anteprojeto de lei de estabilidade para dirigentes de ADs:

Anteprojeto de lei nº

Estabelece a estabilidade provisória dos dirigentes de associações docentes do setor privado de ensino e dá outras providências.

Art. 1º - Os dirigentes de cargos eletivos de associações de docentes de 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) graus do setor privado de ensino terão estabilidade provisória dos termos da presente lei.

§ 1º - Para os efeitos da estabilidade acima descrita fica vedada a dispensa do professor associado a partir do momento do registro de sua candidatura do cargo de direção de associação, até 1 (um) ano após o final de seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos da C.L.T.

Art. 2º - Os professores pertencentes às instituições de ensino descritas no art. 1º poderão organizar associações nas escolas antes referidas que não possuam associações docentes.

§ 1º - Gozarão da estabilidade descrita no art. 1º com os efeitos estipulados no § 1º da referida norma os dirigentes eleitos na assembléia de fundação da associação, nos termos de seus estatutos.

§ 2º - Os demais professores que participarem da assembléia de fundação da associação,

gozarão de estabilidade provisória de 1 (um) ano visando garantir a implementação das atividades da referida associação.

Art. 3º - O mandato dos dirigentes sindicais deverá estar previsto no estatuto da associação, que será devidamente inscrita em cartório de registro de títulos e documentos.

Art. 4º - Ficam assegurados iguais direitos aos delegados ou representantes da entidade sindical de professores em cuja base territorial se situe a atividade docente dos referidos dirigentes.

O XIV CONAD delibera ainda que: 1. o anteprojeto seja acompanhado de exposição de motivos; 2. que o anteprojeto faça parte do “Livro Negro” e que seja enviado a parlamentares para o encaminharem; 3. que a ANDES encaminhe, através dos SINPROs, o levantamento de todas as IES onde não há CIPAs e o pedido de formação das mesmas.

3.4. Assessoria Jurídica

O setor discutiu a necessidade de ANDES assumir uma assessoria em dois níveis: a) trabalhista, visando o acompanhamento e orientação de tudo que diz respeito às condições salariais e de trabalho; b) administrativa, objetivando a discussão, elaboração, implementação e acompanhamento de projetos de responsabilidade da ANDES na Administração Pública. Neste sentido, o XIV CONAD aprova que:

- a ANDES estabeleça contatos com as seccionais da OAB;
- a ANDES se articule com as assessorias jurídicas dos SINPROs e com o DIEESE;
- nas universidades onde existem assessorias jurídicas vinculadas às faculdades de direito, sejam utilizados esses serviços, por meio das ADs., com a finalidade de dar encaminhamento às questões jurídicas do movimento;
- seja feito levantamento das ADs que já possuam assessoria jurídica constituída.

3.5. Campanha Salarial

O XIV CONAD, em relação à campanha salarial aprova os seguintes encaminhamentos:

a) que a campanha salarial de 86 seja avaliada e encaminhada em cada regional.

b) os seguintes eixos para a campanha salarial de 87:

- data-base unificada (1º de maio).
- centralização dos informes a nível estadual das campanhas salariais e sua avaliação na regional São Paulo e na UNIMEP.
- recursos providenciados pela ANDES à Regional São Paulo para contratar, temporariamente, advogado para instrumentar o setor quanto às questões de dissídio

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

coletivo.

- filiação ao DIEESE.

- realização de campanha para obtenção de recursos por meio da confecção de cartaz, etc.

- realização do 3º Encontro Nacional ANDES-ADs - SINPROs, no Rio Grande do Sul, em novembro, com o objetivo de retomar a campanha salarial unificada de SINPROs, ANDES, ADs, tendo como pauta: campanha salarial 87; relacionamento ANDES-ADs-SINPROs. A comissão organizadora será formada pela ADUNISINOS, ADUCS, ADPPUCRS, SINPRO-RS e ANDES.

- reunião do GT das particulares em novembro, para preparação do Congresso e discussão das questões relacionadas ao setor das particulares.

TEMA I - QUESTÕES SETORIAIS

III - RELATÓRIO DAS IES ESTADUAIS

1. Avaliação do desenvolvimento das Estatuintes (contribuição do setor à discussão. Não se trata de deliberação do XIV CONAD)

Em termos gerais constatou-se, que nas universidades presentes, assim como em outras que não se fizeram representar pelas suas associações, estão ocorrendo, com procedimentos diferenciados, estatuintes.

Relatou-se as experiências das diferentes universidades, que podem em suas características principais, serem assim resumidas, com a seguinte cronologia:

- UNICAMP - modificação de estatutos e regimentos pertinentes aos órgãos deliberativos superiores. Não há previsão de implantação da Estatuinte;
- USP - Organização de fóruns com o objetivo de discutirem os seguintes pontos: função e objetivos da Universidade, carreira docente, organização do poder e processo de deliberação sobre a proposta de estatuto e regimento. Resultado das discussões vinculadas por meio de boletins;
- UNESP - Congresso Estatuinte Paritário. Aprovação do novo estatuto e regimento proposto de forma plebiscitária. Envio ao governo. Até o momento sem resposta;
- UEC - Discussão ampla com a comunidade (interna e externa à universidade). Elaboração de estatuto e regimento por comissão paritária. Envio ao governo. Até o momento sem resposta.
- UEL - Fórum de debates. Comissão Estatuinte Paritário. Conselho Universitário. Conselho Estadual de Educação (março 1987);
- UERJ - Congresso Interno. Início da discussão sobre estatuinte. Eleição para reitor e tentativa de implantação da Estatuinte (março 1987) UNEB, UEFS E UESB.

Elaboração de PCCS. Encontro de Professores das Universidades Estaduais da Bahia. Projeto de Estatuto. Negativa do governo. Remobilização por meio de envio do atual estatuto para a discussão entre professores.

Comentários Gerais:

Há a necessidade de se ampliar a discussão sobre o caráter das estatuintes e os diferentes procedimentos adotados em suas implantações e desenvolvimento. Destacamos da discussão os seguintes pontos que merecem a nossa atenção:

- Há pouca participação, ou participação marginal, de funcionários e estudantes no processo;
- A questão da paridade tem sido rediscutida no interior do movimento (há proposta de voto universal, não participação de uma determinada categoria em algum órgão colegiado, etc.);
- Algumas experiências são absolutamente formais e a estatuinte não se implanta

partindo de uma perspectiva de construção da universidade.

- As universidades estão ligadas ao estado por meio de seus regimes jurídicos. É imprescindível que durante as discussões sobre estatuinte e regimento haja especial cuidado no posicionamento sobre os regimes jurídicos, para que o esforço de democratização não se torne inócuo no seu reflexo prático das funções e atribuições sociais da universidade.
- As estatuintes estão se dando de forma irreversível, cabe a este CONAD, sugerir ao Grupo de Trabalho de Política Educacional, um acentuado empenho na sistemática interpretação destas experiências, assim como, retirar destas, subsídios para consubstanciar o encaminhamento unificado destas lutas.

Sugestão Geral para as Universidades Estaduais:

- Ampliar a luta das estatuintes;
- Fazer chegar a todas as universidades estaduais as elaborações teóricas existentes sobre o caráter e função da universidade no plano social, assim como as reflexões realizadas durante o “I Seminário Nacional sobre trabalho docente e avaliação acadêmica”, para subsidiar as Estatuintes.

2. Questão salarial

No que se refere à questão salarial, ficou claro que a diversidade das carreiras dificulta enormemente a luta pela isonomia salarial nacional.

O setor considera necessário fazer a distinção entre a questão salarial e a questão da carreira. A carreira deve ser definida pela capacitação intelectual e, portanto, não se deve pensar em termos de progressão por tempo de serviço. Considera também que, além do aspecto da capacitação científica, existe o conjunto das necessidades materiais dos professores enquanto trabalhadores. Portanto, a passagem dos níveis de carreira deve se fazer pela qualificação e as necessidades de atualização salarial devem se fazer por meio de mecanismos como biênio, triênio, quinquênio, etc.

O XIV CONAD delibera que se elabore uma tabela comparando os dados do ICM (no caso das estaduais) e o IR e o Imposto de Produção Industrial (no caso das federais) aplicada na remuneração do trabalho dos docentes universitários. Em tais dados se demonstraria claramente: 1) o descompromisso do Estado; 2) que basta que o Estado aplique o mesmo percentual usado anteriormente para haver um substancial aumento de verbas destinadas à universidade. Este trabalho deverá ser feito pelo GT de Política Educacional da ANDES.

O XIV CONAD delibera a publicação de boletins especiais de campanha salarial das estaduais e (em cada época específica), como forma de auxiliar na luta específica do setor.

3. Orçamento, 30% do MEC, PNU

No que se refere à proposta do setor das estaduais do CRUB, segundo a qual o MEC deveria financiar as universidades do setor, agregando mais 30% do orçamento atual, o setor das estaduais da ANDES deverá assumir um posicionamento claro sobre o assunto, fundamentado nas discussões que se realizarão durante o Seminário sobre Financiamento da Universidade que precederá o VI Congresso da ANDES.

Em relação ao Programa Nova Universidade, o setor considerou e criticou o caráter clientelista do programa e a falta de critérios claramente definidos para a distribuição dos recursos.

O setor quer deixar claro que essa necessidade de transparência orçamentária se aplica também ao orçamento das universidades e não apenas aos recursos federais adicionais: as verbas públicas devem estar submetidas a um controle público.

4. Organização do Encontro Nacional das Estaduais

O XIV CONAD delibera sobre a realização de um Encontro Nacional do Setor no dia 23/1, antecedendo o Congresso Nacional. A pauta deste encontro é:

1. A Questão da Estatuinte.
 - 1.1. Regime Jurídico.
 - 1.2. Gestão da Universidade.
 - 1.3. Carreira Docente.
2. Questões Salariais
3. Questões organizativas

Este encontro, embora aberto a todos os professores das estaduais, é composto pelos delegados destas universidades ao VI Congresso Nacional.

A coordenação do Encontro será feita pela professora Rita (suplente de vice regional NE III) que passa a partir deste momento a coordenar o setor em face da breve licença do prof. Aníbal. AAD de Maringá ficou como centralizadora das informações e da organização do encontro responsabilizando-se também pela coordenação das ADs do Paraná e Santa Catarina. A preparação a nível de São Paulo caberá à ADUNICAMP e a nível de NE à ADUFS. AADUEM se encarrega basicamente da questão jurídica e a ADUNICAMP deverá ser consultada no sentido de preparar o documento salarial.

O XIV CONAD delibera que o boletim da ANDES deve noticiar e divulgar com mais detalhes o Encontro e que haja explícita menção deste Encontro no cartaz que a diretoria da ANDES preparará para divulgação do VI Congresso Nacional.

TEMA 2 - REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE

1. “Padrão unitário de qualidade”

Sem haver qualquer alteração no conteúdo expresso na “Proposta da ANDES e das ADs para a Universidade Brasileira”, foi aprovada a adoção da expressão “padrão unitário de qualidade” em lugar de “padrão único de qualidade”. Foi decidida a elaboração de um texto apresentando a fundamentação da escolha da nova expressão, a ser redigida pelos professores Paulo Nozella, Ademir Ramos e Míriam Limoeiro.

Foi deliberada a revisão de todos os textos da ANDES em que conste a expressão “padrão único de qualidade”, substituindo-se pela expressão adotada.

2. Documento do GERES: encaminhamentos

Em 29/9/86, a diretoria da ANDES recebeu cópia do relatório do GERES - Grupo Executivo para a Reformulação da Educação Superior. Dada a importância que o MEC está conferindo a esse documento - trata-se de seu projeto de reestruturação da universidade -, é indispensável uma análise cuidadosa e em profundidade do mesmo pelo movimento docente. Por outro lado, o sigilo com que foi elaborado, associado ao prazo exíguo, porque vinculado à implantação da Reforma Administrativa, com o MEC planeja chegar a decisões quanto à reestruturação, impõe urgência na definição do movimento docente frente ao Relatório do GERES.

O XIV CONAD propõe às ADs das IES federais, estaduais e particulares que encaminhem com agilidade e aprofundamento a discussão sobre o Relatório GERES. A discussão deverá ser feita até o dia 16/10, quinta-feira, quando AGs definirão as posições dos docentes de cada IES a esse respeito.

O XIV CONAD recomenda ainda às ADs que fazem uso da imprensa local para denunciar as propostas do GERES naquilo em que se choquem com as concepções defendidas pelo MD.

3. Avaliação do Programa Nova Universidade (anexo)

4. Avaliação Acadêmica

O XIV CONAD vê evidências claras de que a proposta do governo de avaliação das IES brasileiras tem como finalidade criar a possibilidade de financiamento diferenciado das universidades públicas, por meio de um mecanismo de definição de um “ranking” no interior da rede pública de ensino superior. Ressalte-se que os critérios para o estabelecimento desse “ranking” são até o momento desconhecidos e, se o projeto do GERES pode ser tomado como parâmetro, serão estabelecidos numa ótica gerencial tecnológica, privatizante do ensino e da pesquisa, assumindo a perspectiva da quebra da

indissociabilidade entre ensino e pesquisa.

O XIV CONAD recomenda que a ANDES, nas manifestações que venha a realizar a respeito da avaliação por parte do governo, deixe sempre claro que os docentes não aceitarão qualquer tipo de avaliação casuística como quer o MEC. A avaliação acadêmica, na atual conjuntura da universidade só pode ser realizada visando a sua reconstrução e a reposição dos recursos que lhe foram subtraídos nos últimos anos.

A ANDES deverá informar às ADs quais as IES que se apresentaram como voluntárias para a avaliação proposta pelo MEC, qual a instância que tomou esta decisão e em que circunstâncias o fez. Há informações de que pelo menos uma das IES apresentadas pelo MEC como tendo se apresentado voluntariamente, não o fez; confirmado este fato, o mesmo - e outros semelhantes - deverá ser denunciado publicamente pela ANDES.

A ANDES realizou, antes do CONAD, um “Seminário Nacional sobre Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica”, cujo relatório será encaminhado pela ANDES a todas as ADs para ampla discussão. Este assunto, de enorme importância para toda a discussão do projeto de universidade, ensino, produção de conhecimento e carreira docente, deverá ser objeto de deliberação para tomada de posição da ANDES, após um acúmulo maior do debate e de idéias sobre o assunto.

O XIV CONAD recomenda que o assunto da avaliação acadêmica e da natureza e variedade do trabalho acadêmico seja submetido com urgência à discussão ampla e aprofundada a nível nacional, organizada a partir das ADs e das próprias universidades, com a realização de fóruns sobre esta matéria em cada IES, tendo como documento base a “Proposta da ANDES e das ADs...” e a proposta de carreira única para as IES federais aprovada nos dias 30 e 31/8/86, antes que seja reconhecidos os critérios de julgamento estabelecidos pelo governo e seus agentes na avaliação, já iniciada, das IES brasileiras.

O XIV CONAD recomenda que esse processo de discussão abranja, entre outros, os seguintes temas:

1. Resgatar a questão da avaliação como bandeira histórica do MD, denunciando as verdadeiras intenções do governo de propô-la agora, falsamente baseada em critérios de competência.
2. Ter consciência que a proposta de universidade da ANDES é fruto de todo um longo processo de avaliação, cujas bases específicas foram também analisadas (como no 7º CONAD), repensando a universidade dentro de um modelo da sociedade. Este modelo necessita de detalhamentos, dentro dos princípios de autonomia e gestão democrática de ensino superior.
3. Enfocar os novos estudos sobre nossos objetivos, nessa questão, dentro da ótica: “REDEFINIR, AVALIAR, RECONSTRUIR”. Redefinir nossos objetivos enquanto universidade, avaliando as reais condições de trabalho existentes e analisando criticamente a atuação do Governo na questão da Universidade. Delinear as condições e necessidades concretas para a reconstrução da universidade.
4. Agir de modo que os Departamentos definam seus projetos dentro desse contexto e os submetam a uma avaliação realmente pública e comunitária.
5. Na avaliação específica de nossos trabalhos, revelar em que condições foram feitos,

com muito investimento pessoal, e como teriam sido melhores se tivesse havido recursos.

6. Contrapor aos projetos de lei do governo uma proposta legal e constitucional que garanta o ensino público e gratuito na ótica proposta, tarefa a ser assumida pelo CONAD, dentro do espírito de uma constituinte democrática, superando as condições de constituinte imposta.

7. A ANDES desenvolver estratégias que realmente motivem as bases a promover o debate aprofundado dessas questões.

5. Processos estatuintes nas IES

O XIV CONAD solicita ao GT de Política Educacional um estudo sobre os processos estatuintes existentes nas IES brasileiras, com a perspectiva de instrumentar uma discussão de plataforma geral e comum da ANDES sobre os estatutos e regimentos das IES no Brasil, destacando os princípios gerais da “Proposta da ANDES e das ADs”, preservadas as especificidades regionais de ensino e produção do saber em cada IES. Entre os temas a serem levantados, devem constar a mecânica e a organização das Estatuintes e o regime jurídico das IES.

O XIV CONAD recomenda à ANDES e às ADs que dêem continuidade aos encaminhamentos sobre esta questão aprovados no XIII CONAD e V Congresso, procurando viabilizar as discussões no âmbito das ADs.

O XVI CONAD recomenda ainda:

a) que o GT de Política Educacional estabeleça um cronograma de discussão sobre a estatuinte visando tomada de posição do movimento docente no VI Congresso;

b) que as ADs enviem ao GT de política Educacional os documentos e relatos de experiências referentes aos processos estatuintes;

c) sugere-se às ADs que, sob sua responsabilidade, convidem membros do GT de Política Educacional para auxiliar as discussões do processo estatuinte;

d) que as ADs discutam que fórum é adequado para o desdobramento da questão estatuinte, a ser definido no VI Congresso (Assembléia Constituinte, Conselho Estatuinte, Assembléia Universitária);

e) que o GT de Política Educacional estude os regimentos internos ou estatutos das instituições de ensino superior isoladas e a natureza dos regimes jurídicos (estatutos, regimentos, etc) das mantenedoras das instituições particulares de ensino superior.

6. Política de verbas - O XIV CONAD delibera:

1. Nos dias 24 e 25/1/87, em Goiânia, antecedendo a abertura e instalação do VI congresso da ANDES, será realizado um Seminário Nacional sobre Financiamento da Universidade, onde se discutirá, entre outros temas:

a) avaliação da utilização de verbas oriundas da emenda João Calmon;

- b) avaliação da utilização das verbas do programa Nova Universidade;
- c) avaliação da utilização das verbas do MEC para repasse a mantenedoras ou proprietários de estabelecimento de ensino superior;
- d) definição de proposta de reivindicação de verbas para as IES públicas;
- e) proposta de destinação de verbas do MEC às IES estaduais.

2. A ANDES enviará às ADs documento substanciado contendo análise de como verbas globais do MEC estão sendo aplicadas.

3. A ANDES proporá ao Congresso Nacional a criação de CPI a respeito da Emenda Calmon.

TEMA 2 - REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE - ITEM 3

AValiação DO PROGRAMA NOVA UNIVERSIDADE

1 - INTRODUÇÃO

Desde o momento em que foi anunciado pelo então ministro da educação, Marco Maciel, o Programa Nova Universidade vem sofrendo diversas críticas, sobretudo por parte do movimento docente.

Analisando a concepção que enformava o PNU, a ANDES concluiu, e denunciou publicamente, que o Programa caminhava para constituir um novo instrumento para o clientelismo político - por meio da destinação de recursos com base em critérios ignorados pela comunidade universitária - e um mecanismo de reforço à privatização do sistema universitário - por meio da injeção de recursos nos cofres das mantenedoras da rede particular.

Visando agir em sentido contrário ao clientelismo e à privatização, a ANDES reivindicou participar, ao lado da FASUBRA e da UNE, da elaboração dos critérios para a alocação de recursos e para seu controle. Não houve qualquer resposta do governo a essa reivindicação.

O PNU foi criado em um momento que prometia ser decisivo para o revigoramento da universidade pública no Brasil. Finalmente, após longa protelação, a Emenda Calmon havia sido regulamentada, criando a expectativa de garantir (apesar de perdas determinadas pela barganha política) uma forte elevação nos recursos destinados à educação. O conseqüente aumento de recursos esperado para o ensino superior alimentou a expectativa de uma política governamental que não apenas eliminasse a cada vez mais grave crise financeira vivida pelas IESS, como iniciasse a elevação na oferta de vagas na rede pública, invertendo o processo de aumento do pelo relativo e absoluto da rede particular.

O MEC manteve porém o estrangulamento financeiro das IES federais complementado pelo velho mecanismo da suplementação de verbas, negociada caso a caso. Esse mecanismo, herdado à ditadura militar, faz de cada negociação de suplementação uma barganha política, onde os recursos são trocados por favores políticos.

A Emenda Calmon foi assim neutralizada no seu papel potencialmente voltado contra o clientelismo. Pior ainda, os recursos por ela gerados, sendo em parte considerável canalizados pela via do PNU, reforçaram esse clientelismo, ao serem alocados segundo critérios definidos em gabinetes fechados, sem qualquer conhecimento e controle públicos, ao sabor do poder de barganha de grupos de pressão.

Ao destinar recursos públicos a mantenedoras privadas, o PNU novamente neutralizou a Emenda Calmon, desta vez no papel que ela prometia desempenhar no fortalecimento do ensino público em relação ao particular.

Inicialmente levadas como previsões feitas com base na análise da concepção e da montagem do PNU, hoje essas formulações podem ser desenvolvidas e precisadas como conclusões que nascem da avaliação da experiência acumuladas pela aplicação do

programa.

2. COMO TEM FUNCIONADO O PNU

Cumprindo deliberação do XIII CONAD, a ANDES solicitou ao MEC amplas informações sobre a destinação de verbas do PNU e sobre os critérios em que se baseou. Como resposta, o MEC forneceu o documento “PNU - Programa Nova Universidade”, assinado pela SESu e datado de 1986, já enviado pela ANDES a todas as ADs. A análise desse documento permite que se chegue a algumas conclusões importantes.

O “Programa Nova Universidade” resultou da aplicação da Emenda Calmon e dos recursos excedentes que aportaram aos cofres do MEC.

Basicamente é um programa de apoio a projetos, a partir do julgamento de seu mérito, segundo declara explicitamente.

Os projetos apoiados pelo PNU podiam abordar tanto elementos de investimento ou recuperação da capacidade instalada, quantos projetos de apoio ao ensino e à extensão.

O “Nova Universidade” já passou por duas fases, estando atualmente na terceira fase de seu desenvolvimento.

Na primeira fase - fase-zero -, foram desenvolvidos três sub-programas: “Projeto Biblos”, “Projeto Micros” e Projeto Oficina”.

O Projeto Biblos objetivou a melhoria das bibliotecas, principalmente quanto à quantidade e qualidade do acervo, segundo sua própria formulação. O Projeto Micros tratou de atender a demanda por recursos computacionais, objetivando informatizar o ensino nas áreas de ciência e tecnologia, além das “Ciências Sociais Aplicadas” (sic).

Segundo seus próprios formuladores, o Projeto Micros pretendia, ainda, a consolidação da política nacional de informática.

O Projeto Oficina, finalmente, voltada para as IES federais, objetivou prioritariamente a recuperação das oficinas de manutenção das universidades, com vistas às condições de uso dos laboratórios de ensino.

Nesta fase foram gastos Cz\$ 154.210.000,00, dos quais Cz\$ 135.100.000,00 (87,6%) foram aplicados nas IES federais e Cz\$ 19.410.000,00 (12%) foram alocados nas IES não federais.

A segunda fase da “Nova Universidade” - fase um - destinou-se a apoiar projetos. Foram apresentados de 3.000 projetos dos quais foram aprovados 784 (26,1%).

Trinta e seis IES Federais (41% do total das IES) tiveram 609 projetos aprovados, num total de recursos da ordem de Cz\$ 100.854.478,00 (78,07% do total de recursos).

Doze IES Estaduais (14% do total) obtiveram o aceite para 41 projetos, orçados em 6.297.913,00 (4,88) dos recursos).

As cinco IES Municipais apoiadas, aprovaram 19 projetos, com recursos orçados em 3.048.062,00 (2,36% dos recursos).

Finalmente, trinta e quatro IES particulares conseguiram aprovar 115 projetos, num montante de recursos equivalente a Cz\$ 18.987.399,00 (14,69% dos recursos).

É curioso observar a variação do valor médio por projeto em cada setor apoiado.

IES	Valor médio por projeto aprovado
Federais	Cz\$ 165.606,00
Estaduais	Cz\$ 153.608,00
Municipais	Cz\$ 160.424,00
Particulares	Cz\$ 165.108,00

Observa-se que o valor médio por projeto não se altera substancialmente, seja a IES pública ou privada.

As IES federais obtiveram, contudo, um número médio de projetos aprovados maior por instituição - 17 em média, contra 3,4 das Estaduais, 3,8 das Municipais e 3,4 das Particulares. Isso explica o maior aporte de recursos para estas IES. Não parece haver, contudo, qualquer privilégio, em termos de magnitude de recursos por projeto, para as IES públicas.

Ressalte-se, porém, que o documento da SESu não especifica o número de projetos apresentados por cada categoria de IES, o que deixa sem resposta a suspeita, que circula nacionalmente nas universidades, de que o percentual de projetos aprovados sobre os apresentados foi muito mais elevado para as IES particulares do que para as IES federais.

Segundo os promotores do “Nova Universidade”, houve grande ocorrência de projetos na área “Integração da Universidade com o contexto sócio-cultural”, indicando expansão das atividades de extensão das IES, seguido pelo Projeto Micros.

Os projetos não relacionados entre os prioritários 784, foram divididos em prioritários - encaminhados para a fase 2, a terceira do PNU - e recusados, devolvidos às IES de origem.

Nas fases zero e um do programa, foram aplicados Cz\$ 283.398.852,00, não havendo informações no documento da SESu sobre quanto desses recursos há chegaram às mãos das IES.

Para a fase dois estão previstos mais 250 milhões de cruzados, liberados até outubro de 1986, para projetos aprovados num universo de 2450 entre projetos novos e oriundos da fase um.

Em documento anterior, igualmente assinado pela SESu, já se informava que “os comitês de especialistas” encarregados de decidirem sobre a aprovação ou não dos projetos,

seriam orientados a levarem em consideração como parâmetro as prioridades definidas pelas próprias IES. Essa recomendação - ao ignorar a necessidade de que as prioridades globais do ensino superior - no mínimo põe em dúvida a credibilidade da afirmação constantemente reiterada de que os critérios de mérito seriam os únicos a constar na alocação de recursos do PNU.

3. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NOVA UNIVERSIDADE

O PNU ignora as carências principais da universidade

Observando-se o desempenho do PNU, verifica-se que os quase 524 milhões de cruzados aplicados em 1986 não resolveram as principais carências da Universidade. Estas situam-se na falta de verbas para custeio e na ausência de investimentos fundamentais à expansão da rede pública.

Mesmo os três projetos da fase zero - Biblos, Micros e Oficina - não atendem a essas finalidades, pois em nenhum dos três está previsto o custeio do funcionamento e uso dos equipamentos instalados ou recuperados e apenas o Oficina tem efeito multiplicador sobre a manutenção dos laboratórios.

O PNU fere a autonomia universitária

A destinação dos recursos do programa foi decidida com base em critérios que não foram tornados públicos nem submetidos a qualquer discussão na comunidade universitária; esta também não foi ouvida nem conhece os critérios que norteavam a composição dos “comitês de especialistas” criados pelo MEC; e essa comunidade não tem qualquer acesso ao controle sobre a efetiva aplicação desses recursos, nem à definição dos critérios com que o MEC pretende exercer esse controle, supondo-se que pretenda fazê-lo.

Além disso, o MEC ignorou a estrutura própria de cada IES, dirigindo-se diretamente aos autores dos projetos, mediados apenas pelos “comitês especialistas” sob controle direto do ministério.

Dessa forma, com o PNU, o MEC agiu diretamente no sentido de violar a autonomia universitária, desrespeitando não só a política definida em cada IES para o desenvolvimento de suas atividades, mas também a necessidade de articulação e coordenação das prioridades do ensino superior. Este fato é tanto mais grave quanto se sabe que as verbas alocadas pelo PNU advieram dos recursos trazidos à educação pela Emenda Calmon, os quais deveriam se destinar ao fortalecimento e desenvolvimento das IES públicas e, conseqüentemente, de sua autonomia.

O PNU estimula o clientelismo

Segundo a SESu, intermédio de seu titular, Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto, o PNU seria a primeira manifestação de um sistema de relacionamento com as universidades, no

qual a alocação de recursos seria função da avaliação quanto ao mérito de cada trabalho (ou projeto).

Em realidade, não há nada de novo neste procedimento, que CAPES, FINEP e CNPq vêm adotando de longa data.

O que ressalta da leitura do relatório apresentado pelo MEC à ANDES é que a aprovação de projetos pecou exatamente pela falta de critérios. Não é à toa que o Ministério sugeriu a explicitação de tais critérios.

Malgrado o esforço de alguns consultores, grande parte dos projetos foi devolvido às IES de origem para que **elas próprias definissem suas prioridades**, uma vez que o MEC não dispunha de **critérios objetivos** para sua seleção. Naufraga, deste modo, o discurso da avaliação meritocrática. Prevalece a avaliação política mascarada pela competência dos “Comitês de Especialistas”, neste caso uma fachada para encobrir o clientelismo do MEC.

Clientelismo este que não distingue a rede pública das mantenedoras de ensino. Clientelismo que gera uma “elite” de privilegiados nas próprias IES, cooptados pela alocação de recursos em seus projetos, segundo as conveniências políticas do Poder, em cada IES. O próprio MEC confessa que pretende levar em conta, daqui para frente, estas “prioridades”. Qual foi porém a instância acadêmica que as definiu?

Em geral, graças ao prazo reduzido, a elaboração (?!) e envio de projetos por parte das IES ao MEC foi feito de afogadilho. Administradores instavam os docentes e pesquisadores “mais próximos” a desengavetarem projetos para que fossem carreados para os mesmos os recursos da Emenda Calmon.

Nenhum efeito substancial esses recursos produziram ou produzirão na estrutura das IES ou da instituição universitária.

O PNU desenvolve a privatização no ensino superior

O PNU age no sentido da cada vez mais acelerada privatização do ensino superior, por mais de um caminho.

De um lado, o programa constitui um mecanismo para carear recursos públicos para a rede particular - inclusive as “fundações municipais”, todas as entidades privadas ditas “comunitárias”. Especificamente os projetos Micros e Biblos promovem a substituição do papel da mantenedora que é, entre outros tantos não cumpridos, o de provar as IES sob sua responsabilidade dos equipamentos necessários ao seu funcionamento e modernização.

O argumento de que o percentual das verbas destinadas a projetos nas IES particulares é reduzido em comparação com o das federais não pode esconder o fato alarmente constituído pela **privatização** de recursos originalmente **públicos**, cuja destinação o movimento docente e todos os defensores do ensino público e gratuito exigem que seja pública. Além disso, aquele argumento deixa na sombra o fato de que a rede pública é responsável por quase toda a pesquisa desenvolvida nas universidades e, quase sempre, pelo ensino de melhor qualidade - o que reforça a necessidade de não desviar recursos públicos de sua destinação pública. E, finalmente, aquele argumento ignora a informação, não desmentida pelo MEC e provavelmente verdadeira, de que a relação entre projetos

aprovados e apresentados foi muito mais alta entre os oriundos da rede privada do que os da rede pública.

Por outro lado, o PNU estimula a **privatização** no controle e uso de recursos e conseqüentemente na geração de saber **no interior das IES públicas**. A política voltada para a formação de grupos privilegiados, com acesso a recursos controlados por eles próprios, em relação direta com o MEC, sem subordinação à comunidade universitária nem à estrutura das IES - significa uma outra via de privatização de recursos públicos, relacionada ao clientelismo e à violação da autonomia universitária.

Também nesse terreno, portanto, o governo atual dá continuidade e radicaliza a política educacional herdada da ditadura, em que a privatização do ensino superior constitui objetivo central.

O PNU estimula a dependência tecnológica

Um último problema deve ser aqui levantado, embora exigindo análise posterior mais aprofundada.

O Projeto Micros declara-se elemento estimulador da política nacional de informática, isto é, propõe-se a abrir o mercado de equipamentos de auxílio ao ensino e pesquisa aos montadores nacionais dos mesmos.

É bastante discutível esta vinculação, pois sabe-se que a reserva de mercado privilegiou exatamente isto - o mercado - tendo um efeito indutor muito menor sobre a **pesquisa de informática nacional**.

As universidades ficariam, assim, vinculadas a uma tecnologia adaptada do exterior em seus recursos computacionais, em vista do baixo investimento da informática por parte da indústria, o que pode ser perigoso para a autonomia da pesquisa e do ensino. Esta é, contudo, uma questão a aprofundar noutra ocasião.

Cabe ressaltar, entretanto, a guisa de alerta, que subprogramas do PNU, tais como o PROENGE (destinado ao ensino de engenharia) e o PROAGRO (destinado ao ensino de técnicas e ciências agrárias) vinculam-se e subordinam-se) a esta tecnologia adaptada, em termos de recursos computacionais de que disporão.

4. CONCLUSÕES

O estudo da experiência acumulada com a aplicação do PNU leva a conclusões que, além de confirmarem as críticas levantadas pelo movimento docente quando de seu anúncio pelo MEC, mostram a determinação com que o governo procura avançar em sua política de privatização da geração do conhecimento no Brasil, cerne de cada vez mais evidente da política educacional oficial no que tange ao ensino superior.

Essas conclusões, por outro lado, mostram a urgência e determinação com que o movimento docente precisa agir na defesa de uma universidade pública, gratuita, democrática e competente no país. Confirmam também o acerto das orientações traçadas no V Congresso da ANDES, realizado em fevereiro último, em Salvador.

No caso específico do programa Nova Universidade, o Congresso acertou no diagnóstico, ao afirmar que estava “se desenvolvendo sem participação da comunidade universitárias

quanto à sua estrutura e mecanismos, visando interesses clientelistas e eleitorais do Ministério da Educação”. E acertou novamente na política a ser seguida com relação ao Programa, declarando que “O congresso reivindica que esses recursos sejam imediatamente integrados aos orçamentos das IES públicas para atender suas necessidades de ensino, pesquisa e extensão”.

Trata-se, portanto de lutar no sentido de neutralizar o PNU no que ele tem de essencial: seu sentido privatizante, clientelista e violador da autonomia universitária. Para isso, o movimento docente deve: promover ampla denúncia pública do programa; lutar pelo controle dos recursos do PNU pela comunidade universitária; lutar pela destinação desses recursos às IES públicas, pela sua capacitação docente e extensão universitária desenvolvidas nas IES particulares, com as exigências contidas na “Proposta da ANDES e das ADs para a Universidade Brasileira”, com a exclusão de quaisquer recursos para as mantenedoras, de acordo com as resoluções do V Congresso da ANDES.

TEMA 3 - EDUCAÇÃO E CONSTITUINTE

I - Plataforma Educacional do MD para a Constituinte aprovada pelo XIV CONAD

1. INTRODUÇÃO

Lutamos por uma educação pública, gratuita, crítica, democrática e competente. Uma luta já antiga e hoje, mais do que nunca, necessária. Uma luta, portanto, para a transformação da realidade que temos entre nós.

Se de um lado é importante, na ação transformadora, dispor de análise lúcida da realidade que queremos transformar, de outro, é preciso clareza quanto às concepções que informam a nossa luta e as direções que a pautam.

Marcada como foi anteriormente pela tendência à privatização do ensino e da produção do saber e por uma concepção de educação que privilegia a transmissão de conhecimentos em detrimento da reflexão crítica, a política educacional do governo se desenvolve em ritmo acelerado, significando o eximir do Estado de sua responsabilidade social com a educação, enquanto esta passa a cumprir uma função preponderantemente integradora, acrítica e com caráter fortemente conservador. Significa ainda o tratamento do ensino como mercadoria, com a própria política educacional favorecendo a que empresas primadas de ensino se tornem negócio altamente rentável. Assistimos ao *lobby* privatista controlar uma fatia lucrativa do mercado, ao mesmo tempo em que controla a própria política educacional com sua presença ou representação em comissões, no CFE e no Congresso Nacional.

Ao lado da tendência à privatização do ensino, assistimos ao controle do Estado sobre a educação por meio de uma política de verbas contrária aos interesses do Movimento Docente e, portanto, de melhoria, ampliação e aprimoramento do Ensino Público e Gratuito, o que favorece o crescimento da privatização do ensino e da produção do saber no país.

Vê-se, pois que a política e a ideologia do atual governo não se distinguem da implantada pelo regime militar no que se refere ao descompromisso do Estado com o ensino superior e com a forma pouco transparente na alocação de recursos para a educação. Por outro lado, tal política agrava a subordinação governamental ao interesse das mantenedoras e proprietários de empresas de ensino, caracterizando-se, cada vez mais, por promoções de caráter clientelístico e meramente propagandístico.

A conjuntura pré-constituinte, com todas as limitações que contém, possui também potencialidades que precisamos saber explorar.

Afora as limitações já conhecidas da constituinte tais como sua natureza congressual, a vigência das leis da ditadura militar desde a lei eleitoral até a de greve e a segurança nacional, tornando-a passível de controle pelas forças mais reacionárias e, a nível da educação, comprometidas com o ensino privado, há limitações conjunturais mais

profundas, que dizem respeito ao processo político geral, em que as frações conservadoras e dominantes buscam alcançar a direção política da sociedade. Exaurida a forma coercitiva de controle social, com a crescente autonomização e fortalecimento de segmentos importantes das classes dominadas, as frações que buscam consolidar sua hegemonia conquistam a direção intelectual e moral da sociedade, obtendo alguma legitimidade política para sua dominação. Desde que legitimidade e persuasão se tornam importantes, ganha também destaque, neste projeto, a função legitimadora e reprodutora do status quo-social que a educação pode ter.

Destaquemos duas situações que tipificam o embate que deveremos enfrentar no decorrer do vindouro processo constituinte.

O anteprojeto da Comissão de Estudos Constitucionais CEC), bem como o anteprojeto do Conselho Federal de Educação (CFE) para a constituição brasileira na parte referente à educação espelham meridianamente os pontos que o *lobby* privatista tentará implantar como norma constitucional. Tentarão estabelecer, como diretriz básica, o pluralismo de “instituições públicas e privadas” (CEC, art. 385), assegurando assim, como norma constitucional explícita, o direito do capital privado de mercantilizar o ensino. Estabelecido o princípio, as instituições privadas procurarão abocanhar a parte que “por direito” agora lhes caberá dos recursos públicos, cuja dotação mínima será definida constitucionalmente. Mais do que isto: procurarão assegurar-se de que A “lei regulará a transferência de recursos públicos ao ensino privado a todos que a solicitem...” (CEC, art. 391).

Os casos citados indicam que os defensores do capital na esfera da educação almejam o mais drástico retrocesso já visto na história das constituições brasileiras. Sua força é demonstrada pelo vigor com que introduziram seus interesses no citado anteprojeto.

Propomos resistir e avançar, contrapondo concepção a concepção, mobilização e luta à tentativa de controle hegemônico da Constituinte Congressual pelos interesses que defendem a privatização do ensino e da produção do saber no país.

A educação que queremos não se reduz apenas à transmissão de conhecimentos, mas conjuga saber crítico e compromisso social.

Volta-se, acima de tudo, para o desenvolvimento da capacidade de pensar, de refletir, de julgar. Propõe-se a conseguir estabelecer a relação com a própria realidade, rompendo com os mecanismos sutis de dominação ideológica, desenvolvendo ao mesmo tempo e no mesmo movimento o conhecimento, a consciência crítica e a capacitação à vida e ao trabalho em nossa realidade social. Esta concepção de educação pretende criar e desenvolver as oportunidades facilitadoras da formação da consciência social crítica.

Entendemos a educação como uma das formas e a escola como um dos lugares do desenvolvimento da capacidade crítica, cujo campo próprio, bem o sabemos, é a luta, são os enfrentamentos concretos da prática cotidiana, que desenvolvem a crítica tanto mais quanto mais globais e organizados politicamente forem aquela luta e aquele enfrentamento.

Pela própria natureza da educação que propomos, são pontos inegociáveis e que devem pautar sua organização concreta: a democracia, a qualidade, a gratuidade e o interesse público.

É nos fundamentos do movimento docente em nível nacional, autônomo e organizado a

partir da base, que está a força para viabilizar a transformação da educação e do processo de produção e transmissão do conhecimento. Consubstanciada a partir da nossa vivência cotidiana e da “Proposta da ANDES e das ADs para a Universidade Brasileira”, fruto da reflexão e deliberação coletiva do próprio movimento, a plataforma Educacional do Movimento Docente para a constituinte apresentada abaixo reflete nossas aspirações e deve ser levada à consideração das outras entidades que participarem do Fórum Nacional sobre Educação e Constituinte, na tentativa de unificar encaminhamentos na defesa do Ensino público e Gratuito no Brasil.

2. PLATAFORMA SOBRE EDUCAÇÃO NA CONSTITUINTE

A educação, como promotora dos meios de elaboração e reflexão crítica da realizada social em que vivemos, além da capacitação para o trabalho e a sustentação da vida - é um direito de todo cidadão, sendo dever do estado prover ensino público, gratuito e laico para todos, em todos os níveis, inclusive a partir do pré-escolar. O Estado aumentará gradativamente o número de vagas na escola pública e gratuita até que sejam suficientes para atender toda demanda.

Entendendo a escola, de qualquer grau, como uma instituição social de interesse público, independente do regime jurídico a que se encontra submetida ou da propriedade do patrimônio material a que se encontra vinculada, o ensino, em todo território nacional, deve ter o caráter de concessão de serviço público sem fins lucrativos. Como tal, deve esta concessão estar submetida à preservação de padrões unitários de qualidade, estabelecidos de forma democrática, pública e transparente.

Fica o Estado obrigado a alocar ao ensino público e gratuito uma parcela fixa da receita tributária, cabendo à União aplicar nunca menos de 13% e aos Estados e Municípios, nunca menos de 25% de modo a atender às necessidades públicas do setor, garantindo o desenvolvimento e a independência do ensino público e gratuito. A Lei estabelecerá as sanções pelo não cumprimento destes dispositivos.

É vedada a alocação direta ou indiretamente de verbas públicas às mantenedoras ou aos proprietários de estabelecimentos privados de ensino.

os critérios de distribuição e acesso às verbas públicas para a educação devem ser democratizados na comunidade acadêmica.

A edição de livros didáticos pelo poder público deve ser submetida ao controle social e democrático da comunidade dos educadores, garantido-se a representatividade dos diferentes pontos de vista.

As universidades brasileiras devem ter garantido um padrão unitário comum de qualidade, indispensável para que sejam capazes de cumprir seu papel de agente da soberania cultural, científica, artística e tecnológica do país, contribuindo para a melhoria das condições de vida, trabalho e participação política da maioria da população brasileira.

A universidade brasileira se pautara pelo princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

As universidades e demais Instituições de Ensino Superior terão plenamente garantida sua autonomia pedagógica, científica e administrativa em relação ao Estado ou entidades mantenedoras.

As normas mínimas ordenadoras da estrutura nacional de ensino superior serão definidas

por um organismo colegiado específico, denominado Conselho Interuniversitário, que deverá ter caráter público, total independência do poder executivo e será constituído por representantes eleitos democraticamente em cada universidade.

O magistério de nível superior deve estar organizado sob a carreira unificada, garantindo-se a isonomia salarial, o provimento de cargos e funções por concurso público, salário e condições dignas de trabalho, aposentadoria com proventos integrais e direito a sindicalização.

A gestão acadêmica, científica, administrativa e financeira deverá ser democrática, conforme critérios públicos e transparentes.

Nas instituições de ensino superior, os cargos de reitor e vice-reitor de universidade, de diretor e vice-diretor de unidade, e demais cargos de direção serão preenchidos por eleição direta pela comunidade universitária da instituição respectiva, sendo garantida a participação de todos os integrantes dessa comunidade.

É livre a manifestação pública de pensamento e da informação, proibida toda e qualquer forma de censura. A todos é assegurada a liberdade de ensinar e aprender, sem quaisquer imposições ou restrições de natureza filosófica, ideológica, religiosa ou política. E ensino, a pesquisa e a extensão serão organizadas e exercidas em todo território nacional de forma a garantir plenamente, a sua liberdade e autonomia.

RECOMENDAÇÕES:

- a) Que seja rediscutida, no Seminário Nacional sobre financiamento da universidade, a questão do percentual de 13% para a educação, para definição no 6º Congresso;
- b) Com relação ao item 11, que a diretoria da ANDES estude uma proposta de extensão aos demais graus de ensino;
- c) Que a diretoria da ANDES busque informações, com assessoria jurídica, sobre a expressão “concessão de serviço público” (item 2), para subsidiar a decisão do 6º Congresso sobre a sua utilização.

II Política Científica e Tecnológica e Política Cultural.

No que se refere à discussão sobre a política Científico Tecnológica - PCT e Cultura na Constituinte, as seguintes considerações foram feitas:

1. O nível de discussão sobre estas questões, até agora, nas universidades teve um caráter precário. Também nas sociedades científicas e artísticas e associações profissionais (e até mesmo na maioria dos partidos políticos) ele está no início, não tendo sido gestadas propostas constitucionais mais globais sobre o tema, em que pese as lutas e reivindicações históricas de vários setores. A diretoria da ANDES que esta discussão não está amadurecida e suficiente no movimento para que deliberemos sobre ela neste momento. Optamos, em face desta situação, por não apresentar ao XIV CONAD uma proposta formulada pela Diretoria sobre estes temas, mas sugerir encaminhamentos gerais que permitam uma discussão ampla e posterior deliberação do MD sobre ela.

2. É importante que, deste já, estas questões sejam discutidas, para que novas deliberações possam ser tomadas dentro do prazo adequado para influir nas decisões constitucionais.

Em vista disso, o XIV CONAD delibera:

- i) que criemos condições para que o MD passe a discutir amplamente a questão e tire os posicionamentos por meio das ADs e da ANDES;
- ii) que implantemos os grupos de trabalho de PCT e de Arte e Cultura neste CONAD, com a definição das ADs que o comporão, com a incumbência imediata de organizar e estimular esta discussão em nível nacional. Estes temas até agora produzidas nas universidades e em outros setores, e elaborar dentro de prazos bem definidos;
- iii) propor às sociedades científicas, associações profissionais e artístico/culturais e outras organizações da sociedade civil, a realização de discussão em comum para aprofundamento das questões;
- iv) remeter para as ADs e para o movimento, para ampla discussão, os seguintes pontos:
 - a) O papel de universidade no desenvolvimento da ciência e tecnologia; a questão da definição da política nacional de ciência e tecnologia; questão dos recursos naturais (minerais energéticos, etc.)
 - b) Dotação para a pesquisa e tecnologia: 2% da arrecadação global.
 - c) Impacto das inovações científicas e tecnológicas. Controle social da ciência e tecnologia.
 - d) Política ambiental e ecológica. Em particular a questão da Amazônia.
 - e) Papel dos meios de comunicação.
 - f) Proibição de produção, armazenamento e transporte de armas nucleares em território brasileiro.
 - g) Democratização dos órgãos de financiamento.
 - h) O problema da autoria da definição do perfil de profissionais formados na Universidade: deve o mercado de trabalho prevalecer:
 - i) A questão da utilização e exploração do solo urbano.
 - v) Como meta que a definição das propostas da ANDES se dê no próximo Congresso.
 - vi) Que iniciemos agora em caráter deliberativo, uma discussão sobre estes pontos para que possamos retornar as ADs com uma visão mais global da realidade de cada local, e das visões e posições dos representantes das diversas ADs.

QUESTÕES ORGANIZATIVAS

1. VI CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

O XIV CONAD delibera:

a) que o VI Congresso Nacional da ANDES seja realizado em Goiânia, conforme deliberação do XIII CONAD, no período de 25 a 31/1/87, tendo como tema central “Movimento Docente, Universidade e Constituição”;

b) que o “1º Encontro Nacional das ADs das IES Estaduais” seja realizado em Goiânia, nos dias 24 e 25/1/87.

3. GRUPO DE TRABALHO

O XIV CONAD delibera que os GTs abaixo relacionados sejam formados com as seguintes ADs, além da ANDES:

a) GT de Arte e Cultura: Uni-Rio, ADUFG, ADUnB, APUB*, APUFPR*;

b) GT de Saúde: ADUFPel; ADUEM, ADUA, ASDUERJ, APUFPR, ADMED, ADUFS-BA*, ADUFF*, ADUSU*, ADUFG*, ADUFRGS*, ADUFRJ*, APUSM*, ADURN*;

c) GT de Política Educacional: ADUFPB-JP, ADUFF, ADUFPEL, ADUNICAMP, ADUR-RJ, ADUSU, ASPEC*, APROFURG*, APUBH*;

d) GT de Política Científica e Tecnológica: ADUFRJ, ADUNICAMP, ADUFF, APROPUC-SP, ASDUERJ, ADUFC, ADPUC-RJ*, ADUFPB-CG*, ADUFEPE*, ADUFSCAR* ADUnB*.

As ADs assinaladas deverão ainda confirmar presença nos GTs.

Observação: A APUFSC irá elaborar arrazoado de motivos para fundamentar idéia de realização de Congresso no período de aulas, que enviará às ADs para discussão no próximo CONAD.

FALTA A PÁG. 41 DO RELATÓRIO

partindo da premissa de falta de matérias primas e/ou embalagens, não preveniu a população e o poder público para que se adotassem providências que impedissem a presente situação, exigem, pois, dos órgãos competentes, prontas e enérgicas medidas na defesa dos direitos da população à saúde e à conservação da vida.

7. Moção de repúdio contra as ASIS

Reunidas no seu XIV CONAD, em Curitiba, as Associações de Docentes e a ANDES apresentam o seu mais veemente protesto contra a manutenção dos órgãos de segurança e informação no Ministério da Educação e nos demais setores do serviço público. Não obstante a firme posição do MD, a comunidade universitária vem assistindo a continuidade do centro ideológico e das limitações à liberdade, em completa contradição com o modelo de universidade que o movimento docente defende.

Em vista disto, os representantes das ADs e da ANDES vêm, mais uma vez, apresentar o seu repúdio à continuidade do controle e das restrições à liberdade de pesquisar, de ensinar e de aprender.

8. Moção de repúdio à política mineral encetada pelo governo da Nova República.

A ANDES e as ADs, reunidas no XIV CONAD, resolvem marcar posição contrária à política mineral do governo José Sarney, encetada pelo Ministério das Minas e Energia, vindo beneficiar as grandes empresas e o capital monopolista na exploração dos recursos minerais, principalmente na região amazônica. Resultado com isto grandes conflitos nas áreas indígenas, mortes e ocupação do território tribal. Como se não bastasse, articula-se para a Amazônia inúmeras construções de hidrelétricas. Constata-se também o incremento da devastação da floresta e a poluição dos rios.

Por tudo isso, os docentes repudiam a conduta política do governo da Nova República, denunciando a política entreguista executada pelo Ministério das Minas e Energia, que tem à frente o Sr. Aureliano Chaves.

- Em defesa das demarcações e garantia dos territórios indígenas.
- Em defesa da preservação dos recursos minerais.
- Em defesa da floresta amazônica.

9. Moção de repúdio ao MEC pelo desrespeito às eleições na UFMG

A ANDES e as ADs reunidas no XIV CONAD manifestam seu repúdio ao MEC, pelo desrespeito às eleições para diretor realizadas na Escola de Belas Artes da UFMG.

O processo eleitoral foi regulamentado pela Congregação da Escola e contou com a

participação paritária de alunos, professores e funcionários e seu resultado foi encaminhado à reitoria e ao MEC. Entretanto, a UFMG foi surpreendida pela indicação do terceiro colocado na eleição, num flagrante desrespeito ao desejo da comunidade.

Num momento em que a eleição direta de dirigentes já é uma conquista inegável de grande número de universidades, inclusive da própria UFMG, a atitude arbitrária do MEC contra a comunidade Escola de Belas Artes da UFMG representa a sobrevivência de práticas políticas inaceitáveis num governo que se pretende democrático.

Reiteramos o nosso repúdio a essa atitude e a nossa disposição de continuar lutando por uma universidade autônoma e democrática.

10. moção pela preservação do Parque Nacional de Iguazu

As ADs reunidas no XIV CONAD apóiam a luta das entidades populares em prol da preservação da integridade do Parque Nacional do Iguazu. Posicionam-se favoráveis ao ato da Justiça Federal que interditou a “estada pirata”. Esse apoio tem o objetivo de preservar aquele patrimônio natural contra interesses imediatistas que acobertam objetivos eleitoreiros ou mercantilistas.

Lembramos que esse parque representa os últimos 7% de área verde nativa do estado do Paraná, além de preservar um patrimônio internacional zôo-botânico.

11. Moção de apoio ao movimento dos previdenciários.

As ADs reunidas no XIV CONAD solidarizam-se integralmente com o movimento dos servidores da Previdência Social que lutam por justas reivindicações.

A intransigência e a protelação do governo federal, a negativa de abrir negociações sérias com os previdenciários em greve e o uso da polícia para prender lideranças, coagir e intimidar os servidores indica a persistência na chamada Nova República, dos métodos autoritários do regime militar.

Repudiamos veementemente o uso de métodos policiais, típicos dos órgãos de repressão e segurança, que tentam levar os movimentos sociais à exaustão, sem atender ou negociar suas justas reivindicações. Nada de duradouro poderá ser construído sobre a opressão e a injustiça praticadas contra os servidores públicos.

Todo apoio aos previdenciários em greve.

12. Moção de repúdio ao projeto de lei de negociação coletiva e do trabalho apresentado pelo governo ao Congresso Nacional.

A ANDES e as ADs vêm juntar sua voz àquela das mais variadas organizações de trabalhadores brasileiros para protestar veementemente contra o projeto de lei de greve apresentado pelo governo ao Congresso Nacional. São inaceitáveis as limitações propostas à sindicalização, à possibilidade do exercício efetivo deste que é direito inalienável de todos os trabalhadores na defesa de melhores condições de vida, trabalho,

saúde e participação política, assim como a permanência do controle do Estado sobre a vida sindical brasileira, impossibilitando a liberdade e autonomia sindicais, bandeira histórica dos movimentos organizados de trabalhadores. Em particular, repudiamos a restrição do direito de greve a certas categorias de trabalhadores em áreas consideradas pelo governo como essenciais ao funcionamento do Estado. Para os docentes universitários, a greve tem sido um dos instrumentos de luta na defesa da Universidade Brasileira, do ensino público e gratuito e de nossas condições de vida e de trabalho, dos constantes ataques desferidos pela política educacional e de verbas, dos últimos governos da república. O XIV CONAD vem, conseqüentemente, reivindicar ao Congresso Nacional a rejeição da proposta governamental.

13. Moção de apoio à ADUFPR

Os participantes do XIV CONAD apóiam a luta do movimento docente da UFPR que exige a extinção da “Fundação da Universidade Federal do Paraná para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura”, bem como de outros mecanismos (centros de prestação de serviço) que comprometam o caráter público, gratuito e democrático da instituição, ou, ainda, que se contraponham ao princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

14. Moção de repúdio ao documento do DFE com propostas para a nova Constituição.

A ANDES e as ADs reunidas no XVI CONAD manifestam publicamente seu repúdio ao documento aprovado e divulgado pelo CFE contendo propostas para a nova constituição que será elaborada pelo Congresso Constituinte, a ser eleito no dia 15 de novembro.

O documento do CFE está em absoluta contradição com o posicionamento e as propostas dos professores universitários discutidas amplamente a nível nacional, durante vários anos, em particular com a nossa defesa do ensino público e gratuito a todos os níveis.

15. Moção de apoio à comunidade do Instituto de Letras da UFBA

O XVI CONAD tomou conhecimento da situação de avançada deterioração das instalações físicas do Instituto de Letras da UFBA, as quais, desde longa data, praticamente impedem o desenvolvimento das atividades acadêmicas dentro de condições mínimas aceitáveis.

Esta situação agravou-se mais ainda quando, no dia 18 de setembro próximo passado, um desmoronamento parcial colocou seriamente em risco a vida de duas estudantes, que foram atingidas por fragmentos que provocaram ferimentos de natureza grave.

Imediatamente, a comunidade do Instituto reuniu-se em assembléia e decidiu suspender as aulas, colocando como condição para o retorno às atividades a liberação de verbas, por parte do MEC, para a construção de novo edifício, reivindicação que já foi solicitada em outubro de 1985, quando da ocorrência de problemas médico-sanitários que levaram a

uma 1ª interdição do prédio do Instituto de Letras.

Ao tempo em que se solidariza com a luta desenvolvida pela comunidade do Instituto de Letras da UFBA, O XIV CONAD resolve enviar telegrama ao Ministro da Educação reforçando a reivindicação pleiteada, sugerindo posição semelhante das ADs presentes nesta instância deliberativa da ANDES.

16. Moção de apoio à greve na PUC-SP

Os professores reunidos durante o XIV CONAD vêm a público expressar seu irrestrito apoio à greve dos professores e funcionários da PUC-SP em sua luta por condições dignas de trabalho, a cada dia mais aviltadas por uma política de garantia do ensino privado e totalmente contrária aos interesses a comunidade acadêmica.

17. Moção de apoio à greve na PUC-SP

Os professores reunidos no XIV CONAD expressam seu irrestrito apoio à greve dos professores da PUC-SP em sua luta por condições dignas de trabalho e salário.

Os professores reunidos durante o XIV CONAD vêm igualmente manifestar seu mais veemente repúdio às pedidas espúrias apontadas por D. Serafim Fernandes de Araújo, grão chanceler da PUC-MG, para a solução da crise da instituição: nem a desativação da PUC, nem o aumento das mensalidades, nem passagem para outra mantenedora configuram, para os professores presentes ao XIV CONAD, saídas para a crise estrutural em que se encontra hoje todo o ensino particular no país.

18. Moção de apoio aos bancários em greve e de repúdio às ameaças do Ministro da Justiça

A ANDES vê, alarmada, ressurgirem na Nova República os fantasmas do autoritarismo que desejaríamos afastar de vez da vida brasileira.

A fala do Ministro Paulo Brossard, divulgada no dia 3/9 em cadeia de rádio e de televisão, fez-nos recordar os tempos, felizmente passados, em que, no comando da pasta da justiça, Alfredo Buzaid e Armando Falcão sancionavam o arbítrio.

Em tom despropositadamente alarmista, Sua Ex^a. assacou inverdades sobre o movimento grevista dos bancários e sobre as organizações dos trabalhadores.

Além de levianas, as citadas declarações do Ministro Brossard procuram gerar na consciência nacional a impressão de que são os trabalhadores os grandes sabotadores do “plano cruzado”, simplesmente por reivindicarem o que têm direito que lhes foi confiscado pela nova política econômica.

O Sr. Ministro parece procurar, em seu discurso, um “bode expiatório” para os fracassos do “plano cruzado”, hoje cada vez mais evidentes aos olhos da nação.

Esta tática de **propósitos nitidamente eleitorais** é, contudo, profundamente injusta.

Aquele que é apresentado como responsável pela garantia da justiça, arvora-se, de maneira oportunista, em defensor de uma legalidade conspurcada pela violência e pelo arbítrio do regime militar, legalidade esta já repudiada por todo o povo brasileiro.

Nostálgico dos tempos em que tramitava o golpe de 64, nos corredores da Secretaria de Segurança do Governador Ildo Meneguetti, do Rio Grande do Sul, o Ministro Brossard ameaçou agora os trabalhadores bancários com a aplicação implacável da lei de greve da ditadura e com a repressão policial.

Esquece-se o Sr. Ministro que os trabalhadores bancários formam entre aqueles que mais perderam com o confisco salarial do “plano cruzado”. Esquece-se também da sucessão de movimentos grevistas pelos mesmos motivos. Todos seriam sabotadores do cruzado?

Parece antiquada e já vista esta tentativa de propalar a existência de um suposto complô contara as instituições. Com suas declarações, o Ministro Brossard revela seu espírito udenista do pré-64.

Os professores das Associações de Docentes, reunidos no XIV CONAD, repudiam esta tentativa eleitoreira de indispor os trabalhadores e suas organizações com a nação brasileira.

O XIV CONAD reivindica do governo da “Nova República” a mesma energia e presteza com que se lança contra os movimentos grevistas, no combate aos que torpedeiam o plano de reforma agrária, contra os grileiros e os assassinos de aluguel a mando dos latifundiários, contra os sonegadores e agiotas e, porque não, contra os próprios banqueiros, todos eles sabotadores da economia brasileira.

O XIV CONAD apóia o direito de livre manifestação e organização. Apoiamos o direito irrestrito à greve. Apoiamos os justos movimentos grevistas que nada mais expressam senão a insatisfação com o confisco salarial promovido pelo plano cruzado.

Todo apoio aos trabalhadores em greve.

19. Moção pela extinção da Educação Moral e Cívica nas Escolas

A disciplina Educação Moral e Cívica tornou-se obrigatória sob o Estado novo, tendo sido revogada sua obrigatoriedade em 1945. A educação cívica voltou a ser obrigatória em todos os níveis de ensino pelo Decreto-Lei 58.023/66, resultado de uma exposição de motivos do então Ministro da Guerra ao Presidente da República. Sob a vigência do AI-5, esta obrigatoriedade foi ampliada com a criação das disciplinas Educação Moral e Cívica, OSPB e EPB. cf. Decreto-lei 869/69.

Como no Estado Novo, o regime militar de 64 criava um instrumento de difusão ideológico, de doutrinação, apoiada na ideologia da segurança nacional. Os cuidados com que foi criada a re-implantação dessa área nas escolas foram levados também à formação de professores a serem encarregados dela. Com este objetivo específico, chegou-se mesmo a criar um curso com esta finalidade, a licenciatura curta em Estudos Sociais. Este conjunto de medidas se aplica também por meio da descaracterização e pela educação da importância escolar de disciplinas como História e Geografia, bem como da supressão da

filosofia e da sociologia como disciplinas de 2º grau.

Não é possível aceitarmos a permanência deste estado de coisas. Não podemos continuar aceitando que matérias de doutrinação ideológica como Educação Moral e Cívica, OSPB e EPB persistam com obrigatoriedade nos currículos de nossos estudantes. É necessário recuperar a importância de disciplinas fundamentadas cientificamente e que foram alijadas do ensino de 1º e 2º graus.

Um grupo de consultores de geografia e história da SESu, com a representação da sociologia e filosofia, elaborou um documento sobre a questão da Educação Moral e Cívica. O XIV CONAD apóia este documento, como apóia integralmente a proposta do Ministro da Educação.

O XIV CONAD apóia as medidas aprovadas por aquele grupo de consultores e que consistem em:

1º - revogação imediata do Decreto-Lei 869/69 e conseqüente extinção da Comissão Nacional de Moral e Civismo;

2º - revogação imediata do Decreto nº 68.065/71, que regulamenta o Decreto 869/69, com a conseqüente extinção da obrigatoriedade dos cursos de Educação Moral e Cívica, OSPB e EPB;

3º - revitalização do ensino de geografia e história;

4º - retorno do estudo de filosofia e sociologia no 2º grau;

5º - extinção da licenciatura curta de Estudos Sociais.

20. Moção de solidariedade aos professores do Centro de Ensino Superior Plínio Mendes dos Santos

Os professores reunidos no XIV CONAD manifestam sua solidariedade aos companheiros professores do Centro de Ensino Plínio Mendes dos Santos, Campo Grande-MS, e denunciam as arbitrariedades cometidas pela direção, demitindo 41 docentes desde maio/86. Exigimos a regularização da situação desses professores e deploramos mais um episódio que demonstra a precária situação do ensino superior entregue aos desmandos da iniciativa privada.

21. Moção de apoio à greve dos servidores da EPM

Os servidores da Escola paulista de Medicina, ora em greve, como os demais servidores das Universidades Brasileiras, vêm sofrendo ameaças e pressões por parte da direção da escola, na figura do prof. Magid Lunes e seus assessores.

Medidas arbitrárias como a retirada das listas de ponto, ameaças de desconto nos salários e de demissões, além da suprema arbitrariedade de chamar a polícia para dentro do campus com o objetivo de “manter a ordem” e coagir os funcionários a retornarem ao trabalho, não os encaminhamentos dados pela direção da Escola.

Frente a isso, os professores reunidos no XIV CONAD vêm a público manifestar seu irrestrito apoio à greve dos servidores das universidades brasileiras; seu repúdio às medidas arbitrárias assumidas pela direção da EPM; e exigir do prof. Magid Lunes e de seus assessores a urgente suspensão de qualquer ameaça ou pressão, além da imediata retirada da política do interior do campus, por entendermos que tais medidas significam um claro dilaceramento na autonomia universitária e uma postura política eminentemente autoritária e antidemocrática.

22. Moção de apoio à greve dos servidores das Universidades Brasileiras.

Em vista da greve dos servidores das universidades federais iniciada no dia 30/9, o XIV CONAD se solidariza com os colegas técnico-administrativos, registrando que essa greve é consequência da protelação por parte do governo, não atendendo as justas reivindicações de carreira e salário.

Os professores das universidades federais que participam da mesma luta pela isonomia estão, nesse momento, utilizando outras formas de ação e, nesse sentido, decidiram, por meio de assembléias e reuniões nacionais, manter suas atividades normais de pesquisa, extensão e ensino, desde que existam condições para sua realização.

O professor não pode e não deve, porém, substituir os servidores e, desde que a ausência destas condições inviabilize as atividades acadêmicas, estas deverão ser suspensas.

23. Moção de aplausos à APUFPR pela organização eficiente do XIV CONAD, possibilitando seu bom funcionamento.

ADs presentes ao XIV CONAD

Autarquias: ADUFAL, ADUFPB-JP, ADUFERPE, ADUFG, ADUFRJ, ADUFRGS, ADUFPB-CG, ADURN, ADUFC, ASPESAL, ADMED, APUFSC, ADUR-RJ, ADUFEPE, ADUFF, ADCEFET-CSF, APES, APUSM, ADUFES, ASPEC, APUFPR, APUB, APUBH.

Fundações: ADUFAC, ADUNI-RIO, AUDA, ADUFSCar, ADUFS ADUNB, APROFURG, ADUFEMS, ADUFPEL, ADUFU, AUDFOP, ASPUV.

Estaduais: ADUNEB, ADUEM, ADUNICAMP, ADUC, ADUFS-BA, ASDUERJ.

Particulares: ADPUC-RJ, ADUCS, APROLUME, APROPUC-SP, ADUNIMEP, ADUSU.

Juiz de Fora, 5 de outubro de 1986.

MOÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO DOS PREVIDENCIÁRIOS

As ADs, reunidas em Curitiba no XIV Conselho Nacional de Associações Docentes, solidarizam-se integralmente com o movimento dos servidores da Previdência Social que lutam por justas reivindicações.

A intransigência e a protelação do Governo Federal, a negativa de abrir negociações sérias com os previdenciários em greve e o uso da polícia para prender lideranças, coagir e intimidar os servidores indica a persistência, na chamada NOVA REPÚBLICA, dos métodos policiais, típicos dos órgãos de segurança e repressão, que tentem levar os movimentos sociais à exaustão, sem atender ou negociar suas justas reivindicações. Nada de duradouro poderá ser constituído sobre a opressão e a injustiça praticadas contra os servidores públicos.

Todo o apoio aos previdenciários em greve

TELEGRAMA A SER ENVIADO ATÉ O DIA 8/10/86

Pelas ADs Federais:

1. Ao Presidente da República
2. Ao Chefe de Gabinete Civil da Presidência
3. Ao Ministro da Educação
4. À Secretaria de Planejamento
5. À Secretaria de Administração
6. Ao Ministro da Fazenda

DOCENTES IES FEDERAIS - FEDERAIS PROFUNDAMENTE INSATISFEITOS
PROTEÇÃO ATENDIMENTO REIVINDICAÇÃO ISONOMIA, CARREIRA ÚNICA E
VERBAS, AGUARDAM ATÉ OUTUBRO - DIA DO PROFESSOR RESPOSTA
CONCLUSIVA GOVERNO.

TEMA 1: “QUESTÕES SETORIAIS - PARTICULARES”

Subsídios da Diretoria à reunião das ADs do Setor e ao GT Particulares

1. PRELIMINARES

O quadro geral do setor das particulares da ANDES apresenta-se com algumas alterações em relação ao XIII CONAD, destacando-se o surgimento e a aproximação de novas ADs (ou embriões organizativos) em regiões até então sem expressão no movimento nacional, como por exemplo, no Nordeste II, bem como pela re-articulação das ADs em regiões até então com menor atividade do setor - Rio Grande do Sul. Simultaneamente, verifica-se a desativação de algumas ADs no Rio de Janeiro e São Paulo a partir da intensificação de formas repressivas por parte das mantenedoras privadas, ou simplesmente pela aplicação de formas de cooptação de lideranças do MD.

Persiste, no entanto, a disparidade de intensidade e grau de organização dos professores de região para região, tanto no que se refere à articulação das ADs entre si, destas com a ANDES (regional ou nacionalmente), das ADs com os respectivos Sindicatos de Professores (SINPROs), dos próprios SINPROs entre si, agravada ainda mais nos relacionamentos com a estrutura sindical mais ampla - federações e confederações - o que se expressa ainda na indefinição de uma política clara e precisa em relação às centrais sindicais CUT e CGT (esta última mais refratária às ADs do setor entendidas como organizações paralelas ou duplicadoras da estrutura sindical).

Alterou-se também o quadro salarial geral com um rebaixamento médio dos salários “horistas” após o decreto-lei 2.284 (Plano Cruzado) resultando em alarmante evasão de docentes na maioria das IES. Em contrapartida, apesar das extremas dificuldades enfrentadas, vem ocorrendo greves localizadas e mesmo regionais que contam com expressiva adesão dos docentes do 3º grau a exemplo, respectivamente, da PUC-Minas Gerais e da Campanha Unificada de S. Paulo.

A relevância dos obstáculos organizativos pode ser exemplificada pelo pequeno comparecimento de ADs à reunião do Grupo de Trabalho (GT) das particulares realizada nos dias 7 e 8 de setembro em S. Paulo e tem sido objeto de preocupação de toda a Diretoria da ANDES, o que nos leva a propor, neste CONAD, que o setor e o GT priorizem em suas reuniões as propostas organizativas visando rearticular-se em nível nacional e visando atualizar o papel possível da ANDES nessa direção.

2. Proposta de pauta

- a) informes especiais da ANDES e ADs

- b) relato e propostas originadas de reuniões regionais
- c) reestruturação da universidade e constituinte: contribuições específicas do setor (remete aos temas 2 e 3 do CONAD)
- d) demissões - criação de “comitês”
- e) campanha salarial 86/87 - relacionamento com os SINPROs.

3. ALCANCE E CONTEÚDO DA PAUTA PROPOSTA

À semelhança de reuniões em CONADs anteriores, é conveniente que os informes limitem-se a questões extraordinárias e/ou a eventos expressivos (greves, campanhas internas, etc.) que as ADs estejam vivendo neste momento. O mesmo deve aplicar-se às **reuniões de regionais** realizadas desde o CONAD passado, cujo informe deve objetivar propostas e ou questões dirigidas pelo e ao setor.

O item “c” da pauta proposta também deve ser tratado de forma objetiva uma vez que **Reestruturação e Constituinte** serão tratados com maior aprofundamento nas reuniões de grupos mistos já programadas. Trata-se, para o setor, de assumir algumas orientações para assegurar que suas especificidades sejam contempladas nos grupos mistos, bem como de tentar separar do conjunto de nossas reivindicações históricas, quais seriam matéria pertinente aos 2 temas e quais permaneceriam sendo tratadas apenas “internamente” pelo setor (ou como legislação ordinária no que se reporta à Constituinte).

O “Comitê em Defesa da Liberdade de Manifestação e Organização dos Professores” é uma experiência limitada até agora à regional São Paulo, com proposta de disseminação em outras regiões e com sugestões de conteúdo de luta a serem submetidas ao setor e à plenária do CONAD, tais como: elaboração de uma série de publicações intitulada “O Livro Negro das Mantenedoras” denunciando as inúmeras arbitrariedades cometidas em todo; organização, a partir da ANDES, de uma Assessoria Jurídica Nacional articulada a Assistências Trabalhistas locais para dar sustentação legal às lutas do professorado; estruturação local dos diversos Comitês e formas de participação das entidades convidadas a integrá-lo. Neste ponto da pauta é necessário aprofundar questões relativas a infra-estrutura dos comitês tais como secretaria, finanças, divulgação, mobilização, relacionamento entre os comitês, etc.

A Campanha Salarial de 87 deve merecer especial atenção da reunião setorial tanto pelos desdobramentos que recentemente vem obtendo a campanha de 86 e mesmo a de 85 (como em S.Paulo) quanto pelo caráter inédito que esta deverá adquirir em 87 face aos imprevisíveis desdobramentos do Plano de Estabilização Econômica do Governo. Não podemos perder de vista, no entanto, que a experiência de realizar Campanhas Unificadas com os Sinpros é bastante diferenciada no Brasil e quase restrita às ADs da regional S. Paulo e mesmo ali, o balanço da experiência ainda não foi realizado com detalhes. Todas as questões referentes a este item da pauta proposta deverão ser remetidas para a subseqüente reunião do GT - Particulares com prioridade.

O setor poderá acrescentar um ponto “encaminhamentos” à pauta ou trata-los no bojo de cada item, ou ainda remete-los ao GT - resguardando as questões que necessitarão de aprovação pela plenária do XIV CONAD, pois as resoluções do GT não irão

necessariamente à deliberação dessa instância. Por último, cabe destacar que as propostas de pauta aqui esboçadas visam ordenar o trabalho mas não devem ser assumidas como exclusivas ou definitivas pelos professores presentes à setorial.

4. GT-PARTICULARES

Os Grupos de Trabalho são considerados, na estrutura da ANDES, como formas organizativas complementares do MD e alimentadoras de textos documentos, estudos e propostas que serão posteriormente submetidas ao processo de deliberação da entidade. A participação de ADs nos GTs é aberta a todos os interessados, podendo o grupo contar com contribuições de pessoas e entidades externas à ANDES a seu critério. Os GTs são criados por sugestão da Diretoria ou das instâncias deliberativas da ANDES, tendo a duração compatível com os objetivos que o levaram a ser constituído.

A representatividade de um GT não é matéria regimental ou estatutária mas decorrente da própria prática do setor/instância que o originou. No caso do GT-Particulares tem-se procurado assegurar que suas reuniões de trabalho contem com a presença de representantes das regiões onde o setor existe, assim como com representantes das ADs maiores e menores, de Universidades e de IES isoladas, confessionais, municipais e leigas, etc, dada a diversidade interna do setor.

O GT-Particulares foi instituído a partir do IV CONAD (Vitória, setembro/82) em função das divergências surgidas na reunião setorial a respeito da questão das verbas públicas nas IES particulares com parte do movimento defendendo a concessão de subsídios e outra parte contrária no próprio setor. A princípio os trabalhos do GT concentraram-se nesse ponto resultando em proposta (bastante polêmica) que alterou a formulação do documento inicial “Proposta das ADs e da ANDES para a Reestruturação da Universidade Brasileira” - produzida no III CONAD (Belo Horizonte, junho/82) - nos capítulos referentes a financiamento da universidade, por ocasião do 2º Congresso da ANDES (Fortaleza, fevereiro/83) e do V CONAD (Rio de Janeiro, maio/83) que passaram a assumir uma redação próxima da atualmente constante do citado documento.

O GT Particulares produziu outros estudos nesse período, consubstanciados em Boletim Especial (nº 13, maio/83) da ANDES que incluem o anteprojeto de Carreira Docente Unificada nacionalmente e as primeiras avaliações comparativas de salários a escala nacional.

Posteriormente, o ritmo de produção do GT reduziu-se mas manteve-se a sistemática de reuniões durante 1984 e 85 cujas contribuições voltavam-se mais às Campanhas Salariais e aos processos de democratização interna das IES particulares (eleições diretas, democratização dos colegiados, mudanças de estatutos, etc.).

A prática mais recente do setor tem demonstrado a necessidade de reativar e intensificar o ritmo dos trabalhos do GT. Por ocasião do XIII CONAD (S. Paulo, junho/86) proposta nesse sentido foi aprovada pelo plenário; no entanto, a reunião convocada para 7 e 8 de setembro deixou a desejar no que se refere à representatividade nacional. Diante disso, resolveu-se convocar nova reunião do GT para este CONAD e indicar alguns temas orientadores de seu trabalho, a saber: I) Regime Jurídico e Financiamento das IES-Particulares: Programa Nova Universidade (ver contribuição da Diretoria a respeito), II)

Democratização das IES e mecanismos de cooptação de lideranças, III) Estratégia para implantação de Carreira Docente Unificada, IV) Evolução do Quadro salarial e a ação do “lobby “ privatista e V) Estrutura Sindical - Relacionamento com os SINPROs, Federações, Confederação e Centrais Sindicais e existentes (CUT e CGT).

Para a reunião do GT - e definição de sua pauta - recomendamos a leitura crítica do Relatório do GT anterior (7 e 8/9/86) com o devido destaque à realização do “3º Encontro Nacional ADs & SINPROs”, cujos encaminhamentos iniciais já foram dados pela ANDES e para cuja realização o papel do GT pode ser decisivo.

aduem

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Rua Ardeal Ribas, 670 - Sala 4 - Fone 22-9996 - Maringá - Pr.

CONTRIBUIÇÃO DA ADUEM AO DEBATE: UNIVERSIDADE E CONSTITUINTE

Documento baseado em discussões internas da ADUEM, por documentos da Coordenação de Política Científica e Tecnológica e pela Coordenação de Política Científica e Tecnológica e pela Coordenação de Política Educacional da ANDES.

Como ponto de partida para nossa discussão, é necessário lançar a questão que contorna hoje as universidades brasileiras. Como estão as Universidades?

Para alguns, como Chico de Oliveira em seu “Notas Intempestivas sobre a Universidade”, a Universidade está abandonada pelo Estado e contém somente um exército de brancaleones, os professores, que tentam sustentar o insustentável. Para outros, como Marilena Chauí, é preciso manter a Universidade, seu espaço democrático, pela resistência do conjunto acadêmico.

Outra visão hoje dominante no Brasil, vê na Universidade um espaço que deve ser modernizado. Dito de outra maneira, um espaço que precisa estar melhor integrado ao desenvolvimento das forças de produção no Brasil. Parece-nos que essa concepção já tem seu fundamento, pois investimentos em setores da informática, na engenharia química, no setor farmacêutico etc têm nos mostrado na prática a integração dos serviços acadêmicos aos empresariais. Um exemplo dessa prática nos é dado se voltarmos os olhos ao projeto de distribuição de verbas que o MEC pretende acionar partindo de novos critérios. Veremos que estes critérios dividem as universidades em competentes e incompetentes ao processo produtivo no Brasil. As competentes receberiam as maiores fatias de verbas e às incompetentes, que são algumas estaduais e as particulares, resta-lhes fazer somente educação e, por isso, não precisarão de grandes somas de verbas, a não ser a mínima para desenvolver o trabalho didático.

Esse critério para divisão de verba é revelador: por um lado liga claramente algumas universidades (competentes) à necessidade do desenvolvimento do capitalismo hoje no Brasil e por outro tenta esvaziá-la de suas tarefas e funções enquanto universidades. Torna-se um setor das atividades empresariais, fazendo uso de verbas públicas. As empresas, ao jogarem seu projeto no interior das universidades brasileiras, aí encontram os meios de produção (espaço geográfico, recursos financeiros, humanos, máquinas etc) prontos para seu uso. Em outras palavras, as empresas encontram prontas as condições para sua reprodução. Essa inserção das empresas nas universidades está, de fato, ligada à tentativa de reorganizar o capitalismo no Brasil. Para que essa reorganização retome os chamados espaços “ociosos” ou improdutivos da sociedade brasileira, também as universidades precisam ter suas tarefas recolocadas pelo Estado. As pesquisas que são feitas no interior das instituições acadêmicas precisam garantir seu vínculo com as empresas, caso contrário, serão tornadas “incompetentes”.

Para que tal situação se dê, faz-se necessário a sistemática organização dos discursos políticos - e estes têm tido a tônica dos discurso liberal - que nos apresentam via grande imprensa, a tentativa de fazer valer o pacote econômico e o pacto social, via decreto-lei, porém disfarçados de intenções democráticas. A nova República, para nossa instituição, tem nos demonstrado na prática o efeito dessa política: de um lado permite nas universidades um espaço para seu exercício democrático (como eleições de reitor, etc) e de outro força o empresariamento destas instituições.

A Nova República em sua intenção política de reorganizar capitalismo no Brasil, está passando necessariamente pela reorganização dos espaços que podem permitir a reprodução ampliada do capital. É o caso de muitas instituições, inclusive, as universidades.

Nossa questão está, então, acima de tudo, fundamentada na necessidade de colocar no Brasil o problema do que é público. Torna-se necessário, que no interior das universidades se trabalhe a questão do empresariamento e o risco que correm estas instituições nas mãos de interesses capitalistas disfarçados de interesses públicos.

Dentro da perspectiva que estamos colocando é interessante refletir sobre esta novidade que se espalha pelas universidades brasileiras, chamados núcleos de pesquisa.

Em decorrência do descaso do governo em relação à universidade, não destinando verbas para a pesquisa, os pesquisadores têm começado a se organizar em núcleos, utilizando-se deste expediente para conseguir financiamento externo de capital público ou privado.

Qual o significado dos núcleos de pesquisa retira de certa forma o professor da dinâmica do departamento, o que implica, entre outras coisas, no atendimento inadequado ao estudante, na queda da qualidade do ensino oferecido e decadência da atividade acadêmica ligada ao departamento, além de burocratizar ainda mais a instituição, visto que o núcleo, para atender o seu desenvolvimento necessita de secretaria, contabilidade e coordenação próprias.

Na maioria dos casos o desenvolvimento destes núcleos de pesquisa se dá às custas da utilização da infra-estrutura da universidade, como por exemplo, área física, equipamentos, funcionários e professores, cuja formação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) foi financiada pelo Estado.

A falta de recursos financeiros levando os pesquisadores a captar recursos externos, de capital privado, de um lado desobriga o Estado a financiar a pesquisa e de outro ao não controle dessa produção por falta de uma política que se contraponha à lógica nem sempre social do mercado. A universidade esvazia-se dessa produção, já que os núcleos são autônomos do ponto de vista científico e administrativo.

Os pesquisadores, alguns por opção ideológica, optam por colaborar com o capital privado e/ou por má fé, por tirar proveito pessoal dos resultados da pesquisa; outros, no seu afã de fazer ciência, de produzir e fazer jus ao seu papel social, agregam-se aos primeiros numa atitude política que poderíamos chamar de ingênua, omitindo-se todos da discussão necessária sobre o significado do servir a coisa pública.

Entre os pesquisadores começa a se desenvolver uma ideologia de que só é possível fazer ciência por intermédio do empresariamento da universidade. Esta deve ser vista como uma empresa e pesquisa deve ser financiada pelo capital privado, já que não há

dinheiro público par este fim. Esta concepção fatalista de que não há dinheiro público para o financiamento de pesquisa e que é melhor ficarmos quietos em nossos laboratórios pesquisando, ainda que seja com recursos da empresa privada, gera o imobilismo e a impotência que a comunidade científica vem experimentando frente ao empresariamento da universidade.

Outras vezes, por meio do trabalho no laboratório com a finalidade de prestação de serviços, se escamoteia o vínculo da universidade com a reorganização do capitalismo.

As universidades estão cada vez mais resolvendo a questão da falta de recursos com a formação de núcleos de pesquisa e captação de recursos externos. Nas universidades paranaenses, tal tendência acentua-se dia a dia.

Pode-se perguntar para que serviria então a universidade serão para, com os resultados de suas pesquisas, desenvolver tecnologia de ponta? Para que serviriam as pesquisas senão para, ao final do processo, serem utilizadas para alguma coisa?

A questão procede e é preciso respondê-la. Este novo saber produzido na universidade, evidentemente, em se tratando de algo que possa ter aplicação imediata, precisa ser aplicado, mas não se pode perder de vista que a universidade, como instituição pública que é, tem que, necessariamente, devolver à sociedade que financia o seu existir, o resultado do seu trabalho. É ao povo que paga os impostos que deve retornar este saber produzido na universidade.

Na medida em que a comunidade científica não tem controle sobre a produção científica dos núcleos de pesquisa, o novo conhecimento tem ido para a empresa privada, corroborando nossa análise inicial da utilização da universidade para a reorganização do capitalismo.

É preciso pois, que a universidade repense o seu papel social, que os pesquisadores repensem, ou comecem a pensar, o significado do servir à coisa pública e que passe efetivamente a ter controle sobre a aplicação do novo saber produzido nas universidades.

A situação que acima expusemos, que é somente reflexo da influência do projeto de desenvolvimento capitalista no campo da produção científica e tecnológica na universidade, poderia também, estender-se no campo da produção educacional e cultural.

Creemos portanto que para se assegurar o caráter público da universidade, hoje abalado pelos pontos anteriormente apontados, caberá ao movimento docente desenvolver, por meio de lutas, princípios que fixem em seu interior a perspectiva da universidade pública, gratuita, autônoma, democrática e competente no exercício de suas atividades precípuas e no destino de seu produto. Será assegurado também o caráter público da universidade, via participação massiva nesta constituinte, que com todas as limitações que conhecemos, pode transformar-se, caso o envolvimento do movimento docente seja incisivo, em caixa de ressonância dos grandes problemas que afetam nossa instituição. Desta forma, encaminhamos os seguintes itens para serem incluídos na nova constituição.

1. A educação, entendida como uma das promotoras dos meios de elaboração e reflexão crítica da realidade social em que vivemos, além da capacitação para o trabalho e a sustentação da vida - é um direito de todo cidadão, sendo portanto dever do Estado de prover ensino público e gratuito para todos, em todos os níveis.

2. Fica o Estado obrigado a alocar ao ensino público e gratuito uma parcela fixa da receita orçamentária, cabendo à União aplicar, nunca menos de 13% e aos Estados e Municípios nunca menos de 25%, de modo a atender às necessidades públicas do setor, garantindo o desenvolvimento e a independência do ensino público e gratuito.
3. É vedada a alocação de verbas públicas às mantenedoras ou proprietários de estabelecimentos privados de ensino.
4. Os critérios de distribuição e acesso às verbas públicas para a educação devem ser democratizados na comunidade acadêmica.
5. A edição de livros didáticos pelo poder público deve ser submetido ao controle social e democrático da comunidade dos educadores, garantindo-se a representatividade dos diferentes pontos de vista.
6. As universidades e demais instituições de ensino superior terão plenamente garantida sua gestão acadêmica, científica, administrativa.
7. Os professores e pesquisadores universitários terão plenamente garantida a liberdade e autonomia de ensino e de pesquisa, sem qualquer constrangimento de caráter filosófico, ideológico, religioso ou político.
8. Sendo a universidade uma instituição social de interesse público e um dos fatores dinâmicos da sociedade, sua gestão acadêmica, científica, administrativa e financeira deverá ser democrática, conforme critérios públicos e transparentes.
9. O magistério de nível superior deve estar organizado sob uma carreira unificada, garantindo-se a isonomia salarial, o provimento de cargos e funções por concursos públicos, salário e condições dignas de trabalho, aposentadoria com proventos integrais e direito à sindicalização.
10. As universidades brasileiras devem ter garantido um padrão básico comum de qualidade, indispensável para que a universidade seja capaz de cumprir seu papel de agente da soberania cultural, científica, artística e tecnológica do país, contribuindo para a melhoria das condições hoje aviltantes de vida, trabalho e participação política da maioria da população brasileira.
11. É vedada à universidade o desenvolvimento e comercialização de conhecimento em função das perspectivas comerciais e especulativas do capital privado. Todo conhecimento desenvolvido pelas entidades públicas terá como destino o Estado, e estará sobre controle democrático das entidades produtoras e gerenciadoras dos bens públicos.
12. A União aplicará anualmente, 2% de seus recursos e os Estados e Municípios, no mínimo 5% da renda resultante dos respectivos impostos no desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica.
13. Qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliada no Brasil, é parte legítima para propor ação de proibição de atos do poder público, ou de entidades controladas pelo poder público, os quais, embora formalmente regulares, são considerados lesivos ao patrimônio público, aos bens de uso comum do povo, aos bens de reconhecido valor artístico, estético ou histórico, aos interesses dos consumidores, ou ao equilíbrio ecológico.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

1. Telefone do CONAD	264.8558
2. Telefone da APUFPR	262.3074 e 264.3562
3. Telefone BIC TURISMO	225.2272
4. Telefone Hotel Clímax/Ouro Verde	224.3411

XIV CONAD - Ensalamento

Data	Horário	Atividades	Grupos	Local
3/10	9h às 13h	Grupos setoriais Tema 1	Autarquias Fundações Estaduais Particulares	Auditório da. Reitoria Sala 708 Sala 710
3/10	19h	Grupos Mistos Tema 2	1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.	708 709 710 1001 1002 1003 1007 1108 1108-B Aud. Reitoria
4/10	9 às 14	Grupos Mistos Tema 3	1. 2. 3.	704 709 710

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

			4.	713
			5.	1001-B
			6.	1003
			7.	1006
			8.	1007
			9.	1108
			10.	1108-A
4/10	14h	Reuniões Regionais	Norte	704
			Nordeste 1	709
			Nordeste 2	710
			Nordeste 3	713
			Leste	1001-B
			Rio de Janeiro	1003
			São Paulo	1006
			Centro-Oeste	1007
			Sul	1108
			Rio Grande do Sul	1108-B

Obs.: As salas indicadas situam-se no 7º, 10º e 11º andares do Ed. D.Pedro I, ao lado do Auditório da Reitoria



(41) 3267-2728

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Manoel Correia de Freitas, 1670 - Fone: (041) 262.3074 - 8000 - Curitiba - Paraná

CGC 76.709.096/0001-23

Carta Circular nº 074/86

Curitiba, 10 de setembro de 1986

Da: Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná
Para: ADs e Diretores da ANDES
Assunto: XIV CONAD

Companheiros:

Informamos que o XIV CONAD e o Seminário Nacional sobre o Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica serão realizados em Curitiba/PR, na UFPR.

Dias 1 e 2/10/86 - Seminário Nacional
Dia 2/10/86 - Tarde - Credenciamento CONAD
Dia 2/10/86 - 20h - Abertura
Dia 5/10/86 - 18h - Encerramento

Passagens aéreas

A APUFPR firmou convênio com a Agência BIC Turismo LTDA, para emissão de passagens aéreas. A BIC nos oferece as seguintes vantagens:

Tarifa BTI: desconto de 20%

Mínimo de 5 dias e máximo 30. Permite viagens isoladas. Bilhete pode ser alterado após emissão.

Tarifa BTG: desconto de 30%

Mínimo 3 dias

Permite viagens isoladas.

O bilhete **não** pode ser alterado após emissão.

Obs.: Para cada 15 passagens BTI, fornece 1 cortesia

Para cada 20 passagens BGT, fornece 1 cortesia

Envia PTA para as cidades de outros estados.

A AD interessada deve entrar em contato diretamente com a agência operadora - Fone (041) 225-2273 - com a Sr^a. Márcia, com a máxima urgência.

HOTEL

A APUFPR firmou convênio com os hotéis Clímax Hotel e Ouro Verde Hotel ao preço de Cz\$ 120,00 (cento e vinte cruzados) a diária por pessoa, incluindo o café da manhã.

Endereço dos Hotéis

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

Clímax - Rua Dr. Murici, 411 - Centro

Ouro Verde - Rua Dr. Murici, 419 - Centro

Insistimos na necessidade de confirmar (por telefone ou telegrama) o número e o nome das pessoas que a AD estará enviando, até o dia 23 de setembro, prazo máximo que os hotéis nos concederam para efetivarmos as reservas.

Na certeza de que os companheiros farão todo empenho para nos atender dentro do prazo previsto, apresentamos nossas

Saudações

A Diretoria da APUFPR

XIV CONAD e Seminário Nacional sobre o Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica.

1 a 5 de outubro de 1986

Local: UFPR

Auditório da Reitoria

Rua XV de Novembro, 1299 - Centro

Curitiba - PR

Organização: APUFPR

Rua Manoel Correia de Freitas, 1670 - Tarumã

Telefones: (041) 262-3074 e (041) 264-3562

Das 9h às **12h e de 13h às 20h**, com Ione ou Edson

ANDES - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

PRESIDÊNCIA: Caixa Postal 384 - 13560 - São Carlos - SP - Tel (0162) 723512

SECRETARIA GERAL: Caixa Postal 1061 - 36001 - Juiz de Fora - MG

Da: Secretaria Geral

Para: ADs e Diretores da ANDES

Assunto: Proposta de cronograma para o XIV CONAD

Companheiros,

Em circular anterior, enviamos às ADs uma proposta preliminar de programa do XIV CONAD.

Contatos realizados pela diretoria da ANDES permitiram a confirmação posterior de duas outras atividades de grande relevância, a saber:

1. Conferência do presidente da OAB

Tema: Constituinte

Dia: 2/10 - 20h

2. Mesa-redonda sobre regime jurídico das IES públicas

Prof. Everardo Maciel, ex-Secretário Geral do MEC.

Prof. Dalmo Dallari, diretor da Faculdade de Direito da USP.

Dia 3/10 - 15horas

Em função disto, a ANDES e a APUFPR encaminham, em anexo, nova proposta de cronograma para o XIV CONAD.

Saudações Universitárias

Márcio Antônio de Oliveira
Secretário Geral da ANDES

PROPOSTA DE CRONOGRAMA PARA O XIV CONAD

DATA	HORA	ATIVIDADE
2/10	9h às 19h	Credenciamento de delegados
	19h	Plenária de Abertura e Instalação
	20	Conferência Constituinte, com presidente da OAB - Constituinte
	21	Atividade cultural
3/10	9h às 13h	Grupos setoriais - Tema 1
	15h às 18h	Mesa-redonda - regime jurídico da universidade
	19h	Grupos mistos - Tema 2 Reunião relatores - Tema 1
4/10	9h às 14h	Grupos mistos - Tema 3 Reunião dos relatores - Tema 2
	16h às 20h	Plenária - Tema 1
	21 h	Reunião das regionais
5/10	9 às 13	Plenária - Tema 2
	15h	Plenária - Tema 3 Plenária de Encerramento

Tema 1 - Questões setoriais

Tema 2 - Reestruturação da Universidade } 2.1 a 2.6

Tema 3 - Educação e Constituinte

Obs.: As atividades: Conferência, mesa-redonda, atividade cultural e plenárias serão realizadas no auditório da reitoria.

ANTEPROJETO DE LEI Nº

Estabelece a estabilidade provisória dos dirigentes de associações de docentes do setor privado de ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Os dirigentes de cargos eletivos de associações de docentes de 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) graus do setor privado de ensino terão estabilidade provisória nos termos da presente lei.

§ 1º - Para os efeitos da estabilidade acima descrita fica vedada a dispensa do professor associado a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção da associação até um ano após o final do seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos da CLT.

Art. 2º. Os professores pertencentes às instituições de ensino descritas no art. 1º poderão organizar associações nas escolas antes referidas que não possuem associações de docentes.

§ 1º - Gozarão da estabilidade descrita no art. 1º com os efeitos estipulados no § 1º da referida norma dos dirigentes eleitos da assembléia de fundação da associação nos termos de seus Estatutos.

§ 2º - Os demais professores que participarem da assembléia de fundação da associação gozarão de estabilidade provisória de um ano, visando garantir a implementação das atividades da referida associação.

§ 3º - O mandato dos dirigentes sindicais deverá estar previsto no Estatuto da Associação que será devidamente inscrita em cartório de registro de títulos e documentos.

Art. 4º . Ficam assegurados iguais direitos aos delegados ou representantes da entidade sindical de professores em cuja base territorial se situe a atividade docente dos referidos dirigentes.

Aprovado no XIV CONAD - Curitiba

Curitiba, 5 de outubro de 1986.

FINANCIAMENTO E REGIME JURÍDICO NAS UNIVERSIDADES PARTICULARES

Documento produzido pela ADUSU para o XXIV CONAD

I - INTRODUÇÃO

A transformação das instituições de ensino superior (IES) particulares em verdadeiras universidades passa necessariamente pela definição de um novo regime jurídico para as mesmas e pela discussão de suas fontes de financiamento.

Seria irrealista, seja do ponto de vista político, seja do ponto conceitual, supor-se a eliminação pura e simples de rede particular de ensino. No entanto, ao invés de uma postura conformista ou oportunista, esta constatação nos coloca a responsabilidade de elaborar um projeto político para o setor.

Este projeto que deve balizar-se pelos interesses de um ensino superior de qualidade, democrático, gratuito e socialmente responsável, deverá considerar realisticamente, a existência da rede privada considerando também a necessidade de transformá-la.

Antes disso, cabe discutir brevemente a direção política dessa transformação. O capital educador, ou parte dele, também que mudanças. E mais; vem agindo junto ao estado (MEC) e junto à sociedade inclusive junto à comunidade universitária - para construir as bases sociais e políticas para conduzir o processo de transformação do ensino particular.

O lobby privado assenhorou-se da Secretaria de Educação Superior - SESu-, domina o Conselho Federal de Educação - CFE -, influencia o Conselho de Reitores - CRUB - granjeia aliados entre docentes e pesquisadores.

É, pois, fundamental diferenciar novo discurso do que é propagado pelo capital educador, precisamos deixar claro que, embora não desejemos o monopólio estatal do ensino, não desejamos também, mudanças que apenas sejam a reafirmação, sob novas formas do modelo privatista hoje em vigor.

Nossa perspectiva não é a do capital educador. Como trabalhadores e salários dignos, como profissionais de educação e da ciência, desejamos o fim da mercantilização do ensino e de pesquisa. Reivindicamos a qualidade de produção acadêmica, o incentivo a capacitação e a produção acadêmica, a carreira profissional unificada. Como cidadãos, exigimos a democratização e o controle público do sistema universitário e do próprio MEC. Exigimos que o Estado assuma o seu dever de prover o ensino público e gratuito e, quando o conceder a particulares, o façam nessas condições. Queremos, por fim, que a universidade particular sirva à sociedade e à soberania nacional e não ao desejo do lucro do capital privado.

2. FORMAS DE FINANCIAMENTO ATUAL

A partir da reforma universitária de 1968, duas formas básicas de financiamento vêm sendo largamente empregadas pela rede privada, a saber:

2.1. Cobrança à clientela (anuidades, mensalidades, taxas, etc);

2.2. Verbas públicas (dotações, bolsas de estudo, financiamento institucionais, ou a projetos, etc).

2.1. COBRANÇA AOS ALUNOS:

Consiste no pagamento pelos “serviços recebidos”. Neste padrão de financiamento as IES particulares são assimiladas a agências prestadoras de serviços, atuando no mercado. Estudantes e “clientes” financiam as atividades que são necessárias ao processo educativo, à pesquisa e a (precária) extensão.

Nesta perspectiva, predominam as leis de mercado. A competência da IES é avaliada em função da sua “produtividade”, isto é, da relação custo/benefício existente.

Predomina a “economia de custos” - revelada nos baixos salários, no “regime horista”, na precariedade das instalações, na superlotação das salas de aula, na carência de equipamentos didático-pedagógicos e de pesquisa, na não existência da própria pesquisa ou na sua existência apenas sob a forma da “prestação de serviços, etc.

Embora estejam subordinados a instituições mantenedoras, legalmente entidades “sem fins lucrativos” a IES particulares que vivem da cobrança a sua clientela objetivam o lucro. Este existe sob diversas normas. Disfarçado sob a forma de expansão patrimonial escondido nos “caixas dois”, repassado sob a forma de “pagamento” a empresas, fantasma ou não”, pertencentes aos mesmos donos das mantenedoras (pagamentos esses sempre sobrefaturados, ou quando é o inverso, isto é, quando essas empresas compram os serviços das IES, subfaturados ou mesmo sem pagamento) etc.

O financiamento pela via de cobrança à clientela só se torna viável quando existe expansão da demanda por vagas no ensino superior. Mesmo assim, essa viabilidade supõe **sempre** a citada **economia de custo**, com todos os efeitos deletérios que trazem para a produção e difusão do saber.

No Brasil essas condições ocorreram com a expansão de demanda à época do auto-proclamado “milagre econômico”, favorecida com a virtual contratação na oferta de vagas na rede pública. Além disso, o autoritarismo vigente produziu toda sorte de “economias de custo” gerando a abastardamento das condições de trabalho e salário, além da deterioração da qualidade da produção acadêmica, em conseqüência.

VERBAS PÚBLICAS

O aporte de verbas públicas às IES privadas têm sido uma constante todos esses anos. De fato as verbas públicas sempre tiveram funções complementares à cobrança de anuidades. A mercantilização do ensino heterogêneo, constituído por gigantescos conglomerados - universidades ou não - escolas médias e pequenas unidades isoladas.

Dentre essas a maioria visava exclusivamente o lucro, mas algumas delas agregavam às finalidades lucrativas outras, relacionadas ao proselitismo religioso, ideológico, ou mesmo político. São as **escolas confessionais**, as **fundações municipais comunitárias**, etc.

A lógica do sistema, repousada na “economia de custos” e na produtividade mercantil da IES, sempre demandam apoio externo para essas “outras atividades”.

Algumas dessas “outras atividades” foram de grande importância para a comunidade acadêmica. Grupos de cientistas, docentes e pesquisadores cassados e afastados de seus locais de origem pela ditadura, encontraram abrigo em IES particulares e tiveram suas atividades financiadas com verbas públicas.

Na maior parte dos casos, porém, as verbas do Estado financiaram a inadimplência das mantenedoras.

Não raro, a elevação relativa no padrão dessas IES, advinda com dinheiro público, resultou na expansão patrimonial destas pela via de doações e financiamentos subsidiados a instalações.

A crise da demanda, oriunda da crise do “milagre”, pro sua vez tornou prática corriqueira a solicitação de verbas públicas, para cobrir os déficits constantes da rede privada. A verba orçamentária do MEC em 1986 para auxílio às IES particulares” subiram para 300 (trezentos) milhões de cruzados, contra 70 (setenta) em 1985, mais que duplicando em termos reais. Este vai diretamente aos cofres das mantenedoras quanto ao seu emprego.

Não se resumem a essas, porém, as verbas públicas que financiam a crise ou o proselitismo, privado das mantenedoras, “milagre” as empresas em que se transformaram nas IES do setor tomaram vultosos empréstimos bancários, aproveitando as intensas facilidades creditícias da época. Muitas dessas operações foram efetuadas em dólar, no exterior pela famigerada “operação 63”. Esses empréstimos destinavam-se basicamente à expansão patrimonial-imobiliária e fundiária, só secundariamente revertendo para o serviço. Assim mesmo, nas condições que já descrevemos antes.

Com a crise a falta dos juros e da taxa cambial subsequente, muitas IES ficaram em situação crítica, face ao seu ato passivo.

Mais uma vez o Estado veio em socorro do Capital educador. A maior parte desses financiamentos foi absorvida pelo Fundo de Ação Social - FAS - da Caixa Econômica Federal, os juros subsidiados. Em 1984, apenas uma IES ainda declarava pagar a amortização de sua dívida com o FAS; mesmo assim, cogitando seriamente deixar de fazê-lo.

O que é trágico neste repasse do dinheiro do contribuinte para o uso privado é que isso em nada colabora para a melhoria do ensino no sistema, não favorece o acesso a ele. As verbas públicas têm funcionado apenas como complemento a cobranças de anuidades e taxas, mantendo todas as distorções do modelo vigente.

Não é por outra razão que o capital educador vê no subsídio estatal a solução para suas crises. Este subsídio em nada altera o estado de coisas na rede privada de ensino, nem modifica o modo despótico e empresarial com que as mantenedoras dirigem o seu “negócio”, ou exercem o seu proselitismo ideológico.

NOVAS FORMAS DE RFINANCIAMENTO: O “PROGRAMA NOVA UNIVERSIDADE” - PNU.

Com a aprovação e a posterior regulamentação da Emenda de CALMON, aumentaram as reivindicações do “lobby” privado por uma parte no “bolo” de recursos advindos daquela lei.

Diante desses interesses, porém, forças maiores se levantaram. Em função dos interesses políticos clientelísticos do Sr. Marco Maciel e do PFL - hoje dominando os diversos escalões do MEC - o excesso de arrecadação oriundo de aplicação da emenda CALMON, foi canalizado para o “programa Nova Universidade”.

A estrutura de programa facilita a livre alocação dos recursos, o que não seria possível caso estes fossem indexados em rubricas orçamentárias.

Não há dúvida, também que a resistência dos professores, organizados em torno das ADs e da ANDES, influíram decisivamente para que o MEC não alocasse recursos da EMENDA CALMON sem qualquer controle nas mantenedoras. No caso da dede particular, a estrutura do PNU - Programa de apoio a projetos - diminuiu a margem de manobra do capital educador diminuiu, mas não elimina.

Segundo relatório do MEC, foram aprovados projetos para as IES particulares (incluindo as “fundações municipais”) no valor de Cz\$ 22.035.441,00 (vinte e dois milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um cruzados), 17,05% do total do programa.

O valor médio por projeto, foi, para o setor, equivalente ao valor médio por projeto ns IES públicas: Cz\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados) por projeto.

Nos critérios de avaliação de cada projeto **não foi levada em conta e contrapartida que a IES deveria dar para o recebimento de recursos.**

Em tese, o julgamento se limaria ao mérito do projeto. Na prática, nem isso foi. Sem critérios definidos para a avaliação, os projetos foram devolvidos às IES para que, segundo suas conveniências, definissem aqueles que deveriam ser aprovados:

É claro que as verbas do PNU não resolveram os problemas de financiamento do setor. Serviram apenas para formar uma elite de privilegiados, cooptados frente a seus colegas, os quais passam a defender princípios que antes negavam. São os novos assessores do capital educador que, especialmente nas escolas dita confessionais, buscam dar coerência e originalidade ao discurso que prega o subsídio a essas escolas, agora definidas como “comunitárias” ou simplesmente “não estatais”, sem oposição a “particulares”, ou privadas.

3. O REGIME JURÍDICO ATUAL

A reforma universitária sancionou a fraude e o despotismo na rede particular.

Aparentemente, obrigou as IES do Setor a serem dirigidas por “mantenedoras sem fins lucrativos”, ou “filantrópicos”.

Na prática, liberou-as, com estes artifícios, da fiscalização e do controle do Estado. Liberou-as, também dos ônus das obrigações previdenciárias e fiscais. Garantiu-lhes isenções de tributos e facilidades creditícias.

Em contrapartida a esta virtual autonomia absoluta frente ao Estado, a reforma atribuiu às

mantenedoras total ingerência na vida das IES. Aliás, as IES foram **dissolvidas** nas mantenedoras. Elas sequer existem como pessoas jurídicas, apenas as mantenedoras eram reconhecidas pela lei.

Dessa forma, a autonomia tornava-se **impunidade** em relação aos crimes contra o ensino, a pesquisa e a comunidade universitária.

Tecnicamente este regime jurídico servida bastante bem à mercantilização do ensino, ao proselitismo ideológico e às conveniências do jogo político.

A autonomia absoluta frente ao fisco e as isenções facilitaram todas as formas de uso lucrativo das IES particulares por parte das mantenedoras. Usaram-nos empresarialmente, subordinando a lógica acadêmica à lógica do capital educador.

As escolas **confessionais** e as **fundações comunitárias** jamais deixaram de ser administradas empresarialmente, também, no sentido em que introjetaram para dentro de si os critérios e as técnicas gerenciais da empresa educacional capitalista brasileira. O regime de hora-aula, a dissociação entre ensino e pesquisa, os baixos salários, a superlotação das salas de aula, os critérios econômicos na escolha dos cursos, a expansão patrimonial e a especulação fundiária e imobiliária são provas cabais desse “espírito livre empreendedor” de nossas respeitáveis mantenedoras confessionais ou comunitárias.

De fato, porém, estas IES agregavam outros objetivos aos do lucro imediato ou patrimonial. Eram objetivos ideológicos ou políticos, ou ainda, os dois.

Mesmo neste caso, o regime jurídico das “entidades sem fins lucrativos” adequava-se perfeitamente a seis objetivos.

Enquanto seriam livremente as verbas das cobranças de anuidade e as do Estado, as mantenedoras dessas IES controlavam com mão de ferro, via de regra, as escolas sob seu domínio.

O fato de terem obrigado profissionais perseguidos nos tempos de escuridão não lhes apaga a culpa pelas perseguições ideológicas pelas mesmas cometido; não obscurece o jogo político e o clientelismo “comunitário”, não dilui seu despotismo.

Nenhuma mantenedora, seja ela uma declarada e descarada empresa de ensino, seja ela uma respeitável ordem religiosa, ou a própria Igreja secular, seja ainda uma comunitária fundação municipal, propôs até agora qualquer alteração no seu estatuto jurídico.

Limitam-se a defender a “liberdade de ensino” e o subsídio estatal” para seu “negócio”. Confundem, deliberada e má-intencionadamente, liberdade de ensino com liberdade de **mercantilizar** o ensino e usá-lo para **fins privados**.

Misturam apoio à estatal atividade acadêmica com o suporte público ao seu livro caixa.

Nós queremos a **liberdade de ensino** a **pluralidade ideológica** e o **apoio das verbas públicas** para nossas atividades de pesquisa e extensão. Não queremos, porém, o **uso privado** de nosso trabalho, nem **mercantilização** do mesmo, muito menos apoiada com verbas públicas.

3.2. OS “NOVOS REGIMES JURÍDICOS” DAS MANTENEDORAS

Acossadas pelo fantasma da concentração de capital no setor, uma parcela das mantenedoras propõem verbas públicas para as IES **comunitárias**, ou então, **públicas não estatais**, eufemismos que buscam escamotear seu caráter de negócio privado.

Em substância, o caráter “comunitário” seria a expressão conceitual dos objetivos extra-econômicos a que nos referimos antes: o proselitismo religioso ou ideológico, as ações “pastorais”, a integração comunitária - em geral identificada com as “classes produtoras” das comunidades - novo nome para o jogo político local.

Quanto ao caráter “público não estatal” refere-se aos serviços públicos prestados e a um maior grau de participação da comunidade acadêmica na vida e na gestão da instituição.

Em nenhum dos dois casos se toca, porém, no elemento central que define a questão, ou seja, a total ingerência das mantenedoras nas IES (supostamente) mantidas, respaldadas na legislação vigente.

O maior ou menor grau na participação da comunidade, o mais nobre proselitismo ideológico, ou o mais ético jogo político de interesses, não altera o caráter privado dessas práticas. E mais, não altera o seu alheamento aos interesses realmente acadêmicos do ensino, da pesquisa e da extensão. Nem tampouco justifica a utilização de dinheiro público para esses fins privados.

A ABESC e o CRUB chegam a sugerir um suporte público de 10% da despesa operacional e querem que o Estado pague os salários (ou parte deles) de seus docentes.

Isto equivale a sugerir que o dinheiro público seja colocado (mais do que já é) a serviço do capital educador privado.

4. COMO FINANCIAR E O QUE DEVE MUDAR NA REDE PARTICULAR

O atual estado de coisas na rede particular não pode permanecer sem alteração. Do ponto de vista dos docentes existiriam duas possibilidades de alteração no regime jurídico:

- a) a federalização (ou estatização) da rede privada;
- b) a alteração no regime jurídico das mantenedoras e na sua relação com as IES mantidas.

A primeira opção é politicamente muito difícil, mormente se pensarmos no setor em toda a sua extensão.

Ainda que fosse viável do ponto de vista político, seria o mesmo que reivindicar novos casos “Sul Brasileiros”, ou seja, que o dinheiro público fosse colocado à disposição do capital educador falido, ressarcindo-o pelos investimentos que não fez e arcando com todos os ônus.

A posição de avestruz - que esconde a cabeça no solo enquanto a tormenta se aproxima - incorre neste erro ao propor a estatização do setor particular. Isto só seria recomendável caso a cessão de posse das IES não tivesse qualquer compensação financeira. No

entanto, esta prática equivale a uma **expropriação** do Capital educador, que pode ser até desejada, mas não é viável.

Repetimos ainda que não é politicamente correto o monopólio estatal do ensino nem mesmo nas formações sociais socialistas. O direito de ensinar é um **direito de cidadania**; é uma das formas do **direito de opinião e expressão** que sempre defendemos.

Temos que evitar, isto sim, que o “direito de ensinar” se torne pretérito para a **mercantilização do ensino** e para o seu uso para fins privados, pois, o **direito ao ensino público e gratuito** é também e principalmente, um **direito de cidadania**, portanto, um **bem público**.

Trata-se, assim, de desenvolver a segunda alternativa: modificar o estatuto jurídico das mantenedoras para que estas realmente participem da manutenção financeira do seu “direito de ensinar”, ao mesmo tempo respeitando o direito público de ter um bom ensino e uma boa produção do saber universitários.

A questão do financiamento do setor particular é, pois, chave neste processo. Como ele se dará para que tenhamos um ensino particular realmente universitário e que aponte (ainda que futuramente) para a gratuidade?

Em primeiro princípio a guardar é, sem dúvida, descartar que o financiamento se baseie na cobrança de anuidade ou taxas, ou no aporte de verbas públicas para as mantenedoras.

Quanto ao aporte de verbas públicas para as IES particulares, as ADs e a ANDES já avançaram razoavelmente esta questão e não precisamos nos alongar nela aqui. Apenas ressaltamos a necessidade de que seja canalizada estritamente para a **capacitação docente**, para o **apoio a projetos de pesquisa** e para **projetos de extensão de caráter social** no campo da produção e difusão do saber.

Sob hipótese alguma aceitamos verbas públicas para o pagamento de pessoal ou de custeio das IES. Isto seria o mesmo que federalizá-las, sem o respectivo controle do Estado. É o mesmo que socializar-se as despesas e privatizar-se o lucro (ainda que político ou ideológico, o que não é inteiramente verídico).

Por que, então, neste caos, manter-se as mantenedoras? Que papel desempenhariam? Apenas o de controle político? Apenas o de proprietário privado, às custas do Estado?

As mantenedoras têm-se socorrido dos conceitos de IES comunitárias ou públicas não estatais para declarar que existem outros interesses envolvidos, além do seu, quando reivindicam este “auxílio”.

Só não chamam atenção para o que esse discurso encobre: a sua total inadimplência com a manutenção do seu negócio e a sua total disponibilidade e inutilidade no processo: com que direito se arvora então em **dirigente** das IES particulares?

É preciso rever o papel das mantenedoras no seguinte sentido:

a) Deve-se lutar para que a próxima constituição proíba o lucro e os critérios de mercado na gestão das IES particulares.

Ainda que de difícil operacionalização, este princípio consagraria, se aprovado, a condenação ao uso mercantil e lucrativo das IES, abrindo espaços políticos e legais para a

ação do movimento.

b) Deve-se exigir do Estado, o fim da impunidade com os escândalos, conhecidos largamente, envolvendo as mantenedoras. São sobejamente sabidos escândalos de malversação de verbas públicas, apropriação indébita, negociação, dupla contabilidade de (caixa 2) etc. os quais permanecem absolutamente impunes, com a convivência da SESu/MEC e CFE.

c) Deve-se acabar com a farsa das “**sociedades sem fins lucrativos**”. As mantenedoras devem ter seu regime jurídico de forma tal que possam carrear e administrar recursos de **forma lucrativa**. O lucro alcançado deve estar comprometido com a sua **aplicação integral** nas IES mantidas, destinando-se ao pagamento de pessoal e de custeio destas.

Existem situações similares em algumas **fundações privadas**, especialmente nos Estados Unidos, França e Canadá (que conhecemos).

Assumindo sem farsas este **caráter empresaria**, e seus meios de gerência e administração, as mantenedoras poderiam ser objeto de **fiscalização do Estado** (não apenas do MEC, mas do fisco).

d) As IES particulares deverão ganhar personalidade jurídica própria, autônoma em relação às mantenedoras e ao Estado. Às mantenedoras restaria a propriedade formal da IES, mas não a posse de seus meios de produção e difusão do saber. Estes permaneceriam nas mãos da comunidade acadêmica.

A separação jurídica entre entidade mantenedora e IES mantida é absolutamente necessária para que não haja influência direta entre lógica empresarial da captação e administração dos recursos, própria das mantenedoras e a lógica da produção e difusão do saber, própria da universidade.

Caberia às IES a contratação de pessoal, a definição de seu projeto institucional de ensino, pesquisa e extensão, a gestão administrativa de sim mesmas.

e) A gestão da IES deverá reger-se pelos princípios da democracia, publicidade e transparência dos processos.

f) Os recursos públicos deverão ter gestão pública e democrática e deverão ser fiscalizadas publicamente, internamente pela comunidade e externamente pelos tribunais de contas da união e dos Estados, se for o caso. A esse respeito a APROPUC-SP já desenvolveu proposta de fiscalização e controle, divulgada no movimento no CONAD de Niterói.

g) A comunidade universitária deverá estar representada nos conselhos da mantenedora por representantes eleitos diretamente especialmente para este fim.

Esta representação destina-se a preservar a destinação e os interesses educacionais no processo de gestão das mantenedoras. Ao mesmo tempo, permitirão a transparência nos processos de gestão e, sobretudo, **nas contas** das mantenedoras, evitando desvio e fraudes.

Em contrapartida, representantes das mantenedoras poderão ter assento nos conselhos de curadores e universitário da IES, o qual deverá manter-se composto de representantes eleitos da comunidade - especialmente para este fim - em proporção amplamente

majoritária.

Essas linhas tiveram a intenção apenas de desalinhar princípios a serem detalhados pelo movimento e pela prática concreta das ADs em cada IES particular.

Eles são indicativos para as políticas de transição que deverão seguir caminhos particulares.

Em seu conjunto, entretanto, apontam para uma real e factível transformação no sentido e no estatuto do ensino particular brasileiro. Eles apontam para a reversão do padrão ate agora existente, indicando caminhos para um ensino e uma pesquisa de qualidade, públicos e gratuitos. Indicou, também, os caminhos da democracia, da competência e da responsabilidade social para as IES particulares, contrapondo-se ao imobilismo principista e à cooptação oportunista.

Este discurso tem compromissos apenas com o ponto de vista dos docentes - trabalhadores intelectuais que são - por uma melhor produção a difusão de um saber comprometido com a reflexão crítica e com a mudança social.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1986
Texto redigido a partir de idéias de:
João Ferreira da Silva Filho
Sydney Sérgio Fernandes Solis

Associação de Docentes da
Universidade de Santa Úrsula – ADUSU



(41) 3078-2424

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Manoel Correia de Freitas, 1670 – Fone: (041) 262-3074 – 80000 – Curitiba – Paraná

CGC 76 709 096/0001-23

I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE TRABALHO INTELECTUAL E AVALIAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMAÇÃO

1º de outubro

I – 9 às 12h – Mesa-redonda

Avaliação da Universidade; suas condições objetivas (política educacional, política científica e tecnológica, verbas, condições de trabalho)

- Prof. Antônio Otávio Cintra (GERES)
- Profª Carolina M. Bori (SBPC)
- Prof. Germano Tabocof (reitor da UFBA)
- Prof. Horácio Macedo (reitor da UFRJ)
- Prof. Newton Lima Neto (Presidente ANDES)

II – 14 às 17h – Mesa-redonda

Poder, escola e saber (meritocracia, competência, reprodução)

- Prof. Sérgio Miceli (ANPOCS)
- Prof. José Borges Neto (UFPR)
- Prof. Vanildo Paiva (UFRJ)
- Prof. Marco Antonio N. Pereira (ANDES)

III – 19 às 22h – Mesa-redonda

Necessidade e valor do saber e da universidade

- Prof. Miguel G. Arroio (UFMG)
- Prof. Paolo Nosella (UFSCar)
- Prof. José Cavalcante de Souza (USP)
- Prof. Francisco Miraglia (ANDES)

2 de outubro

IV – 9h às 12h – Reunião dos Grupos de Trabalho

Grupos de Trabalho:

1. A avaliação do trabalho docente e as condições objetivas da universidade.
2. A avaliação do trabalho docente e a função de reprodução da escola e do saber.
3. A avaliação do trabalho docente, a necessidade e o valor do saber e da universidade.

V – 14h às 17h – Mesa-redonda

Avaliação acadêmica – enfoques

- Prof. Maurício Tragtemberg (UNICAMP, FGV-SP)
- Prof. Cristovam Buarque (reitor da UnB)
- Profª Miriam Limoeiro Cardoso (ANDES)

Local: Auditório da reitoria da UFPR

ANDES – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

PRESIDÊNCIA: Caixa Postal 384 – 13560 – São Carlos – SP – Tel. (0162) 723512

SECRETARIA GERAL: Caixa Postal 1061 – 36001 – Juíz de Fora – MG

Of. nº 025/86 – SG

juiz de For a, 5 de setembro de 1986

Da: Secretaria Geral

Para: ADs e Diretores da ANDES

Assunto: XIV CONAD e Seminário Nacional sobre Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica.

Companheiros,

Nos termos do Estatuto da ANDES, estamos convocando as ADs para o XIV CONAD, que será realizado nos dias 3, 4 e 5 de outubro, em Curitiba – PR, tendo como tema central: EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA NA CONSTITUINTE.

A Diretoria da ANDES propõe a seguinte pauta:

1. Educação e Constituinte.
2. Questões setoriais.
3. Reestruturação da Universidade.

Em anexo, está a proposta de cronograma para o CONAD.

Para facilitar o credenciamento dos delegados, lembramos às ADs que:

- a) de acordo com o art. 29 do Estatuto, o “CONAD” é composto por um delegado de cada AD filiada à ANDES, indicado d na forma deliberada pela AD, pela sua instância máxima”;
- b) para participar do CONAD, a AD deverá estar quite com a tesouraria da ANDES, tendo como referência a mensalidade do mês de agosto.

Quanto ao rateio das despesas, esclarecemos que as ADs que estiverem a uma distância superior a 700 Km do local do CONAD poderão utilizar avião; e que as ADs com até 101 associados têm opção de não participar do rateio.

Para a preparação do CONAD, informamos que a Diretoria da ANDES está providenciando o envio de contribuições e propostas às ADs.

Lembramos aos companheiros que precederá ao XIV CONAD o seminário Nacional sobre Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica, nos dias 1º e 2/10, cuja programação segue em anexo.

O cartaz do XIV CONAD e do seminário será encaminhado às ADs na próxima semana.

Saudações Universitárias

MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL ANDES

Da: Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná
Para: ADs e Diretores da ANDES
Assunto: XIV CONAD

Companheiros:

Informamos que o XIV CONAD e o Seminário Nacional sobre o Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica serão realizados em Curitiba/PR, na UFPR.

Dias 1 e 2/10/86 - Seminário Nacional
Dia 2/10/86 - Tarde - Credenciamento CONAD
Dia 2/10/86 - 20h - Abertura
Dia 5/10/86 - 18h - Encerramento

Passagens aéreas

A APUFPR firmou convênio com a Agência BIC Turismo LTDA, para emissão de passagens aéreas. A BIC nos oferece as seguintes vantagens:

Tarifa BTI: desconto de 20%

Mínimo de 5 dias e máximo 30. Permite viagens isoladas. Bilhete pode ser alterado após emissão.

Tarifa BTG: desconto de 30%

Mínimo 3 dias

Permite viagens isoladas.

O bilhete **não** pode ser alterado após emissão.

Obs.: Para cada 15 passagens BTI, fornece 1 cortesia

Para cada 20 passagens BGT, fornece 1 cortesia

Envia PTA para as cidades de outros estados.

A AD interessada deve entrar em contato diretamente com a agência operadora - Fone (041) 225-2273 - com a Sr^a. Márcia, com a máxima urgência.

HOTEL

A APUFPR firmou convênio com os hotéis Clímax Hotel e Ouro Verde Hotel ao preço de Cz\$ 120,00 (cento e vinte cruzados) a diária por pessoa, incluindo o café da manhã.

Endereço dos Hotéis

Clímax - Rua Dr. Murici, 411 - Centro

Ouro Verde - Rua Dr. Murici, 419 - Centro

Insistimos na necessidade de confirmar (por telefone ou telegrama) o número e o nome das pessoas que a AD estará enviando, até o dia 23 de setembro, prazo máximo que os hotéis nos concederam para efetivarmos as reservas.

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

Na certeza de que os companheiros farão todo empenho para nos atender dentro do prazo previsto, apresentamos nossas

Saudações

A Diretoria da APUFPR

XIV CONAD e Seminário Nacional sobre o Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica.
1 a 5 de outubro de 1986

Local: UFPR

Auditório da Reitoria

Rua XV de Novembro, 1299 - Centro

Curitiba - PR

Organização: APUFPR

Rua Manoel Correia de Freitas, 1670 - Tarumã

Telefones: (041) 262-3074 e (041) 264-3562

Das 9h às **12h e de 13h às 20h**, com Ione ou Edson

ANDES - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

PRESIDÊNCIA: Caixa Postal 384 - 13560 - São Carlos - SP - Tel (0162) 723512

SECRETARIA GERAL: Caixa Postal 1061 - 36001 - Juiz de Fora - MG

Da: Secretaria Geral

Para: ADs e Diretores da ANDES

Assunto: Proposta de cronograma para o XIV CONAD

Companheiros,

Em circular anterior, enviamos às ADs uma proposta preliminar de programa do XIV CONAD.

Contatos realizados pela diretoria da ANDES permitiram a confirmação posterior de duas outras atividades de grande relevância, a saber:

3. Conferência do presidente da OAB

Tema: Constituinte

Dia: 2/10 - 20h

4. Mesa-redonda sobre regime jurídico das IES públicas

Prof. Everardo Maciel, ex-Secretário Geral do MEC.

Prof. Dalmo Dallari, diretor da Faculdade de Direito da USP.

Dia 3/10 - 15horas

Em função disto, a ANDES e a APUFPR encaminham, em anexo, nova proposta de cronograma para o XIV CONAD.

Saudações Universitárias

Márcio Antônio de Oliveira
Secretário Geral da ANDES

PROPOSTA DE CRONOGRAMA PARA O XIV CONAD

DATA	HORA	ATIVIDADE
2/10	9h às 19h	Credenciamento de delegados
	19h	Plenária de Abertura e Instalação
	20	Conferência Constituinte, com presidente da OAB - Constituinte
	21	Atividade cultural
3/10	9h às 13h	Grupos setoriais - Tema 1
	15h às 18h	Mesa-redonda - regime jurídico da universidade
	19h	Grupos mistos - Tema 2 Reunião relatores - Tema 1
4/10	9h às 14h	Grupos mistos - Tema 3 Reunião dos relatores - Tema 2
	16h às 20h	Plenária - Tema 1
	21 h	Reunião das regionais
5/10	9 às 13	Plenária - Tema 2
	15h	Plenária - Tema 3 Plenária de Encerramento

Tema 1 - Questões setoriais

Tema 2 - Reestruturação da Universidade } 2.1 a 2.6

Tema 3 - Educação e Constituinte

Obs.: As atividades: Conferência, mesa-redonda, atividade cultural e plenárias serão realizadas no auditório da reitoria.

ANTEPROJETO DE LEI Nº

Estabelece a estabilidade provisória dos dirigentes de associações de docentes do setor privado de ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Os dirigentes de cargos eletivos de associações de docentes de 1º (primeiro), 2º (segundo) ou 3º (terceiro) graus do setor privado de ensino terão estabilidade provisória nos termos da presente lei.

§ 1º - Para os efeitos da estabilidade acima descrita fica vedada a dispensa do professor associado a partir do momento do registro de sua candidatura a cargo de direção da associação até um ano após o final do seu mandato, caso seja eleito, inclusive como suplente, salvo se cometer falta grave devidamente apurada nos termos da CLT.

Art. 2º. Os professores pertencentes às instituições de ensino descritas no art. 1º poderão organizar associações nas escolas antes referidas que não possuem associações de docentes.

§ 1º - Gozarão da estabilidade descrita no art. 1º com os efeitos estipulados no § 1º da referida norma dos dirigentes eleitos da assembléia de fundação da associação nos termos de seus Estatutos.

§ 2º - Os demais professores que participarem da assembléia de fundação da associação gozarão de estabilidade provisória de um ano, visando garantir a implementação das atividades da referida associação.

§ 3º - O mandato dos dirigentes sindicais deverá estar previsto no Estatuto da Associação que será devidamente inscrita em cartório de registro de títulos e documentos.

Art. 4º . Ficam assegurados iguais direitos aos delegados ou representantes da entidade sindical de professores em cuja base territorial se situe a atividade docente dos referidos dirigentes.

Aprovado no XIV CONAD - Curitiba

Curitiba, 5 de outubro de 1986.

FINANCIAMENTO E REGIME JURÍDICO NAS UNIVERSIDADES PARTICULARES

Documento produzido pela ADUSU para o XXIV CONAD

I - INTRODUÇÃO

A transformação das instituições de ensino superior (IES) particulares em verdadeiras universidades passa necessariamente pela definição de um novo regime jurídico para as mesmas e pela discussão de suas fontes de financiamento.

Seria irrealista, seja do ponto de vista político, seja do ponto conceitual, supor-se a eliminação pura e simples de rede particular de ensino. No entanto, ao invés de uma postura conformista ou oportunista, esta constatação nos coloca a responsabilidade de elaborar um projeto político para o setor.

Este projeto que deve balizar-se pelos interesses de um ensino superior de qualidade, democrático, gratuito e socialmente responsável, deverá considerar realisticamente, a existência da rede privada considerando também a necessidade de transformá-la.

Antes disso, cabe discutir brevemente a direção política dessa transformação. O capital educador, ou parte dele, também que mudanças. E mais; vem agindo junto ao estado (MEC) e junto à sociedade inclusive junto à comunidade universitária - para construir as bases sociais e políticas para conduzir o processo de transformação do ensino particular.

O lobby privado assenhorou-se da Secretaria de Educação Superior - SESu-, domina o Conselho Federal de Educação - CFE -, influencia o Conselho de Reitores - CRUB - granjeia aliados entre docentes e pesquisadores.

É, pois, fundamental diferenciar novo discurso do que é propagado pelo capital educador, precisamos deixar claro que, embora não desejemos o monopólio estatal do ensino, não desejamos também, mudanças que apenas sejam a reafirmação, sob novas formas do modelo privatista hoje em vigor.

Nossa perspectiva não é a do capital educador. Como trabalhadores e salários dignos, como profissionais de educação e da ciência, desejamos o fim da mercantilização do ensino e de pesquisa. Reivindicamos a qualidade de produção acadêmica, o incentivo a capacitação e a produção acadêmica, a carreira profissional unificada. Como cidadãos, exigimos a democratização e o controle público do sistema universitário e do próprio MEC. Exigimos que o Estado assuma o seu dever de prover o ensino público e gratuito e, quando o conceder a particulares, o façam nessas condições. Queremos, por fim, que a universidade particular sirva à sociedade e à soberania nacional e não ao desejo do lucro do capital privado.

3. FORMAS DE FINANCIAMENTO ATUAL

A partir da reforma universitária de 1968, duas formas básicas de financiamento vêm sendo largamente empregadas pela rede privada, a saber:

2.1. Cobrança à clientela (anuidades, mensalidades, taxas, etc);

2.2. Verbas públicas (dotações, bolsas de estudo, financiamento institucionais, ou a projetos, etc).

2.1. COBRANÇA AOS ALUNOS:

Consiste no pagamento pelos “serviços recebidos”. Neste padrão de financiamento as IES particulares são assimiladas a agências prestadoras de serviços, atuando no mercado. Estudantes e “clientes” financiam as atividades que são necessárias ao processo educativo, à pesquisa e a (precária) extensão.

Nesta perspectiva, predominam as leis de mercado. A competência da IES é avaliada em função da sua “produtividade”, isto é, da relação custo/benefício existente.

Predomina a “economia de custos” - revelada nos baixos salários, no “regime horista”, na precariedade das instalações, na superlotação das salas de aula, na carência de equipamentos didático-pedagógicos e de pesquisa, na não existência da própria pesquisa ou na sua existência apenas sob a forma da “prestação de serviços, etc.

Embora estejam subordinados a instituições mantenedoras, legalmente entidades “sem fins lucrativos” a IES particulares que vivem da cobrança a sua clientela objetivam o lucro. Este existe sob diversas normas. Disfarçado sob a forma de expansão patrimonial escondido nos “caixas dois”, repassado sob a forma de “pagamento” a empresas, fantasma ou não”, pertencentes aos mesmos donos das mantenedoras (pagamentos esses sempre sobrefaturados, ou quando é o inverso, isto é, quando essas empresas compram os serviços das IES, subfaturados ou mesmo sem pagamento) etc.

O financiamento pela via de cobrança à clientela só se torna viável quando existe expansão da demanda por vagas no ensino superior. Mesmo assim, essa viabilidade supõe **sempre** a citada **economia de custo**, com todos os efeitos deletérios que trazem para a produção e difusão do saber.

No Brasil essas condições ocorreram com a expansão de demanda à época do auto-proclamado “milagre econômico”, favorecida com a virtual contratação na oferta de vagas na rede pública. Além disso, o autoritarismo vigente produziu toda sorte de “economias de custo” gerando a abastardamento das condições de trabalho e salário, além da deterioração da qualidade da produção acadêmica, em conseqüência.

VERBAS PÚBLICAS

O aporte de verbas públicas às IES privadas têm sido uma constante todos esses anos. De fato as verbas públicas sempre tiveram funções complementares à cobrança de anuidades. A mercantilização do ensino heterogêneo, constituído por gigantescos conglomerados - universidades ou não - escolas médias e pequenas unidades isoladas.

Dentre essas a maioria visava exclusivamente o lucro, mas algumas delas agregavam às finalidades lucrativas outras, relacionadas ao proselitismo religioso, ideológico, ou mesmo político. São as **escolas confessionais**, as **fundações municipais comunitárias**, etc.

A lógica do sistema, repousada na “economia de custos” e na produtividade mercantil da IES, sempre demandam apoio externo para essas “outras atividades”.

Algumas dessas “outras atividades” foram de grande importância para a comunidade acadêmica. Grupos de cientistas, docentes e pesquisadores cassados e afastados de seus locais de origem pela ditadura, encontraram abrigo em IES particulares e tiveram suas atividades financiadas com verbas públicas.

Na maior parte dos casos, porém, as verbas do Estado financiaram a inadimplência das mantenedoras.

Não raro, a elevação relativa no padrão dessas IES, advinda com dinheiro público, resultou na expansão patrimonial destas pela via de doações e financiamentos subsidiados a instalações.

A crise da demanda, oriunda da crise do “milagre”, pro sua vez tornou prática corriqueira a solicitação de verbas públicas, para cobrir os déficits constantes da rede privada. A verba orçamentária do MEC em 1986 para auxílio às IES particulares” subiram para 300 (trezentos) milhões de cruzados, contra 70 (setenta) em 1985, mais que duplicando em termos reais. Este vai diretamente aos cofres das mantenedoras quanto ao seu emprego.

Não se resumem a essas, porém, as verbas públicas que financiam a crise ou o proselitismo, privado das mantenedoras, “milagre” as empresas em que se transformaram nas IES do setor tomaram vultuosos empréstimos bancários, aproveitando as intensas facilidades creditícias da época. Muitas dessas operações foram efetuadas em dólar, no exterior pela famigerada “operação 63”. Esses empréstimos destinavam-se basicamente à expansão patrimonial-imobiliária e fundiária, só secundariamente revertendo para o serviço. Assim mesmo, nas condições que já descrevemos antes.

Com a crise a falta dos juros e da taxa cambial subsequente, muitas IES ficaram em situação crítica, face ao seu ato passivo.

Mais uma vez o Estado veio em socorro do Capital educador. A maior parte desses financiamentos foi absorvida pelo Fundo de Ação Social - FAS - da Caixa Econômica Federal, os juros subsidiados. Em 1984, apenas uma IES ainda declarava pagar a amortização de sua dívida com o FAS; mesmo assim, cogitando seriamente deixar de fazê-lo.

O que é trágico neste repasse do dinheiro do contribuinte para o uso privado é que isso em nada colabora para a melhoria do ensino no sistema, não favorece o acesso a ele. As verbas públicas têm funcionado apenas como complemento a cobranças de anuidades e taxas, mantendo todas as distorções do modelo vigente.

Não é por outra razão que o capital educador vê no subsídio estatal a solução para suas crises. Este subsídio em nada altera o estado de coisas na rede privada de ensino, nem modifica o modo despótico e empresarial com que as mantenedoras dirigem o seu “negócio”, ou exercem o seu proselitismo ideológico.

NOVAS FORMAS DE RFINANCIAMENTO: O “PROGRAMA NOVA UNIVERSIDADE” - PNU.

Com a aprovação e a posterior regulamentação da Emenda de CALMON, aumentaram as reivindicações do “lobby” privado por uma parte no “bolo” de recursos advindos daquela lei.

Diante desses interesses, porém, forças maiores se levantaram. Em função dos interesses políticos clientelísticos do Sr. Marco Maciel e do PFL - hoje dominando os diversos escalões do MEC - o excesso de arrecadação oriundo de aplicação da emenda CALMON, foi canalizado para o “programa Nova Universidade”.

A estrutura de programa facilita a livre alocação dos recursos, o que não seria possível caso estes fossem indexados em rubricas orçamentárias.

Não há dúvida, também que a resistência dos professores, organizados em torno das ADs e da ANDES, influíram decisivamente para que o MEC não alocasse recursos da EMENDA CALMON sem qualquer controle nas mantenedoras. No caso da dede particular, a estrutura do PNU - Programa de apoio a projetos - diminuiu a margem de manobra do capital educador diminuiu, mas não elimina.

Segundo relatório do MEC, foram aprovados projetos para as IES particulares (incluindo as “fundações municipais”) no valor de Cz\$ 22.035.441,00 (vinte e dois milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um cruzados), 17,05% do total do programa.

O valor médio por projeto, foi, para o setor, equivalente ao valor médio por projeto ns IES públicas: Cz\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados) por projeto.

Nos critérios de avaliação de cada projeto **não foi levada em conta e contrapartida que a IES deveria dar para o recebimento de recursos.**

Em tese, o julgamento se limaria ao mérito do projeto. Na prática, nem isso foi. Sem critérios definidos para a avaliação, os projetos foram devolvidos às IES para que, segundo suas conveniências, definissem aqueles que deveriam ser aprovados:

É claro que as verbas do PNU não resolveram os problemas de financiamento do setor. Serviram apenas para formar uma elite de privilegiados, cooptados frente a seus colegas, os quais passam a defender princípios que antes negavam. São os novos assessores do capital educador que, especialmente nas escolas dita confessionais, buscam dar coerência e originalidade ao discurso que prega o subsídio a essas escolas, agora definidas como “comunitárias” ou simplesmente “não estatais”, sem oposição a “particulares”, ou privadas.

3. O REGIME JURÍDICO ATUAL

A reforma universitária sancionou a fraude e o despotismo na rede particular.

Aparentemente, obrigou as IES do Setor a serem dirigidas por “mantenedoras sem fins lucrativos”, ou “filantrópicos”.

Na prática, liberou-as, com estes artifícios, da fiscalização e do controle do Estado. Liberou-as, também dos ônus das obrigações previdenciárias e fiscais. Garantiu-lhes isenções de tributos e facilidades creditícias.

Em contrapartida a esta virtual autonomia absoluta frente ao Estado, a reforma atribuiu às

mantenedoras total ingerência na vida das IES. Aliás, as IES foram **dissolvidas** nas mantenedoras. Elas sequer existem como pessoas jurídicas, apenas as mantenedoras eram reconhecidas pela lei.

Dessa forma, a autonomia tornava-se **impunidade** em relação aos crimes contra o ensino, a pesquisa e a comunidade universitária.

Tecnicamente este regime jurídico servida bastante bem à mercantilização do ensino, ao proselitismo ideológico e às conveniências do jogo político.

A autonomia absoluta frente ao fisco e as isenções facilitaram todas as formas de uso lucrativo das IES particulares por parte das mantenedoras. Usaram-nos empresarialmente, subordinando a lógica acadêmica à lógica do capital educador.

As escolas **confessionais** e as **fundações comunitárias** jamais deixaram de ser administradas empresarialmente, também, no sentido em que introjetaram para dentro de si os critérios e as técnicas gerenciais da empresa educacional capitalista brasileira. O regime de hora-aula, a dissociação entre ensino e pesquisa, os baixos salários, a superlotação das salas de aula, os critérios econômicos na escolha dos cursos, a expansão patrimonial e a especulação fundiária e imobiliária são provas cabais desse “espírito livre empreendedor” de nossas respeitáveis mantenedoras confessionais ou comunitárias.

De fato, porém, estas IES agregavam outros objetivos aos do lucro imediato ou patrimonial. Eram objetivos ideológicos ou políticos, ou ainda, os dois.

Mesmo neste caso, o regime jurídico das “entidades sem fins lucrativos” adequava-se perfeitamente a seis objetivos.

Enquanto seriam livremente as verbas das cobranças de anuidade e as do Estado, as mantenedoras dessas IES controlavam com mão de ferro, via de regra, as escolas sob seu domínio.

O fato de terem obrigado profissionais perseguidos nos tempos de escuridão não lhes apaga a culpa pelas perseguições ideológicas pelas mesmas cometido; não obscurece o jogo político e o clientelismo “comunitário”, não dilui seu despotismo.

Nenhuma mantenedora, seja ela uma declarada e descarada empresa de ensino, seja ela uma respeitável ordem religiosa, ou a própria Igreja secular, seja ainda uma comunitária fundação municipal, propôs até agora qualquer alteração no seu estatuto jurídico.

Limitam-se a defender a “liberdade de ensino” e o subsídio estatal” para seu “negócio”. Confundem, deliberada e má-intencionadamente, liberdade de ensino com liberdade de **mercantilizar** o ensino e usá-lo para **fins privados**.

Misturam apoio à estatal atividade acadêmica com o suporte público ao seu livro caixa.

Nós queremos a **liberdade de ensino** a **pluralidade ideológica** e o **apoio das verbas públicas** para nossas atividades de pesquisa e extensão. Não queremos, porém, o **uso privado** de nosso trabalho, nem **mercantilização** do mesmo, muito menos apoiada com verbas públicas.

3.2. OS “NOVOS REGIMES JURÍDICOS” DAS MANTENEDORAS

Acossadas pelo fantasma da concentração de capital no setor, uma parcela das mantenedoras propõem verbas públicas para as IES **comunitárias**, ou então, **públicas não estatais**, eufemismos que buscam escamotear seu caráter de negócio privado.

Em substância, o caráter “comunitário” seria a expressão conceitual dos objetivos extra-econômicos a que nos referimos antes: o proselitismo religioso ou ideológico, as ações “pastorais”, a integração comunitária - em geral identificada com as “classes produtoras” das comunidades - novo nome para o jogo político local.

Quanto ao caráter “público não estatal” refere-se aos serviços públicos prestados e a um maior grau de participação da comunidade acadêmica na vida e na gestão da instituição.

Em nenhum dos dois casos se toca, porém, no elemento central que define a questão, ou seja, a total ingerência das mantenedoras nas IES (supostamente) mantidas, respaldadas na legislação vigente.

O maior ou menor grau na participação da comunidade, o mais nobre proselitismo ideológico, ou o mais ético jogo político de interesses, não altera o caráter privado dessas práticas. E mais, não altera o seu alheamento aos interesses realmente acadêmicos do ensino, da pesquisa e da extensão. Nem tampouco justifica a utilização de dinheiro público para esses fins privados.

A ABESC e o CRUB chegam a sugerir um suporte público de 10% da despesa operacional e querem que o Estado pague os salários (ou parte deles) de seus docentes.

Isto equivale a sugerir que o dinheiro público seja colocado (mais do que já é) a serviço do capital educador privado.

4. COMO FINANCIAR E O QUE DEVE MUDAR NA REDE PARTICULAR

O atual estado de coisas na rede particular não pode permanecer sem alteração. Do ponto de vista dos docentes existiriam duas possibilidades de alteração no regime jurídico:

- a) a federalização (ou estatização) da rede privada;
- b) a alteração no regime jurídico das mantenedoras e na sua relação com as IES mantidas.

A primeira opção é politicamente muito difícil, mormente se pensarmos no setor em toda a sua extensão.

Ainda que fosse viável do ponto de vista político, seria o mesmo que reivindicar novos casos “Sul Brasileiros”, ou seja, que o dinheiro público fosse colocado à disposição do capital educador falido, ressarcindo-o pelos investimentos que não fez e arcando com todos os ônus.

A posição de avestruz - que esconde a cabeça no solo enquanto a tormenta se aproxima - incorre neste erro ao propor a estatização do setor particular. Isto só seria recomendável caso a cessão de posse das IES não tivesse qualquer compensação financeira. No

entanto, esta prática equivale a uma **expropriação** do Capital educador, que pode ser até desejada, mas não é viável.

Repetimos ainda que não é politicamente correto o monopólio estatal do ensino nem mesmo nas formações sociais socialistas. O direito de ensinar é um **direito de cidadania**; é uma das formas do **direito de opinião e expressão** que sempre defendemos.

Temos que evitar, isto sim, que o “direito de ensinar” se torne pretérito para a **mercantilização do ensino** e para o seu uso para fins privados, pois, o **direito ao ensino público e gratuito** é também e principalmente, um **direito de cidadania**, portanto, um **bem público**.

Trata-se, assim, de desenvolver a segunda alternativa: modificar o estatuto jurídico das mantenedoras para que estas realmente participem da manutenção financeira do seu “direito de ensinar”, ao mesmo tempo respeitando o direito público de ter um bom ensino e uma boa produção do saber universitários.

A questão do financiamento do setor particular é, pois, chave neste processo. Como ele se dará para que tenhamos um ensino particular realmente universitário e que aponte (ainda que futuramente) para a gratuidade?

Em primeiro princípio a guardar é, sem dúvida, descartar que o financiamento se baseie na cobrança de anuidade ou taxas, ou no aporte de verbas públicas para as mantenedoras.

Quanto ao aporte de verbas públicas para as IES particulares, as ADs e a ANDES já avançaram razoavelmente esta questão e não precisamos nos alongar nela aqui. Apenas ressaltamos a necessidade de que seja canalizada estritamente para a **capacitação docente**, para o **apoio a projetos de pesquisa** e para **projetos de extensão de caráter social** no campo da produção e difusão do saber.

Sob hipótese alguma aceitamos verbas públicas para o pagamento de pessoal ou de custeio das IES. Isto seria o mesmo que federalizá-las, sem o respectivo controle do Estado. É o mesmo que socializar-se as despesas e privatizar-se o lucro (ainda que político ou ideológico, o que não é inteiramente verídico).

Por que, então, neste caos, manter-se as mantenedoras? Que papel desempenhariam? Apenas o de controle político? Apenas o de proprietário privado, às custas do Estado?

As mantenedoras têm-se socorrido dos conceitos de IES comunitárias ou públicas não estatais para declarar que existem outros interesses envolvidos, além do seu, quando reivindicam este “auxílio”.

Só não chamam atenção para o que esse discurso encobre: a sua total inadimplência com a manutenção do seu negócio e a sua total disponibilidade e inutilidade no processo: com que direito se arvora então em **dirigente** das IES particulares?

É preciso rever o papel das mantenedoras no seguinte sentido:

a) Deve-se lutar para que a próxima constituição proíba o lucro e os critérios de mercado na gestão das IES particulares.

Ainda que de difícil operacionalização, este princípio consagraria, se aprovado, a condenação ao uso mercantil e lucrativo das IES, abrindo espaços políticos e legais para a

ação do movimento.

b) Deve-se exigir do Estado, o fim da impunidade com os escândalos, conhecidos largamente, envolvendo as mantenedoras. São sobejamente sabidos escândalos de malversação de verbas públicas, apropriação indébita, negociação, dupla contabilidade de (caixa 2) etc. os quais permanecem absolutamente impunes, com a convivência da SESu/MEC e CFE.

c) Deve-se acabar com a farsa das “**sociedades sem fins lucrativos**”. As mantenedoras devem ter seu regime jurídico de forma tal que possam carrear e administrar recursos de **forma lucrativa**. O lucro alcançado deve estar comprometido com a sua **aplicação integral** nas IES mantidas, destinando-se ao pagamento de pessoal e de custeio destas.

Existem situações similares em algumas **fundações privadas**, especialmente nos Estados Unidos, França e Canadá (que conhecemos).

Assumindo sem farsas este **caráter empresaria**, e seus meios de gerência e administração, as mantenedoras poderiam ser objeto de **fiscalização do Estado** (não apenas do MEC, mas do fisco).

d) As IES particulares deverão ganhar personalidade jurídica própria, autônoma em relação às mantenedoras e ao Estado. Às mantenedoras restaria a propriedade formal da IES, mas não a posse de seus meios de produção e difusão do saber. Estes permaneceriam nas mãos da comunidade acadêmica.

A separação jurídica entre entidade mantenedora e IES mantida é absolutamente necessária para que não haja influência direta entre lógica empresarial da captação e administração dos recursos, própria das mantenedoras e a lógica da produção e difusão do saber, própria da universidade.

Caberia às IES a contratação de pessoal, a definição de seu projeto institucional de ensino, pesquisa e extensão, a gestão administrativa de sim mesmas.

e) A gestão da IES deverá reger-se pelos princípios da democracia, publicidade e transparência dos processos.

f) Os recursos públicos deverão ter gestão pública e democrática e deverão ser fiscalizadas publicamente, internamente pela comunidade e externamente pelos tribunais de contas da união e dos Estados, se for o caso. A esse respeito a APROPUC-SP já desenvolveu proposta de fiscalização e controle, divulgada no movimento no CONAD de Niterói.

g) A comunidade universitária deverá estar representada nos conselhos da mantenedora por representantes eleitos diretamente especialmente para este fim.

Esta representação destina-se a preservar a destinação e os interesses educacionais no processo de gestão das mantenedoras. Ao mesmo tempo, permitirão a transparência nos processos de gestão e, sobretudo, **nas contas** das mantenedoras, evitando desvio e fraudes.

Em contrapartida, representantes das mantenedoras poderão ter assento nos conselhos de curadores e universitário da IES, o qual deverá manter-se composto de representantes eleitos da comunidade - especialmente para este fim - em proporção amplamente

majoritária.

Essas linhas tiveram a intenção apenas de desalinhar princípios a serem detalhados pelo movimento e pela prática concreta das ADs em cada IES particular.

Eles são indicativos para as políticas de transição que deverão seguir caminhos particulares.

Em seu conjunto, entretanto, apontam para uma real e factível transformação no sentido e no estatuto do ensino particular brasileiro. Eles apontam para a reversão do padrão ate agora existente, indicando caminhos para um ensino e uma pesquisa de qualidade, públicos e gratuitos. Indicou, também, os caminhos da democracia, da competência e da responsabilidade social para as IES particulares, contrapondo-se ao imobilismo principista e à cooptação oportunista.

Este discurso tem compromissos apenas com o ponto de vista dos docentes - trabalhadores intelectuais que são - por uma melhor produção a difusão de um saber comprometido com a reflexão crítica e com a mudança social.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1986
Texto redigido a partir de idéias de:
João Ferreira da Silva Filho
Sydney Sérgio Fernandes Solis

Associação de Docentes da
Universidade de Santa Úrsula – ADUSU



(41) 3078-2424

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Rua Manoel Correia de Freitas, 1670 – Fone: (041) 262-3074 – 80000 – Curitiba – Paraná

CGC 76 709 096/0001-23

I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE TRABALHO INTELECTUAL E AVALIAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMAÇÃO

1º de outubro

I – 9 às 12h – Mesa-redonda

Avaliação da Universidade; suas condições objetivas (política educacional, política científica e tecnológica, verbas, condições de trabalho)

- Prof. Antônio Otávio Cintra (GERES)
- Profª Carolina M. Bori (SBPC)
- Prof. Germano Tabocof (reitor da UFBA)
- Prof. Horácio Mechedo (reitor da UFRJ)
- Prof. Newton Lima Neto (Presidente ANDES)

II – 14 às 17h – Mesa-redonda

Poder, escola e saber (meritocracia, competência, reprodução)

- Prof. Sérgio Miceli (ANPOCS)
- Prof. José Borges Neto (UFPR)
- Prof. Vanildo Paiva (UFRJ)
- Prof. Marco Antonio N. Pereira (ANDES)

III – 19 às 22h – Mesa-redonda

Necessidade e valor do saber e da universidade

- Prof. Miguel G. Arroio (UFMG)
- Prof. Paolo Nosella (UFSCar)
- Prof. José Cavalcante de Souza (USP)
- Prof. Francisco Miraglia (ANDES)

2 de outubro

IV – 9h às 12h – Reunião dos Grupos de Trabalho

Grupos de Trabalho:

4. A avaliação do trabalho docente e as condições objetivas da universidade.
5. A avaliação do trabalho docente e a função de reprodução da escola e do saber.
6. A avaliação do trabalho docente, a necessidade e o valor do saber e da universidade.

V – 14h às 17h – Mesa-redonda

Avaliação acadêmica – enfoques

- Prof. Maurício Tragtemberg (UNICAMP, FGV-SP)
- Prof. Cristovam Buarque (reitor da UnB)
- Profª Miriam Limoeiro Cardoso (ANDES)

I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE TRABALHO INTELECTUAL E AVALIAÇÃO ACADÊMICA

GRUPO DE TRABALHO Nº 1

A avaliação do trabalho docente e as condições objetivas da universidade

I – Retomada de aspectos básicos levantados pela 1ª Mesa-redonda:

- 1) Exposição de forma como o governo da Nova República encara a Universidade e sua avaliação. Crítica à intenção do governo de criar “Centros de Excelência”...
- 2) Denúncia da linha ideológica do Geres e do MEC, que não visa o fortalecimento da universidade pública, mas procura fragmentar o saber, promovendo dissociação de ensino e pesquisa e ensino privatizante, e encarando a sociedade como “eleitora” e “consumidora” (de bens e serviços). Uma Comissão de Notáveis elabora Documento e o GERES o transforma em projeto de lei, que é golpe na concepção de universidade e de movimento docente.
- 3) Necessidade de encontrar caminhos para enfrentar a questão da avaliação, e necessidade de determinar o que se quer com avaliação, definindo seus reais objetivos.
- 4) Necessidade de avançar na especificação do conceito de universidade, para que ela imponha o seu caminho de forma livre e autônoma. Importância de se avaliar as reais condições de trabalho da universidade, em face da redução de seus recursos...
- 5) Consciência das tentativas do governo no sentido de desarticular autoritariamente os movimentos populares, entre eles o docente, é exemplo, entre outros, a proposta de eleição colegiada dos dirigentes das IES, no anteprojeto de GERES, que é atraso em relação ao que já ocorre no processo, em curso, de eleição dos dirigentes, nas universidades.

II – Encaminhamentos e sugestões:

1. É avanço resgatar a questão da avaliação como bandeira histórica do movimento docente, denunciando a real intenção do governo ao propô-la agora, num falso contexto de competência.
2. Ter consciência que a proposta de Universidade da ANDES é fruto de um longo processo de avaliação, cujas bases específicas foram também analisadas (como no 7º CONAD), repensando a universidade dentro de um modelo da sociedade. Este modelo necessita agora de detalhamentos, dentro dos princípios de autonomia e gestão democrática do Ensino Superior;
3. Enfocar os novos estudos sobre nossos objetivos, nossa questão, dentro da ótica: “REDEFINIR, AVALIAR, RECONSTRUIR”. Redefinir nossos objetivos enquanto universidade, avaliando as reais condições de trabalho existentes e analisando criticamente a atuação do governo na questão da universidade. Delinear as condições e necessidades concretas para a reconstrução da universidade.
4. Os departamentos definam seus projetos dentro deste contexto e os submetam a uma avaliação realmente pública e comunitária.

5. Na avaliação específica de nossos trabalhos, revelar em que condições, de muito investimento pessoal, foram feitos, e como teriam sido melhores, se tivesse havido recursos.
6. A avaliação não pode ser examinada conjuntamente, como o quer o MEC, pois é inerente à própria estrutura da universidade, por ser autônoma. A universidade só pode proceder adequadamente à sua avaliação, quando tiver condições para atingir sua plenitude (estrutural e de função social).
7. Contrapor aos projetos de lei do governo uma proposta legal e constitucional que garanta o ensino público e gratuito na ótica proposta, tarefa a ser assumida pelo CONAD, dentro do espírito de uma constituinte democrática, superando as condições de constituinte imposta.
8. A ANDES desenvolve estratégias que realmente motivam as bases a promover o debate aprofundado dessas questões.

I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE O TRABALHO INTELECTUAL E AVALIAÇÃO ACADÊMICA

GRUPO DE TRABALHO TEMA 2 – AVALIAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E A FUNÇÃO DA REPRODUÇÃO DA ESCOLA E DO SABER

Foram objetos de preocupação e discussão:

- a) As influências de diversos pontos de vista ou de diferentes abordagens científicas ou filosóficas sobre o trabalho dos docentes em algumas áreas (ex: positivismo, racionalismo, aristotelismo, empirismo, cientificismo, estruturalismo, dialética, etc.) sugerindo-se necessidades de estudos filosóficos de natureza crítica que supram as falhas na formação dos docentes e dificultam aos docentes e discentes entenderem as incoerências e contradições de suas maneiras de pensar e agir;
- b) Sugestão de defesa do ensino de filosofia crítica e sociologia no 1º e 2º graus;
- c) As influências negativas no trabalho dos docentes das visões excessivamente tecnicista e de especialização prematura, que levam aos “unilateralismos”;
- d) O poder da linguagem e a capacidade de manejá-la;
- e) O micro-poder da diretoria, da secretaria, dos departamentos e do professor na sala de aula, examinando-se a necessidade de estabelecer relações entre mudança interna e mudança externa;
- f) O micro-poder do professor na sala de aula e da necessidade de alteração na atitude deste, relacionando a mudança interna com a externa e envolvendo os alunos na avaliação do trabalho docente-discente;
- g) A avaliação está sendo imposta de cima para baixo; necessidade de auto-avaliação, mas o processo não poderá caminhar no ritmo que o governo procura impor;
- h) Aprofundamento dos conceitos de pesquisa e extensão;
- i) A discussão sobre a necessidade de um padrão único de avaliação de qualidade encontrou divergências;
 - I – Alguns considerando já haver um padrão na proposta da ANDES e ADs;
 - II – Risco de ficarmos a reboque do governo tomando como base o documento do GERES;
 - III – Necessidade de substituir projetos por propostas definidas;
- j) Torna-se importante aprofundar a discussão da participação da sociedade científica nos critérios de avaliação; evitar a cristalização dos centros de excelência (hierarquização das universidades, por critérios múltiplos, como exemplo, até localização geográfica; seleção das instituições de ensino entre as que apenas reproduzem o conhecimento e as que produzem pesquisa, etc);
- k) Falta ao governo legitimação para realizar a avaliação, mas deve-se evitar maniqueísmo de que a universidade está sempre certa e o governo sempre errado;
- l) Este CONAD deve iniciar a discussão sobre a ESTATUINTE a fim de uniformizar a questão em toda a universidade;
- m) A ANDES está organizando um novo poder, contribuindo para a formação de um poder de origem popular, ressaltando a importância da dinâmica da ANDES com a discussão nas bases;

ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

- n) Por omissão ou conivência o MEC e o CFE amparam os desatinos das mantenedoras (ex: desrespeito aos regimentos internos ou estatutos, etc.).

Coordenação da Comissão de Política de Saúde – CCPS – ANDES

Às: ADs presentes no XIV CONAD e à Diretoria da ANDES

A Coordenação da Comissão de Política de Saúde da ANDES (CCPS-ANDES), na oportunidade da realização do XIV CONAD, dirige-se às ADs presentes com o objetivo de buscar fortalecer o trabalho do movimento docente na Área de Saúde.

Neste sentido

1. Relembra a todos que a Coordenação já emitiu dois ofícios circulares convidando para o Seminário de Formação de Recursos Humanos para a Área de Saúde. A Comissão Executiva Local, baseada na ADUNI-RIO já enviou uma correspondência, comunicando aspectos organizativos gerais.
2. O Seminário de Formação de Recursos Humanos será realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ – conforme Programação divulgada no ofício circular nº 002. A Comissão Executora local comunicará outros detalhes necessários.
3. Solicita que todas as ADs enviem, o mais rapidamente possível, o número e o nome dos docentes que participarão do Seminário, para a ADUNI-RIO.
4. Solicita que todas as ADs preencham e remetam à Coordenação a ficha de levantamento de dados solicitados pela Coordenação.
5. Enfatiza a proposta de que as ADs formem Grupos de Trabalho para realizar reuniões, estimular discussões, preparar documentos e viabilizar a participação no seminário.

Tendo em vista a necessidade de reforçar as atividades do Setor da Área de Saúde, a Coordenação propõe que o Grupo de Política de Saúde seja ampliado, neste CONAD, com a adesão de novas ADs, com base nos seguintes critérios:

- Ter cursos de área de saúde.
- Atuação nos Encontros de Docentes da área de saúde já realizados pelo movimento.
- Existência de Grupo de Trabalho constituído ou em constituição, ou ainda de militantes engajados na elaboração de propostas sobre a temática básica.
- Ter sediado encontros de docentes da área de Saúde ou estar promovendo encontros locais e regionais de docentes da área de Saúde.

Curitiba, 05 de outubro de 1986.

DEBATE

TRABALHO INTELECTUAL, E AVALIAÇÃO DOCENTES

Dia: 02/10/86

Participantes: Miriam Limoeiro

Vanilda Paiva

VANILDA

Vanilda iniciar sua exposição dizendo que embora seja de suma importância, a avaliação é uma necessidade que não precisa ser enfrentada com urgência; acha que não obstante todas as críticas, as avaliações da CAPES têm sido de alguma forma útil; que é preciso diferenciar avaliação da pós-graduação de avaliação da graduação e que o cerne desta última é o da própria avaliação da Universidade; que em vez das iniciativas operacionais que em tomando, o que o MEC deveria fazer era fornecer verbas para que a própria universidade fizesse sua avaliação; que a proposta atual de avaliação nada mais é que o resultado de luta interna no MEC e está relacionada diretamente ao fracasso do PARU, que foi experiência sobre a qual pairam diversas dúvidas no tocante, por exemplo, à sua metodologia, alcance dos seus dados, etc; que com o fracasso do PARU, o governo se decidiu pela implantação de um processo de muito maior alcance que é o da avaliação das universidades; que vem dirigindo um processo de avaliação na UFRJ com o propósito de realizar um grande diagnóstico a partir do qual pretende ou elaborar um questionário que será aplicado na universidade ou partir para a complementação dos dados em cada área; que entende não ser possível a utilização de um único procedimento de avaliação para todas as áreas do conhecimento; que o problema mais sério que a avaliação enfrenta é como diagnosticar bem cada área para, a partir daí, procurar melhorar a qualidade do ensino que é preciso pensar na intenção que está por detrás do projeto de avaliação do MEC a qual, para ela, é fundamentalmente privatista além de ser uma desculpa para prosseguir com a administração por projetos; que pretende na UFRJ fazer uma efetiva reforma administrativa, ao contrário das que vêm sendo implementadas pelo governo que são meramente formalistas; que, para tanto, é preciso não apenas fazer com que os currículos sejam realmente mínimos, como também romper com a barreira entre a graduação e pós-graduação, que é uma das causas da hierarquização do saber; que o processo de avaliação que tenta implementar na UFRJ visa, portanto, criar cursos mais flexíveis e que dêem ao aluno a possibilidade de acesso a novos conteúdos.

MIRIAM

Miriam começou sua intervenção observando que existe uma diferença fundamental entre o governo e o movimento docente, a respeito da avaliação da Universidade: enquanto o governo subordina a concessão de verbas a uma competência avaliada para este fim; os docentes pensam a avaliação ligada à qualidade do ensino e à capacidade de produção do conhecimento novo. Para, no entanto, fazer-se uma abordagem conseqüente

desta questão, é preciso pensar antes em algumas preliminares. 1ª) Quando o conhecimento faz falta: 1) A realidade aparece como extremamente complexa e dispersa. O processo de catar fatos, relacionando-os empiricamente, não provém dos próprios fatos, mas passa pelo conhecimento disponível. A consciência só se forma pela mediação da reflexão, a qual é aguçada na luta e através da luta pela transformação. 2) Na sociedade há uma lógica, que é histórica, que organiza a complexidade que aparece como dispersa; 3) Não é de qualquer ponto de vista que é possível ao pensamento se apropriar dessa lógica histórica e então explicar a realidade. A reprodução é uma necessidade de toda produção. A ótica da reprodução, porém, se torna prisioneira da própria reprodução. Sob a ótica da transformação se entende a reprodução como um dos momentos do processo da produção, processo em que o determinante é a produção e não a produção. Só a partir desta compreensão, diz Miriam, é possível identificar-se quais forças estão efetivamente em jogo na luta pela preservação e pela transformação. 2ª) Um sociedade divide se organiza através de dois processos complementares: o domínio, pelo uso da força, e a direção, que pela persuasão busca formar o “consenso” e assim conseguir a adesão às aspirações de hegemonia. O entrelaçamento das forças sociais ocorre dentro dos aparelhos de hegemonia, nos quais uma hegemonia se concretiza, sempre com muitas contradições. Isto posto, Miriam se propõe a refletir sobre a universidade que temos, seus objetivos e suas funções e qual o significado da avaliação que o governo nos está apresentando. Para Miriam, a universidade é um aparelho de hegemonia. Na universidade e através dela, uma hegemonia se implanta e se mantém como direção intelectual e moral, que, no entanto, pode ser questionada pelas contradições que a mesma universidade abriga. De que conhecimento, de que quadros com formação universitária o Brasil tem precisado? O tipo de produção material que temos tido não requer que a universidade seja produtiva. No entanto, os nossos dirigentes passam pela nossa universidade. Universidade que seleciona, exclui, cria hierarquias que aparecem como hierarquias escolares, mas que de fato reproduzem as hierarquias sociais. A passagem dos dominantes por ela serve para justificar a diferença, já que a ocupação dos espaços sociais independe do diploma.

Não é por outro motivo que a universidade no Brasil tem cumprido a função de mera reprodutora. Contudo, apesar desta função institucional de reprodução, os professores têm produzido conhecimento de boa qualidade e têm sido instrumento de luta pelo surgimento do crítico e do novo. O movimento docente é um exemplo disto. Ele é uma contradição desta universidade reprodutora. Ele não só conseguiu avanços significativos no tocante à democratização de universidade como também construiu um movimento reivindicatório autônomo e democrático.

Hoje, manter a função social da universidade sob a forma como ela vinha sendo feita é insuficiente. A hegemonia que está se consolidando no país, para o que necessita conquistar a direção política da sociedade, sente que precisa enfrentar a organização autônoma dos grupos subalternos, precisa manter sob controle a sua autonomia. Talvez isso tenha a ver diretamente com a questão da avaliação que estamos discutindo. O argumento do governo é que, já que aumentam as verbas para educação (E. Calmon), há necessidade de controle na sua aplicação. De fato, o aumento das verbas é assim significativo? Quanto? Como estão sendo aplicadas?

A ação do governo, diz Miriam, pretende atualizar o sistema de controle sobre a universidade como forma de mantê-la como aparelho hegemônico. Desta forma, o governo subordina a oferta de condições materiais para a universidade, ao efetivo controle dela, já que sua preocupação não é propriamente com a qualidade de seu produto.

Miriam levanta uma hipótese explicativa em que: 1) estão colocados em confronto: de um lado, o fortalecimento do movimento docente (como força política e como capacidade técnica) e a sua conquista de democratização interna das IES; e de outro lado, a aceleração da política privatista do governo e a ampliação das verbas para educação. Assim, dado o aumento da possibilidade de questionamento do MD sobre a política privatista, o governo tem necessidade de legitimar a sua política e busca para isso apoiar-se num meio eficaz: a competência. 2) Com isto, pretende conseguir um avanço real da política privatista, dotando de racionalidade empresarial todas as IES, inclusive as públicas. Miriam conclui, então, que, como para o governo é a avaliação da competência que decide sobre a distribuição das verbas, com isso ele consegue controle, legitimação e avanço real da sua política. Em função de sua análise, Miriam chega ao final à formulação de uma estratégia para o momento, em que a nossa preocupação no MP com qualidade da universidade se traduz na exigência de: 1) responsabilidade ética do produtor de saber; 2) liberdade para produzir, esta entendida como libertação da opressão das condições objetivas de trabalho (verbas, salário digno, equipamento, continuidade do trabalho, etc.) e como libertação dos constrangimentos que encaminham ao que pesquisar e ao que não pesquisar.

VANILDA

Retoma a palavra para dizer que na intervenção da Miriam, as contradições existentes no esquema foram pouco contempladas; que mais que a ação do lobby, o que se desprende da ação do governo é o avanço das forças privatistas como se pode ver, por exemplo, na recomposição do CFE; que concorda com a observação de que o governo quer trazer para dentro da universidade pública a racionalidade que precide a natureza e o funcionamento das IES particulares; que acha que o discurso de Miriam volta às discussões de antes de 64, no que se refere à hegemonia do capital bancário; que acha imprecisa a afirmação de Miriam de que para formar quadros para a classe dominante a universidade tenha que apresentar aparência de dominação, já que certamente o recurso ao esquema não consegue explicar tudo; que há universidades que produzem e o seu produto está migrando para o exterior junto com parcela do capital nacional; que sobre a desimportância do diploma para os filhos da classe dominante há um viés da Miriam, pois o país passou por transformação recente em que o diploma foi importante principalmente para filhos de classe média e da pequena burguesia.

MIRIAM

Miriam começa dizendo que não concorda com a observação de Vanilda de que o País passou recentemente por profundas transformações sociais e que foi isto que permitiu a organização autônoma dos trabalhadores. Ela surgiu, diz Miriam, das entranhas da contradição e começou ainda durante o período da ditadura. Prossegue observando que esta expressão “capital nacional” não passa de ficção, podendo-se, no máximo, falar em capital multinacional com interesse local.

MARCELO

Marcelo toma a palavra e diz que é preciso considerar que é difícil a compreensão de algumas questões em virtude principalmente de que a pessoa de maior retórica aparece como aquela de maior poder. Diz que o questionário da Vanilda não vai resolver nada porque não está sendo respondido com seriedade. Termina sua intervenção afirmando que é preciso demonstrar que avaliação não é punição, mais sim algo importante para o docente.

CHICO MIRAGLIA

Chico retoma a discussão de um grupo que lembrava que a universidade é um espaço privilegiado onde aparecem diversas representações da realidade. Depois de constatar que uma avaliação é algo que surge posteriormente a determinado fazer, diz não ter claro para si se a produção intelectual é algo possível deste exame. Mesmo porque, diz ela, o que o GERES pretende é estabelecer um ranking, entre as universidades públicas. Conclui dizendo que deve-se resistir à avaliação, porque a crise da universidade é produto da política educacional dos governos da velha e da nova república.

FINANCIAMENTO E REGIME JURÍDICO NAS UNIVERSIDADES PARTICULARES

Documento produzido pela ADUSU para o XXIV CONAD

I - INTRODUÇÃO

A transformação das instituições de ensino superior (IES) particulares em verdadeiras universidades passa necessariamente pela definição de um novo regime jurídico para as mesmas e pela discussão de suas fontes de financiamento.

Sereia irrealista, seja do ponto de vista político, seja do ponto conceitual, supor-se a eliminação pura e simples de rede particular de ensino. No entanto, ao invés de uma postura conformista ou oportunista, esta constatação nos coloca a responsabilidade de elaborar um projeto político para o setor.

Este projeto que deve balizar-se pelos interesses de um ensino superior de qualidade, democrático, gratuito e socialmente responsável, deverá considerar realisticamente, a existência da rede privada considerando também a necessidade de transformá-la.

Antes disso, cabe discutir brevemente a direção política dessa transformação. O capital educador, ou parte dele, também que mudanças. E mais; vem agindo junto ao estado (MEC) e junto à sociedade inclusive junto à comunidade universitária - para construir as bases sociais e políticas para conduzir o processo de transformação do ensino particular.

O lobby privado assenhorou-se da Secretaria de Educação Superior - SESu-, domina o Conselho Federal de Educação - CFE -, influencia o Conselho de Reitores - CRUB - granjeia aliados entre docentes e pesquisadores.

É, pois, fundamental diferenciar novo discurso do que é propagado pelo capital educador, precisamos deixar claro que, embora não desejemos o monopólio estatal do ensino, não desejamos também, mudanças que apenas sejam a reafirmação, sob novas formas do modelo privatista hoje em vigor.

Nossa perspectiva não é a do capital educador. Como trabalhadores e salários dignos, como profissionais de educação e da ciência, desejamos o fim da mercantilização do ensino e de pesquisa. Reivindicamos a qualidade de produção acadêmica, o incentivo a capacitação e a produção acadêmica, a carreira profissional unificada. Como cidadãos, exigimos a democratização e o controle público do sistema universitário e do próprio MEC. Exigimos que o Estado assuma o seu dever de prover o ensino público e gratuito e, quando o conceder a particulares, o façam nessas condições. Queremos, por fim, que a universidade particular sirva à sociedade e à soberania nacional e não ao desejo do lucro do capital privado.

2. FORMAS DE FINANCIAMNTO ATUAIS:

A partir da reforma universitária de 1968, duas formas básicas de financiamento vêm sendo largamente empregadas pela rede privada, a saber:

2.1. Cobrança à clientela (anuidades, mensalidades, taxas, etc);

2.2. Verbas públicas (dotações, bolsas de estudo, financiamento institucionais, ou a projetos, etc).

2.1. COBRANÇA AOS ALUNOS:

Consiste no pagamento pelos “serviços recebidos”. Neste padrão de financiamento as IES particulares são assimiladas a agências prestadoras de serviços, atuando no mercado. Estudantes e “clientes” financiam as atividades que são necessárias ao processo educativo, à pesquisa e a (precária) extensão.

Nesta perspectiva, predominam as leis de mercado. A competência da IES é avaliada em função da sua “produtividade”, isto é, da relação custo/benefício existente.

Predomina a “economia de custos” - revelada nos baixos salários, no “regime horista”, na precariedade das instalações, na superlotação das salas de aula, na carência de equipamentos didático-pedagógicos e de pesquisa, na não existência da própria pesquisa ou na sua existência apenas sob a forma da “prestação de serviços, etc.

Embora estejam subordinados a instituições mantenedoras, legalmente entidades “sem fins lucrativos” a IES particulares que vivem da cobrança a sua clientela objetivam o lucro. Este existe sob diversas normas. Disfarçado sob a forma de expansão patrimonial escondido nos “caixas dois”, repassado sob a forma de “pagamento” a empresas, fantasma ou não”, pertencentes aos mesmos donos das mantenedoras (pagamentos esses sempre sobrefaturados, ou quando é o inverso, isto é, quando essas empresas compram os serviços das IES, subfaturados ou mesmo sem pagamento) etc.

O financiamento pela via de cobrança à clientela só se torna viável quando existe expansão da demanda por vagas no ensino superior. Mesmo assim, essa viabilidade supõe **sempre** a citada **economia de custo**, com todos os efeitos deletérios que trazem para a produção e difusão do saber.

No Brasil essas condições ocorreram com a expansão de demanda à época do auto-proclamado “milagre econômico”, favorecida com a virtual contratação na oferta de vagas na rede pública. Além disso, o autoritarismo vigente produziu toda sorte de “economias de custo” gerando a abastardamento das condições de trabalho e salário, além da deterioração da qualidade da produção acadêmica, em conseqüência.

2.2. VERBAS PÚBLICAS:

O aporte de verbas públicas às IES privadas têm sido uma constante todos esses anos. De fato as verbas públicas sempre tiveram funções complementares à cobrança de anuidades. A mercantilização do ensino heterogêneo, constituído por gigantescos conglomerados - universidades ou não - escolas médias e pequenas unidades isoladas.

Dentre essas a maioria visava exclusivamente o lucro, mas algumas delas agregavam às finalidades lucrativas outras, relacionadas ao proselitismo religioso, ideológico, ou mesmo político. São as **escolas confessionais**, as **fundações municipais comunitárias**, etc.

A lógica do sistema, repousada na “economia de custos” e na produtividade mercantil da IES, sempre demandam apoio externo para essas “outras atividades”.

Algumas dessas “outras atividades” foram de grande importância para a comunidade acadêmica. Grupos de cientistas, docentes e pesquisadores cassados e afastados de seus locais de origem pela ditadura, encontraram abrigo em IES particulares e tiveram suas atividades financiadas com verbas públicas.

Na maior parte dos casos, porém, as verbas do Estado financiaram a inadimplência das mantenedoras.

Não raro, a elevação relativa no padrão dessas IES, advinda com dinheiro público, resultou na expansão patrimonial destas pela via de doações e financiamentos subsidiados a instalações.

A crise da demanda, oriunda da crise do “milagre”, pro sua vez tornou prática corriqueira a solicitação de verbas públicas, para cobrir os déficits constantes da rede privada. A verba orçamentária do MEC em 1986 para auxílio às IES particulares” subiram para 300 (trezentos) milhões de cruzados, contra 70 (setenta) em 1985, mais que duplicando em termos reais. Este vai diretamente aos cofres das mantenedoras quanto ao seu emprego.

Não se resumem a essas, porém, as verbas públicas que financiam a crise ou o proselitismo, privado das mantenedoras, “milagre” as empresas em que se transformaram nas IES do setor tomaram vultuosos empréstimos bancários, aproveitando as intensas facilidades creditícias da época. Muitas dessas operações foram efetuadas em dólar, no exterior pela famigerada “operação 63”. Esses empréstimos destinavam-se basicamente à expansão patrimonial-imobiliária e fundiária, só secundariamente revertendo para o serviço. Assim mesmo, nas condições que já descrevemos antes.

Com a crise a falta dos juros e da taxa cambial subsequente, muitas IES ficaram em situação crítica, face ao seu ato passivo.

Mais uma vez o Estado veio em socorro do Capital educador. A maior parte desses financiamentos foi absorvida pelo Fundo de Ação Social - FAS - da Caixa Econômica Federal, os juros subsidiados. Em 1984, **apenas uma IES** ainda declarava pagar a amortização de sua dívida com o FAS; mesmo assim, cogitando seriamente deixar de fazê-lo.

O que é trágico neste repasse do dinheiro do contribuinte para o uso privado é que isso em nada colabora para a melhoria do ensino no sistema, não favorece o acesso a ele. As verbas públicas têm funcionado apenas como complemento a cobranças de anuidades e taxas, mantendo todas as distorções do modelo vigente.

Não é por outra razão que o capital educador vê no subsídio estatal a solução para suas crises. Este subsídio em nada altera o estado de coisas na rede privada de ensino, nem modifica o modo despótico e empresarial com que as mantenedoras dirigem o seu “negócio”, ou exercem o seu proselitismo ideológico.

2.3. NOVAS FORMAS DE RFINANCIAMENTO: O “PROGRAMA NOVA UNIVERSIDADE” - PNU.

Com a aprovação e a posterior regulamentação da **Emenda de CALMON**, aumentaram as reivindicações do “lobby” privado por uma parte no “bolo” de recursos advindos daquela lei.

Diante desses interesses, porém, forças maiores se levantaram. Em função dos interesses políticos clientelísticos do Sr. Marco Maciel e do PFL - hoje dominando os diversos escalões do MEC - o excesso de arrecadação oriundo de aplicação da emenda CALMON, foi canalizado para o “programa Nova Universidade”.

A estrutura de **programa** facilita a livre alocação dos recursos, o que não seria possível caso estes fossem indexados em rubricas orçamentárias.

Não há dúvida, também que a resistência dos professores, organizados em torno das ADs e da ANDES, influíram decisivamente para que o MEC não alocasse recursos da EMENDA CALMON sem qualquer controle nas mantenedoras. No caso da dede particular, a estrutura do PNU - Programa de apoio a projetos - diminuiu a margem de manobra do capital educador diminuiu, mas não elimina.

Segundo relatório do MEC, foram aprovados projetos para as IES particulares (incluindo as “**fundações municipais**”) no valor de Cz\$ 22.035.441,00 (vinte e dois milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um cruzados), 17,05% do total do programa.

O valor médio por projeto, foi, para o setor, equivalente ao valor médio por projeto ns IES públicas: Cz\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados) por projeto.

Nos critérios de avaliação de cada projeto **não foi levada em conta e contrapartida que a IES deveria dar para o recebimento de recursos.**

Em tese, o julgamento se limaria ao mérito do projeto. Na prática, nem isso foi. Sem critérios definidos para a avaliação, os projetos foram devolvidos às IES para que, segundo suas conveniências, definissem aqueles que deveriam ser aprovados:

É claro que as verbas do PNU não resolveram os problemas de financiamento do setor. Serviram apenas para formar uma elite de privilegiados, cooptados frente a seus colegas, os quais passam a defender princípios que antes negavam. São os novos assessores do capital educador que, especialmente nas escolas dita confessionais, buscam dar coerência e originalidade ao discurso que prega o subsídio a essas escolas, agora definidas como “comunitárias” ou simplesmente “não estatais”, sem oposição a “particulares”, ou privadas.

3. O REGIME JURÍDICO ATUAL

3.1. O REGIME DA AUTONOMIA IMPUNE E AUTORITÁRIA

A reforma universitária sancionou a fraude e o despotismo na rede particular.

Aparentemente, obrigou as IES do Setor a serem dirigidas por “mantenedoras sem fins lucrativos”, ou “filantrópicos”.

Na prática, liberou-as, com estes artifícios, da fiscalização e do controle do Estado. Liberou-as, também dos ônus das obrigações previdenciárias e fiscais. Garantiu-lhes isenções de tributos e facilidades creditícias.

Em contrapartida a esta virtual autonomia absoluta frente ao Estado, a reforma atribuiu às mantenedoras total ingerência na vida das IES. Aliás, as IES foram **dissolvidas** nas mantenedoras. Elas sequer existem como pessoas jurídicas, apenas as mantenedoras eram reconhecidas pela lei.

Dessa forma, a autonomia tornava-se **impunidade** em relação aos crimes contra o ensino, a pesquisa e a comunidade universitária.

Tecnicamente este regime jurídico servida bastante bem à mercantilização do ensino, ao proselitismo ideológico e às conveniências do jogo político.

A autonomia absoluta frente ao fisco e as isenções facilitaram todas as formas de uso lucrativo das IES particulares por parte das mantenedoras. Usaram-nos empresarialmente, subordinando a lógica acadêmica à lógica do capital educador.

As escolas **confessionais** e as **fundações comunitárias** jamais deixaram de ser administradas empresarialmente, também, no sentido em que introjetaram para dentro de si os critérios e as técnicas gerenciais da empresa educacional capitalista brasileira. O regime de hora-aula, a dissociação entre ensino e pesquisa, os baixos salários, a superlotação das salas de aula, os critérios econômicos na escolha dos cursos, a expansão patrimonial e a especulação fundiária e imobiliária são provas cabais desse “espírito livre empreendedor” de nossas respeitáveis mantenedoras confessionais ou comunitárias.

De fato, porém, estas IES agregavam outros objetivos aos do lucro imediato ou patrimonial. Eram objetivos ideológicos ou políticos, ou ainda, os dois.

Mesmo neste caso, o regime jurídico das “entidades sem fins lucrativos” adequava-se perfeitamente a seis objetivos.

Enquanto seriam livremente as verbas das cobranças de anuidade e as do Estado, as mantenedoras dessas IES controlavam com mão de ferro, via de regra, as escolas sob seu domínio.

O fato de terem obrigado profissionais perseguidos nos tempos de escuridão não lhes apaga a culpa pelas perseguições ideológicas pelas mesmas cometido; não obscurece o jogo político e o clientelismo “comunitário”, não dilui seu despotismo.

Nenhuma mantenedora, seja ela uma declarada e descarada empresa de ensino, seja ela uma respeitável ordem religiosa, ou a própria Igreja secular, seja ainda uma comunitária fundação municipal, propôs até agora qualquer alteração no seu estatuto jurídico.

Limitam-se a defender a “liberdade de ensino” e o subsídio estatal” para seu “negócio”. Confundem, deliberada e má-intencionadamente, liberdade de ensino com liberdade de **mercantilizar** o ensino e usá-lo para **fins privados**.

Misturam apoio à estatal atividade acadêmica com o suporte público ao seu livro caixa.

Nós queremos a **liberdade de ensino** a **pluralidade ideológica** e o **apoio das verbas públicas** para nossas atividades de pesquisa e extensão. Não queremos, porém, o **uso privado** de nosso trabalho, nem **mercantilização** do mesmo, muito menos apoiada com verbas públicas.

3.2. OS “NOVOS REGIMES JURÍDICOS” DAS MANTENEDORAS

Acossadas pelo fantasma da concentração de capital no setor, uma parcela das mantenedoras propõem verbas públicas para as IES **comunitárias**, ou então, **públicas não estatais**, eufemismos que buscam escamotear seu caráter de negócio privado.

Em substância, o caráter “comunitário” seria a expressão conceitual dos objetivos extra-econômicos a que nos referimos antes: o proselitismo religioso ou ideológico, as ações “pastorais”, a integração comunitária - em geral identificada com as “classes produtoras” das comunidades - novo nome para o jogo político local.

Quanto ao caráter “público não estatal” refere-se aos serviços públicos prestados e a um maior grau de participação da comunidade acadêmica na vida e na gestão da instituição.

Em nenhum dos dois casos se toca, porém, no elemento central que define a questão, ou seja, a total ingerência das mantenedoras nas IES (supostamente) mantidas, respaldadas na legislação vigente.

O maior ou menor grau na participação da comunidade, o mais nobre proselitismo ideológico, ou o mais ético jogo político de interesses, não altera o caráter privado dessas práticas. E mais, não altera o seu alheamento aos interesses **realmente acadêmicos** do ensino, da pesquisa e da extensão. Nem tampouco justifica a utilização de dinheiro público para esses fins privados.

A ABESC e o CRUB chegam a sugerir um suporte público de 10% da despesa operacional e querem que o Estado **pague os salários** (ou parte deles) de seus docentes.

Isto equivale a sugerir que o dinheiro público seja colocado (mais do que já é) a serviço do capital educador privado.

4. COMO FINANCIAR E O QUE DEVE MUDAR NA REDE PARTICULAR

O atual estado de coisas na rede particular não pode permanecer sem alteração. Do ponto de vista dos docentes existiriam duas possibilidades de alteração no regime jurídico:

- a) a federalização (ou estatização) da rede privada;
- b) a alteração no regime jurídico das mantenedoras e na sua relação com as IES mantidas.

A primeira opção é politicamente muito difícil, mormente se pensarmos no setor em toda a sua extensão.

Ainda que fosse viável do ponto de vista político, seria o mesmo que reivindicar novos casos “Sul Brasileiros”, ou seja, que o dinheiro público fosse colocado à disposição do capital educador falido, ressarcindo-o pelos investimentos que não fez e arcando com todos os ônus.

A posição de avestruz - que esconde a cabeça no solo enquanto a tormenta se aproxima - incorre neste erro ao propor a estatização do setor particular. Isto só seria recomendável caso a cessão de posse das IES não tivesse qualquer compensação financeira. No

entanto, esta prática equivale a uma **expropriação** do Capital educador, que pode ser até desejada, mas não é viável.

Repetimos ainda que não é politicamente correto o monopólio estatal do ensino nem mesmo nas formações sociais socialistas. O direito de ensinar é um **direito de cidadania**; é uma das formas do **direito de opinião e expressão** que sempre defendemos.

Temos que evitar, isto sim, que o “direito de ensinar” se torne pretérito para a **mercantilização do ensino** e para o seu uso para fins privados, pois, o **direito ao ensino público e gratuito** é também e principalmente, um **direito de cidadania**, portanto, um **bem público**.

Trata-se, assim, de desenvolver a segunda alternativa: modificar o estatuto jurídico das mantenedoras para que estas realmente participem da **manutenção financeira** do seu “direito de ensinar”, ao mesmo tempo respeitando o direito público de ter um bom ensino e uma boa produção do saber universitários.

A questão do financiamento do setor particular é, pois, chave neste processo. Como ele se dará para que tenhamos um ensino particular realmente universitário e que aponte (ainda que futuramente) para a gratuidade?

Em primeiro princípio a guardar é, sem dúvida, descartar que o financiamento se baseie na cobrança de anuidade ou taxas, ou no aporte de verbas públicas para as mantenedoras.

Quanto ao aporte de verbas públicas para as IES particulares, as ADs e a ANDES já avançaram razoavelmente esta questão e não precisamos nos alongar nela aqui. Apenas ressaltamos a necessidade de que seja canalizada estritamente para a **capacitação docente**, para o **apoio a projetos de pesquisa** e para **projetos de extensão de caráter social** no campo da produção e difusão do saber.

Sob hipótese alguma aceitamos verbas públicas para o pagamento de pessoal ou de custeio das IES. Isto seria o mesmo que federalizá-las, sem o respectivo controle do Estado. É o mesmo que socializar-se as despesas e privatizar-se o lucro (ainda que político ou ideológico, o que não é inteiramente verídico).

Por que, então, neste caos, manter-se as mantenedoras? Que papel desempenhariam? Apenas o de controle político? Apenas o de proprietário privado, às custas do Estado?

As mantenedoras têm-se socorrido dos conceitos de IES **comunitárias** ou **públicas não estatais** para declarar que existem outros interesses envolvidos, além do seu, quando reivindicam este “auxílio”.

Só não chamam atenção para o que esse discurso encobre: a sua total inadimplência com a manutenção do seu negócio e a sua total **disponibilidade** e inutilidade no processo: com que direito se arvora então em **dirigente** das IES particulares?

É preciso rever o papel das mantenedoras no seguinte sentido:

a) Deve-se lutar para que a próxima constituição proíba o **lucro** e os **critérios de mercado** na gestão das IES particulares.

Ainda que de difícil operacionalização, este princípio consagraria, se aprovado, a condenação ao **uso mercantil e lucrativo das IES**, abrindo espaços políticos e legais

para a ação do movimento.

b) Deve-se exigir do Estado, o fim da impunidade com os escândalos, conhecidos largamente, envolvendo as mantenedoras. São sobejamente sabidos escândalos de malversação de verbas públicas, apropriação indébita, negociação, dupla contabilidade de (caixa 2) etc. os quais permanecem absolutamente impunes, com a convivência da SESu/MEC e CFE.

c) Deve-se acabar com a farsa das “**sociedades sem fins lucrativos**”. As mantenedoras devem ter seu regime jurídico de forma tal que possam carrear e administrar recursos de **forma lucrativa**. O lucro alcançado deve estar comprometido com a sua **aplicação integral** nas IES mantidas, destinando-se ao pagamento de pessoal e de custeio destas.

Existem situações similares em algumas **fundações privadas**, especialmente nos Estados Unidos, França e Canadá (que conhecemos).

Assumindo sem farsas este **caráter empresaria**, e seus meios de gerência e administração, as mantenedoras poderiam ser objeto de **fiscalização do Estado** (não apenas do MEC, mas do fisco).

d) As IES particulares deverão ganhar personalidade jurídica própria, autônoma em relação às mantenedoras e ao Estado. Às mantenedoras restaria a propriedade formal da IES, mas não a posse de seus meios de produção e difusão do saber. Estes permaneceriam nas mãos da comunidade acadêmica.

A separação jurídica entre entidade mantenedora e IES mantida é absolutamente necessária para que não haja influência direta entre lógica empresarial da captação e administração dos recursos, própria das mantenedoras e a lógica da produção e difusão do saber, própria da universidade.

Caberia às IES a contratação de pessoal, a definição de seu projeto institucional de ensino, pesquisa e extensão, a gestão administrativa de sim mesmas.

e) A gestão da IES deverá reger-se pelos princípios da democracia, publicidade e transparência dos processos.

f) Os recursos públicos deverão ter gestão pública e democrática e deverão ser fiscalizadas publicamente, internamente pela comunidade e externamente pelos tribunais de contas da união e dos Estados, se for o caso. A esse respeito a APROPUC-SP já desenvolveu proposta de fiscalização e controle, divulgada no movimento no CONAD de Niterói.

g) A comunidade universitária deverá estar representada nos conselhos da mantenedora por representantes eleitos diretamente especialmente para este fim.

Esta representação destina-se a preservar a destinação e os interesses educacionais no processo de gestão das mantenedoras. Ao mesmo tempo, permitirão a transparência nos processos de gestão e, sobretudo, **nas contas** das mantenedoras, evitando desvio e fraudes.

Em contrapartida, representantes das mantenedoras poderão ter assento nos conselhos de curadores e universitário da IES, o qual deverá manter-se composto de representantes eleitos da comunidade - **especialmente para este fim** - em proporção amplamente

majoritária.

Essas linhas tiveram a intenção apenas de desalinhar princípios a serem detalhados pelo movimento e pela prática concreta das ADs em cada IES particular.

Eles são indicativos para as políticas de transição que deverão seguir caminhos particulares.

Em seu conjunto, entretanto, apontam para uma real e factível transformação no sentido e no estatuto do ensino particular brasileiro. Eles apontam para a reversão do padrão ate agora existente, indicando caminhos para um ensino e uma pesquisa de qualidade, públicos e gratuitos. Indicou, também, os caminhos da democracia, da competência e da responsabilidade social para as IES particulares, contrapondo-se ao imobilismo principista e à cooptação oportunista.

Este discurso tem compromissos apenas com o ponto de vista dos docentes - trabalhadores intelectuais que são - por uma melhor produção a difusão de um saber comprometido com a reflexão crítica e com a mudança social.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1986
Texto redigido a partir de idéias de:
João Ferreira da Silva Filho
Sydney Sérgio Fernandes Solis

Associação de Docentes da
Universidade de Santa Úrsula – ADUSU